CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 18, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 188/2022
OF 192/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.629, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Agudos, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM, no município de Estância Velha - RS;

2 - Portaria nº 729, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente de Ouricuri-ABO, no município de Ouricuri - PE;

3 - Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, no município de Saudade do Iguaçu - PR;

4 - Portaria nº 1.826, de 9 de maio de 2016 – Comunidade São Sebastião de Amparo Social, no município de São Sebastião do Caí- RS;

5 - Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Comunitária Cerqueirense, no município de Cerqueira Cesar - SP;

6 - Portaria nº 1.939, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no município de Assaí - PR;

7 - Portaria nº 1.949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL, no município de São Borja - RS;

8 - Portaria nº 1.465, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

9 - Portaria nº 1.837, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipense, no município de Felipe Guerra - RN;

10 - Portaria nº 1.887, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Amparo Social, no município de Álvares Machado - SP;

11 - Portaria nº 1.923, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no município de Condado - PB;

12 - Portaria nº 1.948, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, no município de Três Corações - MG;

13 - Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, no município de Agudos - SP;

14 - Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, no município de Mamborê - PR;

15 - Portaria nº 4.034, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C., no município de Pindamonhangaba - SP;

16 - Portaria nº 709, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, no município de Ametista do Sul - RS;

17 - Portaria nº 1.260, de 14 de março de 2018 - Associação Quinze de Agosto, no município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

18 - Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Betel FM, no município de São Francisco do Sul - SC;

19 - Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural Esportiva Rodolfense, no município de Rodolfo Fernandes - RN;

20 - Portaria nº 7.150, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo, no município de Vermelho Novo - MG;

21 - Portaria nº 132, de 24 de julho de 2020 - Associação dos Agricultores de Capibaribe Mirim, no município de São Vicente Ferrer - PE;

22 - Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul, no município de Jandaia do Sul - PR; e

23 - Portaria nº 134, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária e Cultura de Machadinho, no município de Machadinho - RS.

Brasília, 12 de abril de 2022.

EM nº 00906/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055825/2012-70, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, inscrita no CNPJ nº 02.609.342/0001-39, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9074/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2629/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1869267** e o código CRC **05994347**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1869267

53000.062558/2013-78

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 192/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 3.638, de 2015; 729, 1.027, 1.826, 1.850, 1.939 e 1.949, de 2016; 1.465, 1.837, 1.887, 1.923, 1.948, 2.629, 3.500 e 4.034, de 2017; 709, 1.260, 3.887, 5.962 e 7.150, de 2018; e 132, 133 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305498** e o código CRC **4A09CEE6** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.062558/2013-78 SEI nº 3305498

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37104/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055825/2012-70.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4701089** e o código CRC **8CE33193**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 4701089

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.055825/2012-70 (Processo de Outorga nº 53830.003035/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos,** sediada na localidade de **Agudos / SP,** tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

nf/CGRC

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 1

LDE

88

Exmo Sr. Dr. Ministro de Estado das Comunicações.

53830.002035/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055825/2012-70
SEAPA/SCE
22/11/2012-11:24

RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS**, inscrita no CNPJ / MF nº. 02.609.342/0001/39, com sede a Rua Faustino Ribeiro nº. 230, Centro, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP 17120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 776 datada de 20/12/2000 e Decreto Legislativo nº. 470 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/12/2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº. 01 / 2011 aprovada pela Portaria MC nº. 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nestes termos,
Aguarda Deferimento.

Agudos, 20 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF / MF nº. 141.258.808/16

SEUPX

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 2

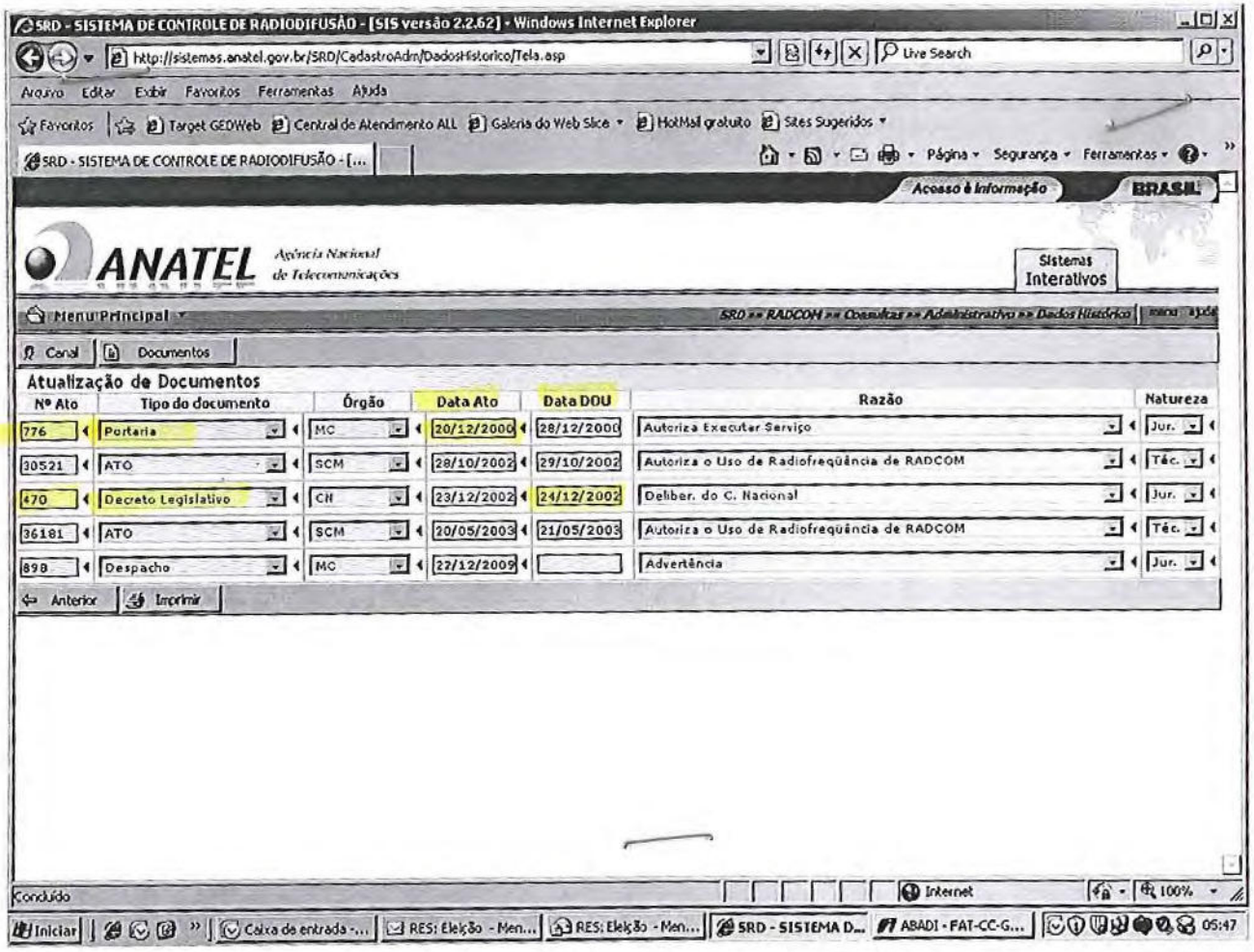

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 3

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS**, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a emissora em tela encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da pertinente licença de funcionamento da estação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos, 20 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF / MF nº. 141.258.808/16

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Comunicações Fls. 05 Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3**
CNPJ: **02.609.342/0001-39**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:38:03 do dia 20/11/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/12/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

ITEM 20.3 "B"

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 5

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 6

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Fls. 06

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Administrativo »» Outorga | menu ajuda

Pedido RADCOM | Endereço Correspondência | Dados da Outorga

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Agudos
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Agudos
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3
Nome Fantasia: 'FM TERNURA'
Logradouro: AV. FAUSTINO RIBEIRO, S/N - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.609.342/0001-39
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Tela Inicial | Próximo

Ofício 20.3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.609.342/0001-39 MATRIZ		03/06/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3 MILENIO DE AGUDOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM FERREIRA SOUTO	461	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.120-000	CENTRO	AGUDOS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/11/2012** às **08:44:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/11/2012

Item 20.3 "C"

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 8

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS/SP

Rua Pref. Dr. Antonio Condi n.427 – Centro – Fone (14) 3262-1131

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o livro de Registro de Pessoas Jurídicas, verifiquei CONSTAR em nome de "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILENIO DE AGUDOS", o registro sob nº.247, no livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, onde consta TODAS as Atas e Alterações de Estatuto prenotadas e averbadas a margem do referido registro nº.247, seguindo a esta cópia de todo o acervo técnico, contendo 40 (quarenta folhas).- NADA MAIS.- Todo o referido é verdade e dou fé.-.-.-

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos Dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove (02/12/2009), na sala de catequese da Igreja Matriz são Paulo Apóstolo em Agudos, reuniram-se os membros da Associação Radio Comunitário do 3º Milênio de Agudos para deliberação do novo estatuto da entidade, elaborado conforme as normas exigidas pelo ministério das comunicações.

A reunião iniciou-se com a leitura do Ofício emitido pelo ministério das comunicações acerca da análise do estatuto em vigor, o qual constatou a necessidade de adequação da redação dos artigos 3°, 5°, e 21° ao 23°, ao disposto no item 7.2 da Lei 9.612/98.

Logo após a leitura a presidente Dra. Isabel, Discorreu aos presentes sobre as mudanças que serão promovidas no estatuto, esclarecendo que houve alteração apenas na redação, pois a estrutura administrativa não sofre nenhuma alteração com a redação ora promovida.

Em virtude das alterações exigidas, pelo Ministério das Comunicações, foi resolvido efetuar uma consolidação do atual estatuto da entidade a qual passará a ser regido com as alterações nos artigos 3°, 5° e 21° ao 23° para cumprir o estabelecido na Lei 9.612/98 que estabelece regras específicas quanto ao estatuto de associações comunitárias e associações.

Com isso, tomou-se conhecimento do **Estatuto Consolidado**, sendo aprovado por unanimidade. Nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, e, nada mais tendo a deliberar, foi declarado encerrada a sessão.

Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata em livro próprio a Página 31. A presente cópia segue por mim assinada juntamente com a presidente Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto.

Agudos, 02 de Dezembro de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Roberto Porcino de Melo

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto

OAB 161.968

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP Rua 7 de Setembro, nº 425 - Fone: (14) 3262-1... ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabelião Reconheço a (s) firma (s) por semelhança. AGUDOS (SP) 02 de 04 de 2012 (Em test. (a) da verdade. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE COBRADO POR FIRMA. SELOS PAGOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo FIRMA 1 0011AA044173

Colégio Notarial do Brasil Estado de São Paulo FIRMA 2 0011AA011845

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fé, que o presente foi PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 05 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 09/04/2012

O DELEGADO,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME PRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME PRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 11

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3° MILENIO DE AGUDOS

CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação Rádio Comunitária do 3° Milenio de Agudos , doravante denominada " Radio 87 Fm Agudos", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Faustino Ribeiro, 230 Centro CEP 17.120-000.

Parágrafo Único – A Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio utilizará como denominação fantasia "Rádio 87 Fm Agudos" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Rádio Comunitário do 3° Milenio de Agudos, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 12

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A Rádio 87 Fm Agudos, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Contibuintes**: Qualquer pessoa física ou jurídica que contribua com uma importância mensal a título de apoio cultural, conforme disposição do artigo 7°.
II – **Efetivos** – Os "fundadores" da Associação a saber: João Baptista de Mattos, Maria Inês Pereira Bernardi, Maria Helena Lovisi, Nabal Tolosa Pires, William Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos; bem como os participantes da AG. Cujas assinaturam constam na "lista de presença" anexa a ata da respectiva.
III – **Honorários** – Os (a) Presidentes das Associações sem fins lucrativos devidamente registrados na cidade de Agudos, que compoem o conselho comunitário.
IV – ***Especial*** – O Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo de Agudos.

Art. 7° - As contribuições dos associados enquadrados na categoria I, serão estipuladas pela diretoria, e deverão ser aprovadas em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – A contribuição associativa será efetuada mediante recibo, que será apresentado pelos sócios como prova de adimplência junto a associação.

Art. 8° - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do Art. 13 bem como o §1° do Art. 18;
b) Usufruir os beneficios oferecidos pela associação na forma deste estatuto
c) Acesso a prestação de contas mensal, efetuado pelo diretor financeiro
d) Recorrer a assembléia geral contra qualquer ato da diretoria.
e) demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação

Art. 9° - São Deveres do Associado:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome da Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Comparecer por ocasião das eleições;
f) Votar por ocasião das eleições;
g) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 13

Art. 10° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11° - São orgãos da Rádio 87 Fm Agudos:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário ;
d) Conselho Fiscal.

Art. 12° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Radio 87 Fm Agudos, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e indicação do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 13° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, órgão executivo e administrativo, será composta por: um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro, um Secretário e um Diretor de Programações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, deverá indicar 04 (Quatro) membros, sendo 2 (Dois) titulares e 2 (Dois) suplentes que formarão o conselho fiscal, que será presidido pelo sócio Especial conforme estipulado no item IV do Art. 6°

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE AGUDOS
JOSÉ GUILHERME
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 14

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ...GUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ G... ...FRANZINI Rua Prof. ...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ...GUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Conti, 4-27

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 15

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 15° - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral de cada entidade, terá mandato igual ao da Diretoria, será composto por pessoas representantes das seguintes entidades da comunidade local: Abrigo Vicentino de Agudos, Paróquia São Paulo Apóstolo, Associação dos amigos e familiares das pessoas portadores de câncer, Sociedade amigos dos pobres de santo Antonio e Sociedade agudense da 3ª idade, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - Poderão ingressar no conselho comunitário, os presidentes de qualquer entidades sem fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos do § 2 do Art. 13.

§2° - Caso constate qualquer irregularidade na programação da emissora, o membro do conselho deverá reportar-se a diretoria que tomará as providências cabíveis com vista a imediata regularização.

Art. 16° - O Conselho Fiscal, tem por objetivo apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos da entidade.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17° - A Comissão eleitoral, será composta de 3 (Três) membros do conselho fiscal, definidos por critérios próprios.
§ 1° - A comissão eleitoral deverá comunicar os meios e locais de inscrições das chapas, com tempo hábil para o cumprimento do Art. 18.

§ 2° - A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima 60 (Sessenta) dias, através de comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação durante a programação da emissora.

Art. 18° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até trinta dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada do expresso consentimento de seus membros.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§ 3° - Somente poderão votar e ser votados, os associados que tenham pelo menos 3 meses de filiação, e estejam em dia com as obrigações estatutárias.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANCHINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Cordeiro, 477 Fone: 3262-1139

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 16

Fls. 15
Rubrica

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20° - O Patrimônio e Receita da Radio 87 Fm Agudos será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22° - A disssolução da Rádio 87 Fm Agudos ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Novembro de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Agudos, 02 de Dezembro de 2009

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTO
Presidente
CPF: 141.258.808-16
RG: 21.528.917 SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP
Rua 7 de Setembro, nº 628 - Fone: (14) 3262-1619
ARIOSTO GONÇALVES GARCIA - Tabelião
Reconheço a (s) firma (s) por semelhança
Isabel Cristina Dupim
AGUDOS (SP) 02 de 04 de 2012
Em test. (a) da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COBRADO POR FIRMA: 6,00
0414A01097

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto
OAB 161.968

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 17

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fe, que o presente foi PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 05 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 09/04/2012

O DELEGADO, _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cordi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 18

Fls. 16
Rubrica:

Ilustríssimo Senhor Delegado Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Agudos – SP

Pedido de Registro de Estatuto

Associação Radio Comunitaria do Terceiro Milenio de Agudos com sede nesta cidade de Agudos SP á Rua Faustino Ribeiro, 230 Centro, neste ato representada pela sua Presidente Dra. Isabel Cristina Dupim Viotto, que abaixo assina, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer que se digne que seja averbada no livro de registro de Pessoa Jurídica, deste cartório, as alterações estatutárias promovidas em 02 de Dezembro de 2009.

Termos em que,

P. Deferimento

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Agudos, 20 de Março de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 19

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA RADIO COMUNITÁRIO DO 3° MILENIO DE AGUDOS EM 02/12/2009

Simone Guilhem Tolosa Pires de bortoli

Dinorah Dalbeto Sandri

Maria Jose Delazari Silveira

Enoque Antunes Moraes

Alexandre Francisco da Silva

Josiane dos Santos Machado

Wellington Glauco Antonio Barros

Julio Cesar Andrucioli

Paulo Roberto Martinez Pereira

Luiz Carlos Barros

Samuel Fernandes

Jose Benedito Cirilo

Miguel Simões

Gerson Dezembro

Clélia Dezembro

Rafael Freire Salvadeo

Daniel Rosa de Oliveira

Marcelo Inacio Vieira

Hilton Luis Fonseca Viotto

José Roberto porcino de Melo

Silvério Serafim

José Alves Correa

João Waldir Imenes

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. P JOSÉ GUILHERME FRANZ DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-2 Fone: 3262-113

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 20

RELAÇÃO DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA RADIO COMUNITÁRIO DO 3° MILENIO DE AGUDOS EM 02/12/2009

Ailton José Pereira Zagato

Frei Ademir Sanqueti

Mario Alves

Alexandre Martins Perpétuo

Saulo F. da Silva

Isabel Cristina Dupim Viotto

Reinaldo de Melo Fernandes

Claudio Batista rosa

João Soares

Jose Fernando Faustino Damasceno

Leonardo Bigarelli

Roberta Araujo P. de Melo

Cristiane de Melo Fernandes

Maria José Delázari Silveira

Amália Crescione

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

A presente cópia fiel segue assinada por mim, secretário, juntamente com a presidente da Associação.

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Roberto Porcino de Melo

DR. HILTON L. F. VIOTTO
OAB. JBJ. 968

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 21

Ilustríssimo Senhor Delegado Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Agudos – SP

Fls.: 19
Rubrica:

Pedido de Registro de Ata

Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos com sede nesta cidade de Agudos SP á Av. Joaquim Ferreira Souto, 461 Centro, neste ato representada pela sua Presidente Dra. Isabel Cristina Dupim Viotto, que abaixo assina, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer que se digne que seja registrada no livro de registro de Pessoa Jurídica, deste cartório, a Ata realizada aos Trinta Dias do Mês de Novembro de Dois Mil e Nove, conforme cópia anexa.

Termos em que,

P. Deferimento

Agudos, 14 de Dezembro de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZOTTI Oficial Rua Prof. Dr. Antonio Candi, 4-27 Fone: 3262-1131

Associação Radio Comunitária do 3º Milênio

Isabel Cristina Dupim Viotto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZOTTI Oficial Rua Prof. Dr. [illegible] Fone: 3262-1131

Fls. 20
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove (30/11/2009), reuniram-se os membros associados, a diretoria cessante e convidados, sob a presidência do Sr. Benedito Rodrigues Filho, para a assembléia geral ordinária para apresentação das chapas e eleição de nova diretoria para o triênio 2009/2011.

O presidente deu inicio a reunião com a verificação dos membros presentes com direito a voto para a eleição da diretoria, conforme artigo 7º do estatuto.

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios beneméritos os presidentes das associações, a saber:

Abrigo Vicentino de Agudos: Sr. João Waldir Imenes.

Paróquia São Paulo Apóstolo: Frei Ademir Sanquetti.

Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer: Maria José Delázari Silveira

Sociedade Amigos dos pobres de Santo Antonio: Maria

Sociedade Agudense da 3ª Idade: Sra. Amália Crescione.

Como houve "chapa Única" foi eleita por aclamação a nova diretoria com a seguinte composição:

DIRETOR-PRESIDENTE: **ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO** brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 21.528.917 e inscrita no CPF sob nº. 141.258.808/16, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 96, centro, nesta cidade de Agudos – SP

VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ ALVES CORREA** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 6.506.252 e inscrito no CPF sob nº. 539.002.948/87, residente e domiciliado a Avenida Carlos Gomes nº. 50, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO: **JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO** brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e inscrito no CPF sob nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052 Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR-FINANCEIRO: **AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e inscrito no CPF sob nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230 Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR-ADMINISTRATIVO: **SILVERIO SERAFIM** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.630 e inscrito no CPF sob nº. 157.812.408/53, residente e domiciliado a Avenida João Pessoa nº. 41 Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI SOBRINHO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-37 Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI SOBRINHO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-37 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 23

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I: **FREI ADEMIR SANQUETTI** brasileiro, solteiro, ministro de confissão religiosa, portador do RG nº. 8.678.862 e inscrito no CPF sob nº. 061 803 330 66, residente e domiciliado a Avenida Benedito Otoni nº. 582, centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II: **ODMIR JOSÉ DE SOUZA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 16.157.195 e inscrito no CPF sob nº 056.501.858/24, residente e domiciliado a Rua Guido Corradi nº. 224 Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I: **BENEDITO RODRIGUES FILHO** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e inscrito no CPF sob nº 217.120.504/34, residente e domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46 Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II: **SIMONE GUILHEN TOLOSA PIRES DE BORTOLLI** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 17.558.855-7 e inscrita no CPF sob nº. 096.190.608/14, residente e domiciliada a Rua Romano Dalbeto nº. 44, Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

O presidente procedeu a acolhida dos membros da nova diretoria, dando-lhes posse imediata e passando a palavra a presidente recém empossada, que agradeceu a presença de todos, especialmente dos locutores e pessoal técnico que mantêm a rádio no ar, e pediu que se elaborasse uma lista de presença dos convidados, lista esta que ficará anexa a esta ata. Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata, em livro próprio a página 29. A presente cópia fiel, segue por mim assinada juntamente com a presidente empossada Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto, o vice presidente empossado Sr. José Alves Correa, do presidente cessante Sr. Benedito Rodrigues Filho e do vice presidente cessante Sr. Alexandre Martins Perpétuo.

Agudos, 30 de Novembro de 2009.

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Alves Correa

Benedito Rodrigues Filho

Alexandre Martins Perpétua

José Roberto Porcino de Melo

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto

OAB. 161.968

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME PANAZZANI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 24

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cardi, 4-22
Fone: 3251-1134

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fé, que o presente foi PRENOTADO sob n.1060 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 04 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 15/12/2009

O DELEGADO, _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cardi, 4-22
Fone: 3251-1134

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 25

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, numa das salas da Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, estando reunidos os membros associados, a diretoria cessante e convidados, com a presença do advogado da Associação Dr. Alexandre Martins Perpétuo, sob a presidência da Sra. Maria Inês Pereira Bernardi, do secretário Sr. Geronymo Bigarelli Netto, deu-se início a reunião da eleição da diretoria executiva, do conselho fiscal e do conselho comunitário para o triênio de 2007 a 2009. A presidente determinou que fosse feita a leitura do estatuto da Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio, artigo 9º onde consta que a Associação será definida por diretoria eleita em assembléia geral por período de 03 (três anos), e, que os membros da diretoria deverão manter domicilio ou residência na área da comunidade atendida pela Emissora. Foi lido também o artigo 21º do referido estatuto, onde consta que as assembléias gerais serão ordinárias com reunião no dia 30 de Novembro para eleição do conselho fiscal e conselho comunitário. Em seguida, a presidente justificou que a eleição está ocorrendo na presente data devido à dificuldade de se encontrar um local para a realização da assembléia, já que não há espaço suficiente na sede da Rádio e a associação depende, no momento de empréstimos de locais, por não possuir verbas suficientes para o aluguel de um salão. E, nesta época do ano, há muitos eventos agendados nos locais que costumam ceder suas instalações para as reuniões da associação. Assim só foi possível hoje. Após essas considerações foram verificadas a presença do numero de associados e procedeu-se a eleição da diretoria executiva para um mandato de três anos. Foram eleitos por unanimidade: Diretor – Presidente o Sr. Benedito Rodrigues Filho, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Augusto Siqueira, nº 46, Agudos – SP, RG: 11.761.802-2 e CPF: 217.120.508-34; Vice – Presidente: Dr. Alexandre Martins Perpétuo, brasileiro, solteiro, advogado, residente a Av. Celidôneo Neto, nº 921, Agudos –SP, RG: 20.306.596 e CPF:180.807.578-10, Secretário: Sr. Geronymo Bigarelli Netto, brasileiro, casado, professor, residente a rua Fausto Delazari, nº 48, RG: 16.156.691 e CPF: 068.117.638-50; Diretor Financeiro: Sra. Adair Guering, brasileira, solteira, aposentada, residente a Rua: Francisco Peixoto Gomide, nº 425, RG:50.003.542, CPF: 38.832.418-49, seguiu-se a eleição do Conselho Fiscal formado por dois membros titulares e dois suplentes. O Conselho Fiscal ficou assim Constituído: Titulares: Sr. Ailton Jose Pereira Zagato, brasileiro, casado, comerciário, residente a Rua Gonçalves Dias, 230, RG: 12.628.104 e CPF: 063.411.118-35; Sr. Odimir José de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Guidó Corradi, 224, Agudos – SP, RG: 16.157.195, CPF:056.501.858-24, Suplente: Sr. Miguel Simões, brasileiro, casado, empresário, residente a Av. Rui Barbosa, nº 617, Agudos – SP, RG: 3.497.428 e CPF: 029.777.108-68, Simone Guilhen Tolosa Pires Debortolli, brasileira, casada, professora, RG: 17.558.855-7 e CPF: 096.190.608-14, residente a Rua Romano Dalbeto, 44. Em seguida foram lidos os artigos 24 e 25 do estatuto da Associação que tratam sobre a constituição do conselho comunitário que deverá ser constituído de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 26

de moradores, desde que legalmente instituídos. O conselho comunitário tem o fim especifico de acompanhar a programação da Emissora com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade e os princípios do artigo 4 da lei da Radiodifusão Comunitária. Após os esclarecimentos os necessários entre os presentes, inscreveram - se as Entidades interessadas em compor o conselho comunitário. A seguir, precedeu-se a aprovação dos nomes, sendo eleito o conselho comunitário composto por: Anancy Zulian Sormani- RG: 982.883-7 – Presidente da Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio, com sede a Rua Joaquim Ferreira Souto, 505; Sra. Maria José Delázari Silveira- RG:4.883.723 – Presidente da Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer, com sede a Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 201; Sra.Regina Alfredo Sampietro - RG:7.137.956 – Presidente da Sociedade Agudense da Terceira Idade, com sede a Rua 13 de Maio, 212; Frei Ademir Sanquetti - RG:18.678.862- Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo,com sede a Av.Benedito Otoni, 582; Sr. Saulo Ferreira da Silva- RG:13.910.096 – Presidente do Abrigo Vicentino de Agudos, com sede a Rua Capitão Francisco Avato,235. Após a eleição da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, a Presidente acolheu os membros eleitos e lhes deu imediata posse, lembrando que o serviço de todos é voluntário. E como ninguém mais fizesse uso da palavra, suspendeu a sessão por tempo necessário para a lavratura da ata. A reunião foi reaberta pelo Diretor Presidente Sr. Benedito Rodrigues Filho, recém empossado, que agradeceu a presença de todos, principalmente da Diretoria cessante. Pediu que fosse lida a ata, que foi aprovada por unanimidade. Os trabalhos foram encerrados. Eu Geronymo Bigarelli Netto, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Presidente. Agudos, três de Dezembro de dois mil e seis. A presente copia fiel da ata lavrada em livro próprio, página 25, segue assinada pelo Diretor Presidente e pelo Secretário. As partes assinaram os presentes em lista de presença específica.

BENEDITO RODRIGUES FILHO
Presidente

GERONYMO BIGARELLI NETTO
Secretário

Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos
Lucia Helena Delazari
Escrevente Autorizada
Agudos - SP.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Alexandre Martins Perpétuo
Advogado
O.A.B./SP 182.878

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP
Rua 7 de Setembro, nº 428 - Fone: (14) 3262-1518
ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabelião
Reconheço a (s) firma (s) por semelhança
AGUDOS (SP) ___ de ___ de ___
Em Test. ( ) da verdade.
VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELADO POR FIRMA:

FIRMA 2 001AA004288

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 27

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Augusto Conti, 4-27
Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP
CERTIFICO e dou fe, que o presente foi PRENOTADO sob n.884 no LIVRO A de P.J AVERBADO sob n. 00003 no Registro sob. n.00247 Livro n. --A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 17/08/2007
O DELEGADO;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Augusto Conti, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 28

ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3° MILÊNIO DE AGUDOS"- JÁ ALTERADO O ARTIGO 9 DO MESMO CONFORME EXIGÊNCIA SUPERIROR.

ARTIGO 1°

Com a denominação de "ASSOCIAÇÃO RÁRIO COMUNITÁRIA DO 3° MILÊNIO DE AGUDOS", fica constituída uma associação civil sem fins lucrativos que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2°

A sede da Associação será à Rua Joaquim Ferreira Souto, n° 461, na cidade de Agudos - Estado de São Paulo.

ARTIGO 3°

A associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora com finalidade educativa, artística, cultural e informativa a respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e das famílias em benefício do desenvolvimento geral da comunidade de Agudos, Estado de São Paulo, mediante concessão, permissão ou autorização, que lhe outorga por ato do poder público competente para exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação específica, e para o futuro poderemos explorar também a T. V. Comunitária.

ARTIGO 4°

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5°

São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Emissora mediante procedimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidade de classe, beneméritas religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam, aprovadas pela diretoria, e que mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberação da sociedade.

ARTIGO 6°

Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber:

1. Sócios contribuintes: são consideradas sócias contribuintes quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ela designada.
2. Sócios Beneméritos: quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3° MILÊNIO DE AGUDOS" e a coletividade.

ARTIGO 7°

Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de sócios beneméritos e contribuintes, esta última desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individualmente a um dos demais sócios com direito à voto.

PARAGRAFO ÚNICO – Somente terão direito a voto nas assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 8°

Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - ESTADO JOSÉ GUILHERME [illegible] Rua Prof. [illegible]

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 29

DA DIRETORIA

ARTIGO 9°

A Associação será definida por diretoria executiva eleita em assembléia geral por período de 03 (três) anos podendo ou não ser reeleita.

PARAGRAFO ÚNICO – os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora.

ARTIGO 10°

Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – é vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegura imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 11°

A diretoria executiva será exercida por membros já qualificados e determinado em suas funções na ata da assembléia geral da constituição de 24 de Abril de 1998.

ARTIGO 12°

Compete à Diretoria Executiva:

1. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia e Conselho Fiscal.
2. Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até 28 de fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício finado.
3. Orientar toda a administração da Associação.
4. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no Artigo 3°.
5. Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 13°

São atribuições do Presidente.

1. Os poderes de administração em geral salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação.
2. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente podendo para tal fim designar procurador.
3. Em conjunto com direito financeiro, abrir movimento e encerrar conta bancária, assinar convenção, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo conselho fiscal.
4. Tomar medidas urgentes em defesa os interesses da Associação.

ARTIGO 14°

São atribuições do Vice-Presidente.

1. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
2. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar.

PARAGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o foi eleito o membro substituído.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 30

ARTIGO 15º

São atribuições da Secretaria.

1. Secretariar reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir os competentes atos.
2. Publicar todas as atividades da Associação.
3. Assinar correspondência da Associação.
4. Superintender os serviços da Secretaria.
5. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

ARTIGO 16º

São atribuições do tesoureiro.

1. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação.
2. Cobrar e receber, contribuição, donativos ou vendas devidas à Associação.
3. Pagar todas despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente, os cheques e ordem de pagamento.
4. Manter em ordem, clareza e atualizada a escrita contábil.

PARAGRAFO ÚNICO: O tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 17º

São atribuições do Diretor Administrativo.

1. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação.
2. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à assembléia geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 18º

Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

ARTIGO 19º

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

ARTIGO 20º

Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 21º

As assembléias gerais serão ordinárias com reuniões no dia 30 de novembro de cada área para eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

ARTIGO 22º

As assembléias gerais extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos Estatutos: Eleição de nova diretoria por renúncias de membros em exercício.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 31

ARTIGO 23°

As assembléias gerais são dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 24°

O Conselho Comunitário instituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidade da comunidade local, tais como Associação de classes, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídos.

ARTIGO 25°

O Conselho Comunitário terá fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do Artigo 4 da lei de Rádiodifusão Comunitária.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 26°

O patrimônio social será constituído das contribuições de seus sócios, doações, subvenções, legados do apoio cultural e toda ajuda que espontaneamente venham da comunidade.

ARTIGO 27°

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais, deve ser convocada a assembléia Geral extraordinária especialmente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 28°

O Exercício Social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 29°

No fim de cada Exercício Social a diretoria, fará elaborar com base na escrituração contábil da associação um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do Exercício das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 30°

A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 31°

A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO JOSE GUILHERME DE FIGUEIREDO

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 32

ARTIGO 32º

No caso de extinção competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 33º

Extinta a sociedade seus bens serão doados à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS, tal providência faz se necessária, para que não haja contrariedade ao Artigo 11 da lei 9612/98.

ARTIGO 34º

O Estatuto dessa Associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder concedente.

ARTIGO 35º

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 36º

Fica eleito o foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

ARTIGO 37º

O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro, e, averbação a partir das modificações implantadas.

Agudos, 23 de julho de 2003.

Presidente
João Baptista de Mattos
RG – 5.116.242/SSP-SP
CPF – 136.825.128-53

Tabelião de Notas e 2º de Protesto de Letras e Títulos
Marcos Antonio Delazari
Substituto de Tabelião
Agudos - SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - ESTADO
JOSÉ GUILHERME MATTOS
SELADOR

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 33

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP
CERTIFICO e dou fe, que o presente foi PRENOTADO sob n.506 no LIVRO A de P.J AVERBADO sob n. 00002 no Registro sob. n.00247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 25/07/2003
O DELEGADO,

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - SP
JOSÉ GUILHERME [illegible]
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio [illegible] 427
Fone: 3262-1331

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP
Rua 7 de Setembro, 428 - Fone (14) 262-1518
ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabelião
Reconheço a (s) firma (s) por semelhança
[illegible]
AGUDOS (SP) 24 de 07 de 2003
Em Test. ( ) da verdade.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELADO POR FIRMA:
FIRMA 1 0011AA001733

Cartório de Notas e 2º
Registro de Letras e Títulos
Lucia Helena Delazeri
Escrevente Autorizada
Agudos - SP.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 34

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

FM TERNURA

87,9 MHz

Fone: (14) 3261-4400

Av. Faustino Ribeiro 230 - CEP 17120-000 - Agudos - SP

29

Lista de Presença - Assembléia Eletiva - 03/12/2006.

nome = Nabil Tolosa Pires

endereço = R. Sete de Setembro 7-59

R.G. 7.984.537

CPF - 152 290 768 87

fone - 3262-1034

Nome: Alexandre Martins Perpetuo

Av. Celidonio Neto, 921 - RG: 20.306.596

Alexandre Pp. P. do nascimento

RG. 22.514.C45 7

Rua; Cerâo de Conti nº 67

Cattânia Pereira do nascimento..

R.C. 29.C(2.8202

Rua. CCSon. Occorti; 67.

Saulo F. da Silva

Benedito Otoni, 421 - RG. 13910096

William Bernardi

Rg 5.754.928

Rua De Antonia Condi 230

Benedito Rochegeendelha

RG 11 761820-2

Rua Agusto Siqueira nº 46

ALVARO ZULIAN

RG. 851.822-0 - PR.

RUA ANDRADE NEVES, 566 - STA. CECILIA

FONE 3262-1790

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FERRAZZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1151

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUI... Rua Prof. ... Fone: ...

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 35

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 36

me - Maria Palmira Pestinelli de Mattos.
dereço - Av. Sebastiana Leite - 215. Agudos.
- 4 914380 -
P. F. 152.414.648-08

ome - Maria Inês Pereira Bernardi
dereço - Rua Dr. Antônio Condi - 280 -
. 8 120 174 -
F. 001.996.568-85

me - Maria Helena Lorisi
dereço - Rua 15 de Novembro, 641
. 52 34 547.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-37 Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-37 Fone: 3262-1131

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

FM TERNURA

87,9 MHz

Fone: (14) 3261-4400

Av. Faustino Ribeiro 230 - CEP 17120-000 - Agudos - SP

Nome: Marcia Alves.

Endereço: (Alo) Joaquim Pondina - 372. Agudos - SP

R.G: 42.497.006 - S.

~~CPF~~:

Fone: 8111-62-07

Nome - Julio CÉSAR Andreoli

End - ~~Joaquim~~ José SALMEN 12002

RG. 34529405-1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

---

nome: Luiz Carlos de Paula

End: ~~José Salmen 12002~~ Renaldo Fredel nº 327

RG. 11.415016 - 32611049

nome: Adair GOERING

End: R. Francisco Peixoto Gomide 425

RG. 5.003.542 - 53883241 8/49

Nome :- Angelo Radial

End. - Travessa São Vicente de Paulo, nº 56

R.G. - 2367894 - 150503518-04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 37

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da "Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos".

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e três, reuniram-se às quatorze horas, na residência do Presidente da Associação, à rua Dr. Antônio Condi, n°545, centro – Agudos, os associados: Frei Francisco Augusto Orth, R.G. 1.200.556; João Baptista de Mattos R.G. 5.116.242, C.P.F. 136825128-53, Maria Inês Pereira Bernardi, R.G.8.120.174, C.P.F. 001.996.368-85, Ângelo Padial, R.G. 2367.894, C.P.F. 150.503.518.-04, Nabal Tolosa Pires, R.G. 7.984.537, C.P.F. 152.290.768-87, William de Miranda Bernardi, R.G. 5.754.928., C.P.F. 799.360.248-34, Maria Palmira Piscinelli de Mattos, R.G. 4.914.38, C.P.F.152.414.648-08, contando também com as presenças de Rui Santos Lima Filho, R.G. 1034.6289, C.P.F. 921243648-04 e Maria Teresa Napoleone Crema Remoli, R.G. 8.974.688-0, C.P.F. 03874643875. A assembléia foi aberta pelo Presidente, que expôs os assuntos que seriam tratados: 1- Alteração do Estatuto da Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos; 2- Alteração da Diretoria Executiva da Associação. Essas mudanças deverão acontecer para atenderem às solicitações recebidas através do ofício n° 041/2003, de dez de julho, enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos (CMSAS), para que a Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos possa ser declarada de Utilidade Pública. O referido conselho pede a alteração da diretoria atual e conselho fiscal, tendo em vista a impossibilidade de existir parentesco entre os membros, e, também, que se altere o mandato da diretoria de quatro, para no máximo de três anos. O Presidente apresentou os dois novos membros que farão parte do Conselho Fiscal, substituindo a William de Miranda Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos, afastados devido ao vínculo de parentesco, respectivamente com a Vice-Presidente e o Presidente da Associação. Os novos membros são: Rui Santos Lima Filho e Maria Teresa Napoleone Crema Remoli. Procedeu se à votação dos dois itens. As alterações foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Assim, o artigo nono do Estatuto da Associação passa a ser: "A Associação será definida por diretoria eleita em Assembléia Geral por período de 3 (três) anos, podendo ou não ser reeleita. E, no Conselho Fiscal a partir desta data, tomam posse Rui Santos Lima Filho e Maria Teresa Napoleone Crema Remoli, que exercerão seus mandatos até o prazo estipulado e determinado pelos Estatutos. O Presidente encerrou a Assembléia agradecendo a atuação dos que estavam deixando a diretoria. Eu, Maria Helena Lovisi, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. – Agudos, dezenove de julho de dois mil e três.

Maria Helena Lovisi

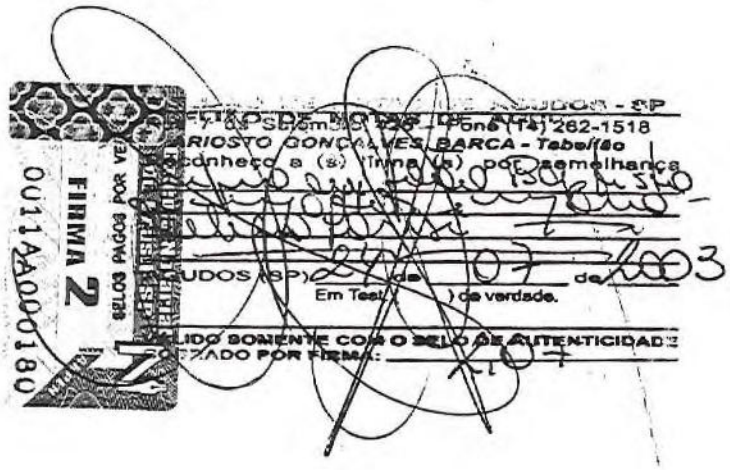

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 38

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP
CERTIFICO e dou fe, que o presente foi PRENOTADO sob n.506 no LIVRO A de P.J AVERBADO sob n. 00002 no Registro sob. n.00247 Livro n. A-1 - de Pes. Jurid.
Agudos, 25/07/2003
O DELEGADO,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZIN
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Corrêa, 4-27
Fone: 3262-1124

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 39

Ilmo. Sr. Tabelião de Cartório de Rgistro e Anexos

Agudos - SP

JOÃO BAPTISTA DE MATTOS, abaixo assinado, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, à Av. Rui Barbosa, nº- 231, portador da Rg - 5.116.242/SSP-SP, CPF - 136.825.128-53- presidente da ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO AGUDOS, vem mui respeitosamente, requerer de V.S. a Averbação do ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E Tambem da ATA, conforme - solicitação do Ministério das Comunicaçãos.

Têrmos em que,

P. Deferimento

Agudos, 04 de Maio de 2.000

João Baptista de Mattos
President
Requerente

2º TABELIÃO REGISTRO DE NOTAS DE AGUDOS-SP.
Rua 7 de Setembro, 128 - Fone (14) 262-1518
Reconheço a(s) firma(s) de JOÃO BAPTISTA DE MATTOS
Agudos (SP) 04 de Maio de 2000
Em testº da verdade
MARCOS ANTONIO DELAZARI
TABELIÃO INTERINO
LUCIA HELENA DELAZARI
ESC. SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S.
JOSÉ GUILHERME FRANZIN
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Conde, 4-27

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 40

das Co...
Fls. 33
Rubrica:

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO TERCEIRO MILENIO DE AGUDOS"

ARTIGO I

Com a denominação de "Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos" , submete ao aditivo de alteração do estatuto conforme exigência superior .

ARTIGO II

Estamos retificando o Artigo 11 do Estatuto registrado sob n.º 247 Livro A de pessoas Jurídicas em 3 de Junho de 1998, retirando os nomes dos dirigentes que ocupam cargos da diretoria , ficando assim :

A diretoria executiva será exercida por membros já qualificados e determinados em suas funções na ata de assembléia geral de constituição de 24 de abril de 1998 .

ARTIGO III

Estamos substituindo a redação do artigo 33 , pelo que se segue : - "Extinta a sociedade seus bens serão doados à sociedade de São Vicente de Paula : – Abrigo Vicêntino de Agudos , tal providencia faz - se necessária para que não haja contrariedade do artigo 11 da Lei 9612/98.

As demais clausulas do estatuto permanecem inalteradas para os efeitos legais .

O presente aditivo de alteração dos estatutos entra em vigor a partir da data da averbação do registro .

Agudos, 24 de Abril de 2.000.

Presidente
João Baptista de Mattos
RG 5.116242/SSP-SP
CPF 136825128-53

2º TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS-SP.
Rua 7 de Setembro, 428 - Fone (14) 262-1518
Reconheço a(s) firma(s) João Baptista de Mattos
AGUDOS (SP) 27 de Abril de 2000
Em test. ( ) da verdade.
MARCOS ANTONIO DELAZARI TABELIÃO INTERINO
LUCIA HELENA DELAZARI ESC. SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
Lúcia Helena Delazari
ESCR. SUBST.
Agudos-SP
DB 503831

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - ESTADO
JOSÉ GUILHERME FRANÇA
DELEGADO
Rua Prof. De Agudos ... 27
Fone: 33...

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 41

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3° MILÊNIO DE AGUDOS

Fls. 34

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril de Dois Mil , com a presença da Diretoria da Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos , foi estabelecido o seguinte :

Alteração do Estatuto : Artigo 11 onde constava a relação dos componentes da Diretoria Executiva , que foi retirada conforme exigência superior , também foi alterado o artigo 33que estabelecia que com a extinção da Rádio , os bens seriam doados à Igreja São Paulo Apostolo, o que fica alterado para : "Extinta a Rádio os bens serão doados para a sociedade São Vicente de Paulo – Abrigo Vicêntino de Agudos , nada mais havendo eu Wladimir de Vincenzo , Secretário lavrei a presente até que lida e assinada foi aprovada por todos que segue para ser averbada em Cartório .

Agudos , 24 de Abril de 2.000

Presidente
João Baptista de Mattos
RG 5.116242/SSP-SP

2° TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS-SP.
Rua 7 de Setembro, 428 - Fone (14) 262-1518
Reconheço a(s) firma(s) [illegible]
AGUDOS (SP) 01 de 10 de 2000
Em test.) da verdade.
MARCOS ANTONIO DELAZARI TABELIÃO INTERINO
LUCIA HELENA DELAZARI ESC. SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2° TABELIÃO DE NOTAS
Lúcia Helena Delazari
ESCR. SUBST.
Agudos-SP.
SELO DE AUTENTICIDADE
03 5038341

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ GUILHERME [illegible]
Rua Profª Dr. [illegible]
Fone: 3462 [illegible]

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 42

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candi nº 427
— Fone: 263-1131 —

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS (SP)

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº 196 fls 059 do livro n A.-
Registrado sob nº .-.-.-. fls .-.-.-. no livro nº .-.-.-.-.- e averbado sob n 01.- no registro nº 247.- fls 153.- do livro n A-1.-
O referido é verdade e dou fé
Agudos, 08 de Maio de 19 2000
O Delegado _____

SELOS DEVIDOS E INUTILIZADOS POR VERBA

Emolumentos:
Escrivão R$ 15,25
Estado.. R$ 4,88
Carteira R$ 3,05
Total... R$ 23,18

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candi nº 427
— Fone: 263-1131 —

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candi, 6-27
Fone: 3263-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 43

ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"- JÁ ALTERADO OS ARTIGOS 11 e 33 do MESMO CONFORME EXIGÊNCIA SUPERIOR

Ass. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

ARTIGO 1º

Com a denominação de "ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DO 3º MILENIO-DE AGUDOS", fica constituida uma associação civil sem fins lucrativos que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação especifica.

ARTIGO 2º

A sede da Associação será à Rua Joaquim Ferreira Souto, nº 461, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º

A associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora com finalidade educativa, artistica, cultural e informativa a respeito aos valores - éticos e sociais da pessoas e das familias em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade de Agudos, Estado de São Paulo, mediante condessão. permissão ou autorização, que lhe outorga por ato do poder público competente para exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação - especifica, e para o futuro poderemos explorar tambem a T.V. Comunitária.

ARTIGO 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5º

São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na area de atuação da Emissora mediante procedimento de formulario proprio, seja pessoa fisica ou - entidade de classe, beneméritas religiosas ou de moradores desde que legalmente instituidas e que sejam, aprovadas pela diretoria, e que-mantenham fiel obdiência a este Estatuto e deliberação da sociedade.

ARTIGO 6º

Ficam criadas duas categorias de sócios a saber:-

1 - Sócios contribuintes: são considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas fisicas ou jurídicas que comtribuam - mensalmente com qualquer importância por ela designada.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS
JOSÉ GUILHERME
COLEGIADO

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 44

2 - Sócios Beneméritos:- Quaisquer pessoas fi... SICAS ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à "AS - SOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"E a coletividade.

ARTIGO 7º

Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de sócios beneméritos e contribuintes, este ultimo desde que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individualmente a um dos demais sócios com direito à voto.

PARAGRAFO UNICO - Somente terão direito à voto nas assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez Anos.

ARTIGO 8º

Os membrosdda sociedade não respondem subsidiariamente pela obrigaçoẽs sociais.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9º

A Associação será definida por diretoria Executiva eleita em assembleia geral por periodo de 04 (Quatro) anos podendo ou não ser reeleita.

PARAGRAFO UNICO- é vedado, digo,)s membros da diretoria deverão manter domicilio ou residência na area da comunidade atendida pela emissora.

ARTIGO 10º

Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARAGRAFO UNICO - È vedado participar da ad - ministração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

ARTIGO 11º

A diretoria executiva será exercida por mem - bros já qualificados e determinado em suas funçoẽs na ata da assembleia geral da constituição de 24 de Abril de 1998.

ARTIGO 12º

Compete à Diretoria Executiva:-

1 - Cumprir e fazer cumprir as disposiçoẽs estatutárias e as deliberaçoẽs da assembleia e Conselho Fiscal.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - JOSÉ GUILHERME

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 45

2 - Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral e - Conselho Fiscal até 28 de Fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercicio findo.

3 - Orientar toda a administração d Associação.

4 - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vásta ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidassno Artigo 3.

5 - Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de 2/3 (Dois Terços) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 13º

São atribuições do Presidente.

1 - Os poderes de administração em geral salvo os que neste Estatuto são conferidos à Assembleia Geral e Conselho Fiscal, necessario ao desenvolvimento de suas atividades na Associação.

2 - Representar ativa e passivamente a associação judicial- e extrajudicialmente podendo para tal fim designar procurador.

3 - Em conjunto com diretto financeiro, abrirmovimento e encerrar conta bancaria, assinar convenção, contrair obrigaçoes, emprestimos e transigir, desde que emetido parecer antecipado pelo conselho Fiscal.

4 - Tomar medidas urgentes em defesa os interesses da Associação.

ARTIGO 14º

São atribuiçoes do Vice- Presidente.

1 - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

2 - Desempenhar as funçoes que o presidente lhe confiar.

PARAGRAFO UNICO - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o - foi eleito o membro substituido.

ARTIGO 15º

São atribuiçoes da Secretaria.

1 - Secretariar reunioes da Diratoria e Assembleia Geral e- redigir os competentes atos.

2 - Publicar todas as atividades da Associação.

3 - Assinar correspondencia da Associação.

4 - Superintender os serviços da Secretaria.

5 - Exercer no sentido de relaçoes públicas da Associação.

ARTIGO 16º

São atribuiçoes do tesoureiro.

1 - Arrecadar e guardar dob sua responsabilidade todos Os valores e pertences da Associação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - JOSÉ GUILHERME

2 - Cobrar e receber, contribuição, donativos ou sendes-devidas à Associação.

3 - Pagar todas despesas, contas, obrigações, assinando-com o presidente, os cheques e ordem de pagamento.

4 - Manter em ordem, clareza e atualizada a escrita contábil.

PARAGRAFO UNICO - O tesoureiro será substituido em suas-faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 17º

Serão atribuições do Diretor Administrativo.

1 - Manter em ordem e atualizado o patrimonio m-ovel e - imóvel da Associação.

2 - Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a as - sembléia geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 18º

Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para desem - penho de suas funções e respectiva atribuições

ARTIGO 19º

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que-são conferidos por Lei.

ARTIGO 20º

Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

Assembleia Geral

ARTIGO 21º

As assembleias gerais serão ordinarias com reunião no - Dia 30 de Novembro de cada area para eleger os membros de Conselho - Fiscal e Conselho Comunitário.

ARTIGO 22º

As assembleias gerais extraordinarias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamente dos sócios e para os fins presvistos por lei e nos seguintes casos: reforma dos Estatutos: Eleição de nova diretoria por renuncias de membros em exercicio.

ARTIGO 23º

As assembleias gerais são dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios pre - sentes para servir de secretários na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Pa. JOSÉ GUILHERME DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Candi, 427

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 47

Conselho Comunitário

ARTIGO 24º

O Conselho Comunitário instituido de no minimo 05 (Cinco) pessoas representantes de intidades da comunidade local, tais como Associação de classes, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituidas.

ARTIGO 25º

O Conselho Comunitário terá fim especifico de Acompanhar a programação da amissora com vista e atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos principios do Artigo 4 da lei de Radio Difusão Comunitária.

Patrimonio

ARTIGO 26º

O patrimonio social será constituido das contribuições de seus sócios, doações, subvenções, legados do apoio cultural e toda ajuda que expontaneamente venham da comunidade.

ARTIGO 27º

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais, deve ser convocada a assembleia Geral extraordinaria especialmente para tal fim.

ARTIGO 28º

O Exercio Social terá duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIBO 29º

No fim dexcada ano ou Exercicio Social a diretoria, fará elaborar com base na escrituração contabil da associação um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do Exercicio das origens e explicações de recursos.

Liquidação

ARTIGO 30º

A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinaria para tal fim.

ARTIGO 31º

A Associação tambem poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 32º

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE [illegible] JOSÉ [illegible]

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 48

Ilmo. Sr. Tabelião do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
AGUDOS -SP.

JOÃO BAPTISTA DE MATTOS, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, à Av. Rui Barbosa, nº 231, portador da R.G. - 5.116.242/SSP - SP, CPF-136.825.128-53, Presidente e Representante Legal da "ASSOCIAÇÃO-RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS, vem mui respeitosamente, requerer de V.S, que se digne, o REGISTRO do ESTATUTO, da mesma, para que prossiga a documentação, para sua instalação, para - isso segue documentação exigida.

Têrmos em que,

P. Deferimento

Agudos, 20 de Maio de 1998.

Ass. Radio Comunitária do 3º Mil.Agudos
João Baptista de Mattos
Presidente

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 49

Estatuto da "Associação Radio Comunitária
Do 3° Milênio de Agudos"

- Artigo 1° -

Com a denominação de "Associação Radio Comunitária Do 3° Milênio de Agudos", fica constituída uma associação civil sem fins lucrativos que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação especifica .

- Artigo 2° -

A sede da Associação será à R. Joaquim Ferreira Souto, N° 461, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo.

- Artigo 3° -

A Associação terá como finalidade a exploração e instalação de serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa a respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade de Agudos, Estado de São Paulo, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe outorgada por ato do poder público competente para exploração dos serviços de radiodifusão, exploração esta sujeita e de acordo com a legislação especifica, e para o futuro poderemos explorar também a T.V. Comunitária .

- Artigo 4° -

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

- Artigo 5° -

São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Emissora mediante procedimento de formulário próprio, seja pessoa fisica ou entidade de classe, beneméritas religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas e que sejam, aprovadas pela diretoria, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

- Artigo 6° -

Ficam criadas duas categorias de sócios a saber :

1 - Sócios Contribuintes : São considerados sócios contribuintes quaisquer pessoas fisicas ou jurídicas que contribuam mensalmente com qualquer importância por ele designada.

2 - Sócios Beneméritos : Quaisquer pessoas fisicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a "Associação Radio Comunitária do 3° Milênio de Agudos " e à coletividade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. P. JOSÉ GUILHERME PEREIRA DEFENSOR Rua Prof. Dr. Antonio Cardil, nº 3 Fone: 3252-1131

Fls: 42

- Artigo 7º -

Terão direito a voto nas assembléias as duas categorias de sócios beneméritos e contribuintes, este último desde de que em dia com sua contribuição, e poderão votar por procuração passada individualmente a um dos demais sócios com direito a voto.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto nas assembléias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos .

- Artigo 8º -

Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais .

Da Diretoria

- Artigo 9º -

A Associação será definida por Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de 04 (Quatro) anos, podendo ou não ser reeleita .

Parágrafo Único - Os membros da diretoria deverão manter domicilio ou residência na área da comunidade atendida pela emissora .

- Artigo 10º -

Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos .

Parágrafo Único - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial .

- Artigo 11º -

A diretoria será composta dos seguintes cargos diretores :

1- Presidente -	João Baptista de Mattos
2- Vice Presidente -	Maria Inês Pereira Bernardi
3- Secretário -	Wladimir de Vincenzo
4- D. Financeiro -	Angelo Padial
5- D. Administrativo. -	Nabal Tolosa Pires
6- C. Fiscal -	Willian de Miranda Bernardi
	Maria P. P. de Mattos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS JOSÉ GUILHERME Rua Prof. Dr.

- Artigo 12º -

Compete a Diretoria Executiva

1. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia e Conselho Fiscal.

2.Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral e Conselho Fiscal até 28 de Fevereiro relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício finado.

3. Orientar toda a administração da associação .

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 51

4. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3.

5. Compete a diretoria compor o quadro pessoal da Rádio ao menos de 2/3 (Dois Terços) de trabalhadores brasileiros.

- Artigo 13º -

São atribuições do Presidente .

1. Os poderes de administração em geral salvo os que neste Estatuto são conferidos à assembléia geral e Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação.

2. Representar ativa e passivamente a associação judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador.

3. Em conjunto com direito financeiro, abrir movimentos e encerrar contas bancárias, assinar convenção, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emetido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal.

4. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

-Artigo 14º -

São atribuições do Vice-presidente.

1. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos .

2. Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar .

Parágrafo Único - Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente o Vice-presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

- Artigo 15º -

São atribuições da Secretaria.

1. Secretariar reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir os competentes atos .

2. Publicar todas as atividades da Associação.

3. Assinar correspondência da Associação.

4. Superintender os serviços da secretaria

5. Exercer no sentido de relações públicas da Associação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS JOSÉ GUILHERME RAHE Rua Prof. Dr. Aureliano Bonsi, 4 Fone: 3262-1131

- Artigo 16º -

São atribuições do Tesoureiro.

1. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação .

2. Cobrar e receber, contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação .

3. Pagar todas despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente, os cheques e ordem de pagamento .

4. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.

Parágrafo Único - O Tesoureiro será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Vice-Presidente .

Fls. 44

- Artigo 17° -

Serão atribuições do Diretor Administrativo.

1. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação.

2.Elaborar e apresentar o relatório patrimonial a assembléia geral e Concelho Fiscal.

- Artigo 18° -

Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

Conselho Fiscal-

- Artigo 19° -

O Concelho Fiscal tem suas atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

- Artigo 20° -

Os membros do Concelho Fiscal desempenharão suas funções e atribuições sem remuneração.

Assembléia Geral

- Artigo 21° -

As assembléias gerais serão ordinárias com reunião no Dia 30 de Novembro de cada área, para eleger os membros do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário .

- Artigo 22° -

As assembléias gerais extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reformas dos Estatutos, : Eleição de nova diretoria por renúncia de membros em exercícios .

- Artigo 23° -

As assembléias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia .

- Concelho Comunitário -

- Artigo 24° -

O Conselho Comunitário instituído de no mínimo 05 (Cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associação de classes, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídos .

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS JOSÉ GUILHERME

- Artigo 25° -

O Concelho Comunitário terá fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4 da lei de Radiodifusão Comunitária .

Patrimônio

- Artigo 26° -

O patrimônio social será constituído das contribuições de seus sócios, doações, subvenções, legados do apoio cultural e toda ajuda que espontaneamente venham da comunidade.

- Artigo 27° -

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais, deve ser convocada a Assembléia Geral extraordinária, especialmente para tal fim.

Exercício Social

- Artigo 28 -

O Exercício Social terá a duração de um ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

- Artigo 29° -

No fim de cada exercício social a diretoria, fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do Exercício das origens e aplicações de recursos .

Liquidação-

- Artigo 30° -

A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim .

- Artigo 31° -

A Associação também poderá ser extinta por determinação legal

- Artigo 32° -

No caso de extinção, competirá a assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação .

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 54

- Artigo 33º -

Extinta a sociedade seus bens serão doados para a Igreja Matriz de Agudos, São Paulo Apóstolo .

- Artigo 34º -

O Estatuto dessa Associação não poderá efetuar nenhuma alteração sem prévia autorização do poder consendente .

- Artigo 35º -

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação .

- Artigo 36º -

Fica eleito o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste estatuto.

- Artigo 37º -

O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro .

Agudos, 24 de Abril de 1998.

Presidente
João Baptista de Mattos
RG.-5.116242/SSP-SP
CPF-136825128-53

SELO DE AUTENTICIDADE BJ 221805

2º Serviço Notarial de Agudos - SP

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS (SP)
Certifico que o presente foi protocolado sob nº 022 012 e averbado sob nº 49 do Livro Registrado nº 297 do registro nº A
Agudos, 03 de 07 de 98.
O Oficial,

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 55

47

Ata Da Assembléia Geral de Constituição da "Associação Radio Comunitária Do 3° Milênio de Agudos"

Aos 24 Dias do Mês de Abril de Hum mil Novecentos e Noventa e Oito, reuniram-se as seguintes pessoas :- Frei Francisco Augusto Orth, residente à Av. Benedito Otoni N° 582, R.G.-1.200556/R.J.; João Baptista de Mattos, brasileiro casado, Técnico em Contabilidade, residente à Av. Rui Barbosa, N° 231, em Agudos, Estado de São Paulo, R.G.-5.116.242/SSP, C.P.F.-136825128-53, Maria Inês Pereira Bernardi, brasileira casada, Cirurgião Dentista, residente à Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, N° 633, em Agudos, Estado de São Paulo, R.G.-8.120.174/SSP, C.P.F.-001.996.368-85, Wladimir de Vincenzo, brasileiro casado, comerciante , residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, à Rua 7 de Setembro, N° 406, R.G.-11.763.589/SSP, C.P.F.-009.256.288-40, Angelo Padial, brasileiro desquitado, aposentado municipal residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, à Travessa São Vicente de Paulo, N° 56, Sta. Cecilia , portador do R.G.-2.367.894/SSP, C.P.F.-150.503.518-04, Nabal Tolosa Pires, brasileiro casado, aposentado, residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, à Rua 7 de Setembro, N° 759, portador do R.G.-7.984.537/SS, C.P.F.-152.290.768-87, Willian de Miranda Bernardi, brasileiro casado, Funcionário Público Municipal, residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo à Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, N° 633, portador do R.G.-5.754.928/SSP, C.P.F.-799.360.248-34 e Maria Palmira Pescinelli de Mattos, brasileira casada, Professora Aposentada, residente nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo à Av. Rui Barbosa , N° 231, portadora do R.G.4.914.380/SSP, C.P.F.-152.414.648-08 . Neste ato dotados de total responsabilidade civil, com a finalidade de fundar uma associação . Foi escolhido o Sr. João Baptista de Mattos, para presidir esta reunião e o Sr. Wladimir de Vincenzo para secretariá-la, ficando assim constituída mesa, Frei Francisco Augusto Orth, João Baptista de Mattos, Wladimir de Vincenzo, Maria Inês Pereira Bernardi, Nabal Tolosa Pires, Angelo Padial, Willian de Miranda Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos . Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente declarou que a sua finalidade era constituir e fundar a "Associação Radio Comunitária Do 3° Milênio de Agudos" em FM . Em Seguida o Sr. Presidente solicitou que o projeto do Estatuto da Sociedade, cujas cópias foram distribuídas previamente para exame à cada um dos presentes, fosse lido, explicado e debatido, o que foi feito artigo por artigo . Terminada a leitura e análise foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestasse, não houvesse objeção sobre qualquer de seus dispositivos, foi o respectivo Estatuto, submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade das pessoas presentes equivalendo esta deliberação, por uma declaração expressa da vontade livre de cada pessoa de constituir esta Associação nos termos do Estatuto em anexo, que acompanha a presente ata . Então o Sr. Presidente, após consultar a assembléia declarou definitivamente, constituída a partir desta data, "Associação Radio Comunitária Do 3° Milênio de Agudos em FM", com sede nesta cidade de Agudos, Estado

JOSÉ GUILHERME BRANZINI
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 56

de São Paulo, à Rua Joaquim Ferreira Souto, Nº 461, tendo finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, visando o desenvolvimento geral da comunidade dando oportunidade, oferecendo mecanismos, para formação e integração da Comunidade estimulando, o lazer, a cultura e o convívio social, prestando inclusive os serviços de utilidade pública e integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que for necessário sendo seus fundadores os associados anteriormente descriminados e qualificados no corpo da presente ata . Após o Sr. Presidente passou para eleição e posse dos membros da 1ª diretoria executiva, cujos cargos serão exercidos pelos seguintes associados : - Presidente - João Baptista de Mattos, Vice-Presidente - Maria Inês Pereira Bernardi, Secretario - Wladimir de Vincenzo, Diretor Financeiro Angelo Padial , Diretor Administrativo - Nabal Tolosa Pires, Conselho Fiscal - Willian de Miranda Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos, sendo que todos os eleitos já qualificados, exercerão seus mandatos até o prazo estipulado e determinado pelos Estatutos . A seguir foram suspensas os trabalhos pelo tempo suficiente para lavratura desta ata . A reunião foi reaberta para leitura da presente ata a qual foi aprovada por todos os presentes que passam a ser assinados e considerados membros . O Sr. Presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como não houvesse manifestação alguma, os trabalhos encerrados . A presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, segue assinada pelo Diretor Presidente e demais membros que compareceram a reunião de fundação da mesma . Eu Wladimir de Vincenzo Secretario lavrei a presente ata .

Agudos, 24 de Abril de 1998.

Presidente
João Baptista de Mattos
RG.5.116242/SSP-SP
CPF.136825128-53

2º Serviço Notarial de Agudos - SP
Rua 7 de Setembro, 448 - Fone: (014) 262-1513
Reconheço a(s) firma(s) de
AGUDOS (SP) de 19
Em test. ( ) a verdade.
MARCOS A. DELAZARI - NOTÁRIO INTERINO
LÚCIA HELENA DELAZARI - ESCR. SUBSTITUTA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
BU 221807

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINE
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 6-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 57

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos Dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove (02/12/2009), na sala de catequese da Igreja Matriz são Paulo Apóstolo em Agudos, reuniram-se os membros da Associação Radio Comunitário do 3º Milênio de Agudos para deliberação do novo estatuto da entidade, elaborado conforme as normas exigidas pelo ministério das comunicações.

A reunião iniciou-se com a leitura do Ofício emitido pelo ministério das comunicações acerca da análise do estatuto em vigor, o qual constatou a necessidade de adequação da redação dos artigos 3°, 5°, e 21° ao 23°, ao disposto no item 7.2 da Lei 9.612/98.

Logo após a leitura a presidente Dra. Isabel, Discorreu aos presentes sobre as mudanças que serão promovidas no estatuto, esclarecendo que houve alteração apenas na redação, pois a estrutura administrativa não sofre nenhuma alteração com a redação ora promovida.

Em virtude das alterações exigidas, pelo Ministério das Comunicações, foi resolvido efetuar uma consolidação do atual estatuto da entidade a qual passará a ser regido com as alterações nos artigos 3°, 5° e 21° ao 23° para cumprir o estabelecido na Lei 9.612/98 que estabelece regras específicas quanto ao estatuto de associações comunitárias e associações.

Com isso, tomou-se conhecimento do **Estatuto Consolidado**, sendo aprovado por unanimidade. Nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, e, nada mais tendo a deliberar, foi declarado encerrada a sessão.

Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata em livro próprio a Página 31. A presente cópia segue por mim assinada juntamente com a presidente Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto.

Agudos, 02 de Dezembro de 2009.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cendi, 4-27
Fone: 3262-1181

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Roberto Porcino de Melo

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto

OAB 161.968

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS
Rua 7 de Setembro, nº 428 - Fone: (14) 3262-15
ARIOSTO GONCALVES BARCA - Tabeliã
Reconheço a (s) firma (s) por semel
AGUDOS (SP) 02 de 04 de 12
Em test. ( ) da verdade.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICI
COBRADO POR FIRMA: 4,00
SELOS PAGOS POR VERBA

Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – FIRMA 1 – 0011AA044175
Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – FIRMA 2 – 0011AA011847

Colégio Notarial do Brasil – Estado de São Paulo – AUTENTICAÇÃO – 20 NOV 2012 – 1285AA006203

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 58

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
7 DE SETEMBRO, 535 - SL. 5 - CEP 17120-000
Andrea S. Gigliotti - Oficial de Registro

Agudos, 20 NOV 2012

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 05 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 09/04/2012
O DELEGADO,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3462-1171

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
AUTENTICAÇÃO
1285AA006204
02 NOV 2012

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3° MILENIO DE AGUDOS

CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação Rádio Comunitária do 3° Milenio de Agudos , doravante denominada " Radio 87 Fm Agudos", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Faustino Ribeiro, 230 Centro CEP 17.120-000.

Parágrafo Único – A Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio utilizará como denominação fantasia "Rádio 87 Fm Agudos" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Rádio Comunitário do 3° Milenio de Agudos, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
COM... Paulo
JOS...
Rua Prof. D...

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 60

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 61

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
R: 7 DE SETEMBRO, 535 - SL. 5 - CEP 17120-000
Andrea S. Gigliotti - Oficial do Registro

Agudos, 20 NOV 2012

AUTENTICAÇÃO - Cartório Nacional do Brasil
Estado de São Paulo
reprográfica conforme AUTENTICAÇÃO
apresentado que foi
1285AA006215

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

EM BRANCO

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A Rádio 87 Fm Agudos, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Contibuintes**: Qualquer pessoa física ou jurídica que contribua com uma importância mensal a título de apoio cultural, conforme disposição do artigo 7°.
II – **Efetivos** – Os "fundadores" da Associação a saber: João Baptista de Mattos, Maria Inês Pereira Bernardi, Maria Helena Lovisi, Nabal Tolosa Pires, William Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos; bem como os participantes da AG. Cujas assinaturam constam na "lista de presença" anexa a ata da respectiva.
III – **Honorários** – Os (a) Presidentes das Associações sem fins lucrativos devidamente registrados na cidade de Agudos, que compoem o conselho comunitário.
IV – ***Especial*** – O Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo de Agudos.

Art. 7° - As contribuições dos associados enquadrados na categoria I, serão estipuladas pela diretoria, e deverão ser aprovadas em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – A contribuição associativa será efetuada mediante recibo, que será apresentado pelos sócios como prova de adimplência junto a associação.

Art. 8° - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do Art. 13 bem como o §1° do Art. 18;
b) Usufruir os benefícios oferecidos pela associação na forma deste estatuto
c) Acesso a prestação de contas mensal, efetuado pelo diretor financeiro
d) Recorrer a assembléia geral contra qualquer ato da diretoria.
e) demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação

Art. 9° - São Deveres do Associado:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome da Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Comparecer por ocasião das eleições;
f) Votar por ocasião das eleições;
g) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 62

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
R: 7 DE SETEMBRO, 505 - SL. 5 - CEP 17120-000
Emilson S. Gaglietti - Oficial de Registro

Agudos, 20 NOV 2012

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia [illegible] conforme ao original a mim [illegible]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

EM BRANCO

Art. 10° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11° - São orgãos da Rádio 87 Fm Agudos:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário ;
d) Conselho Fiscal.

Art. 12° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Radio 87 Fm Agudos, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e indicação do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 13° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, órgão executivo e administrativo, será composta por: um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro, um Secretário e um Diretor de Programações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, deverá indicar 04 (Quatro) membros, sendo 2 (Dois) titulares e 2 (Dois) suplentes que formarão o conselho fiscal, que será presidido pelo sócio Especial conforme estipulado no item IV do Art. 6°

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS 7 DE SETEMBRO, 535 - SL 3 - CEP 17120-000 Andrea S. Ghidini - Oficial de Registro

02 NOV 2012

1285AA006206

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 64

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
Oficial
Rua Prof. Dr. Alberto de Conti, 4-27
Fone: 3262-1323

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
R. 7 DE SETEMBRO, 535 - Sl. 5 - CEP 17.120-000
Andrea S. Giglioti - Oficial de Registro
Agudos, 20 NOV 2012
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICADO - Autentico a presente copia reprográfica, conforme o original apresentado
1285AA006213

EM BRANCO

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-37

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 66

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cendi, 4-27
Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
R. 7 DE SETEMBRO, 535 - SL. 5 - CEP 17120-000
Andrea S. Ciafratti - Oficial de Registro

Agudos, 20 NOV 2012

AUTENTICAÇÃO
reprográfica
apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial
autêntico conforme cópia
AUTENTICADO
1285AA006212

EM BRANCO

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 15° - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral de cada entidade, terá mandato igual ao da Diretoria, será composto por pessoas representantes das seguintes entidades da comunidade local: Abrigo Vicentino de Agudos, Paróquia São Paulo Apóstolo, Associação dos amigos e familiares das pessoas portadores de câncer, Sociedade amigos dos pobres de santo Antonio e Sociedade agudense da 3ª idade, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - Poderão ingressar no conselho comunitário, os presidentes de qualquer entidades sem fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos do § 2 do Art. 13.

§2° - Caso constate qualquer irregularidade na programação da emissora, o membro do conselho deverá reportar-se a diretoria que tomará as providências cabíveis com vista a imediata regularização.

Art. 16° - O Conselho Fiscal, tem por objetivo apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos da entidade.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17° - A Comissão eleitoral, será composta de 3 (Três) membros do conselho fiscal, definidos por critérios próprios.
§ 1° - A comissão eleitoral deverá comunicar os meios e locais de inscrições das chapas, com tempo hábil para o cumprimento do Art. 18.

§ 2° - A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima 60 (Sessenta) dias, através de comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação durante a programação da emissora.

Art. 18° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até trinta dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada do expresso consentimento de seus membros.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§ 3° - Somente poderão votar e ser votados, os associados que tenham pelo menos 3 meses de filiação, e estejam em dia com as obrigações estatutárias.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 68

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Pref. Dr. Antonio Cond, 4-27
Fone: 3262-2141

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS.
R. 7 DE SETEMBRO, 505 - SL. 5 - CEP 17120-000
Agudos, 20 NOV 2012
Cartório Nacional do Brasil
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
1285AA006211

EM BRANCO

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20° - O Patrimônio e Receita da Radio 87 Fm Agudos será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22° - A disssolução da Rádio 87 Fm Agudos ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Novembro de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Agudos, 02 de Dezembro de 2009

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTO
Presidente
CPF: 141.258.808-16
RG: 21.528.917 SSP-SP

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto
OAB 161.968

Fls. 55 Rubrica
AUTENTICAÇÃO - Autenticação mediante apresentação do original e reprografia conforme Art. 25 da Lei 8.935/94 - 1283AA006209
TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP
Rua 7 de Setembro, nº 428 - Fone: (14) 3262-1518
ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabelião
Reconheço a (s) firma (s) por semelhança
AGUDOS, em 02 de 04 de 2012
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COBRADO POR FIRMA: 6,00
0011AA010976
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE AREALVA - ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ GUILHERME PEDREZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candi, 4-27
Fone: 3262-1134

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fé, que o presente foi PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 05 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 09/04/2012

O DELEGADO, _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Cardi, 4-27
Fone: 3262-1131

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R.7 - Antonio S. Gigliotti - Oficial de Registro - CEP: 17120-000 - AGUDOS

20 NOV 2012

1285AA006210

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e nove (30/11/2009), reuniram-se os membros associados, a diretoria cessante e convidados, sob a presidência do Sr. Benedito Rodrigues Filho, para a assembléia geral ordinária para apresentação das chapas e eleição de nova diretoria para o triênio 2009/2011.

O presidente deu inicio a reunião com a verificação dos membros presentes com direito a voto para a eleição da diretoria, conforme artigo 7º do estatuto.

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios beneméritos os presidentes das associações, a saber:

Abrigo Vicentino de Agudos: Sr. João Waldir Imenes.

Paróquia São Paulo Apóstolo: Frei Ademir Sanquetti.

Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer: Maria José Delázari Silveira

Sociedade Amigos dos pobres de Santo Antonio: Maria

Sociedade Agudense da 3ª Idade: Sra. Amália Crescione.

Como houve "chapa Única" foi eleita por aclamação a nova diretoria com a seguinte composição:

DIRETOR-PRESIDENTE: **ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO** brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 21.528.917 e inscrita no CPF sob nº. 141.258.808/16, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 96, centro, nesta cidade de Agudos – SP

VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ ALVES CORREA** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 6.506.252 e inscrito no CPF sob nº. 539.002.948/87, residente e domiciliado a Avenida Carlos Gomes nº. 50, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO: **JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO** brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e inscrito no CPF sob nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052 Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR-FINANCEIRO: **AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO** brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e inscrito no CPF sob nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230 Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR-ADMINISTRATIVO: **SILVERIO SERAFIM** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.630 e inscrito no CPF sob nº. 157.812.408/53, residente e domiciliado a Avenida João Pessoa nº. 41 Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 72

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I: **FREI ADEMIR SANQUETTI** brasileiro, solteiro, ministro de confissão religiosa, portador do RG nº. 8.678.862 e inscrito no CPF sob nº. 061 803 330 68, residente e domiciliado a Avenida Benedito Otoni nº. 582, centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II: **ODMIR JOSÉ DE SOUZA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 16.157.195 e inscrito no CPF sob nº 056.501.858/24, residente e domiciliado a Rua Guido Corradi nº. 224 Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I: **BENEDITO RODRIGUES FILHO** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e inscrito no CPF sob nº 217.120.504/34, residente e domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46 Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II: **SIMONE GUILHEN TOLOSA PIRES DE BORTOLLI** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 17.558.855-7 e inscrita no CPF sob nº 096.190.608/14, residente e domiciliada a Rua Romano Dalbeto nº. 44, Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

O presidente procedeu a acolhida dos membros da nova diretoria, dando-lhes posse imediata e passando a palavra a presidente recém empossada, que agradeceu a presença de todos, especialmente dos locutores e pessoal técnico que mantêm a rádio no ar, e pediu que se elaborasse uma lista de presença dos convidados, lista esta que ficará anexa a esta ata. Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata, em livro próprio a página 29. A presente cópia fiel, segue por mim assinada juntamente com a presidente empossada Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto, o vice presidente empossado Sr. José Alves Correa, do presidente cessante Sr. Benedito Rodrigues Filho e do vice presidente cessante Sr. Alexandre Martins Perpétuo.

Agudos, 30 de Novembro de 2009.

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Alves Correa

Benedito Rodrigues Filho

Alexandre Martins Perpétua

José Roberto Porcino de Melo

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto

OAB. 162.968

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 73

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 74

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fé que o presente foi
PRENOTADO sob n.1060 no LIVRO A de P.J.
AVERBADO sob n. 04 no Registro sob.
n.247 Livro A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 15/12/2009

O DELEGADO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE AGUDOS
R. 7 DE SETEMBRO, 535 - SL. 5 - CEP 17120-000
André S. Giglioni - Oficial de Registro

Agudos, 20 NOV 2012

1285AA006217

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS**, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos, 20 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF / MF nº. 141.258.808/16

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS**, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a Gestão das Atividades esta a cargo da ora declarante; Área Administrativa se encontra sob a minha responsabilidade ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 21.528.917, do CPF / MF nº. 141.258.808/16 e inscrita na OAB / SP sob nº. 153.537, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 96, Centro, nesta cidade de Agudos / SP

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos, 20 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF / MF nº. 141.258.808/16

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 76

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 77

DECLARAÇÃO

Eu, ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS**, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que a Gestão das Atividades esta a cargo da ora declarante; Área Editorial se encontra sob a responsabilidade de **GLAUCO NAPOLEONE**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº. 13.909.259 e do CPF / MF nº. 065.569.678/40, residente e domiciliado a Avenida Rui Barbosa nº. 324, Centro, nesta cidade de Agudos / SP, e a Direção de Programação sob a responsabilidade de **ISABELA GASPAR SILVA,** brasileira, solteira, relações públicas, portadora do RG nº. 43.963.751-X e do CPF / MF nº. 350.190.978-02, residente e domiciliada a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, centro, também nesta cidade de Agudos / SP.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agudos, 20 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF / MF nº. 141.258.808/16

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13.909.259 — REGISTRO GERAL — SÃO PAULO — 07/DEZ/1979

Nº 095843 — SÉRIE – A – 91

POLEGAR DIREITO

SUBDIVISÃO C.M. TUCURUVI
DELEGACIA DE POLÍCIA DIRETOR

SSP SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

GLAUCO NAPOLEONE SOUZA.
NOME

JURANDIR DANTAS DE SOUZA.
FILIAÇÃO

MARIA AUREA NAPOLEONE DE SOUZA.

AGUDOS-SP-
NATURALIDADE

27/NOV/1964
NASCIDO A

ASSINATURA DO PORTADOR

R. I. AGUDOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Fls. 62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
065.569.678-40

Nome
GLAUCO NAPOLEONE SOUZA

Nascimento
27/11/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
14EE.C77C.E8FD.E960

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:16:48 do dia 17/09/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 27204 Série 00051

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome CLAUDIO NAPOLEONE SILVA

Loc. Nasc. AGUDOS Est. S.P. Data 27/11/64

Filiação ELVIRA VENTURA DE SOUZA
PEDRO CARLOS NAPOLEONE DE SOUZA

Doc. Nº 13.404.259.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ...

Data Emissão 15/4/02 DRT ...

Assinatura do Funcionário

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 80

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

O(A) Fiscal do(a) [illegible]

CLEBER NAPOLEONE SOUZA

[illegible]

[illegible] como

JORNALISTA 2021.3310.NP.4 em

Edital de Concurso Público [illegible]

[illegible] 2021.61.00.015942-3

[illegible]

[illegible]

[illegible] 37465

[illegible] 01 [illegible] 97

[illegible] 66454

Cert. 736/2001. [illegible] Lt 03 [illegible] 495

Bauru, 15 [illegible] 2001

[illegible]

[illegible]

José Alberto [illegible]

Matrícula 0423567-7

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Fls. 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8800-5

PROIBIDO PLASTIFICAR

Isabela Gaspar Silva

8649-029315

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.963.751-X 24/AGO/2012

ISABELA GASPAR SILVA

SAULO FERREIRA DA SILVA

E SONIA MARA GASPAR SILVA

AGUDOS -SP 28/ABR/1988

AGUDOS-SP
AGUDOS
CN:LV.A65 /FLS.262 /N.007480
350190978/02 PIS 20400352561

208 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR Roberto Maia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSP/SP Fls. 65 Rubrica

Universidade do Sagrado Coração

Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas

A Reitora da Universidade do Sagrado Coração,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas em 06 de janeiro de 2011, confere o título de

Bacharel a

Isabela Gaspar Silva

brasileira, natural de Agudos - SP, nascida a 28 de abril de 1988, RG 43.963.751-X - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bauru, 10 de fevereiro de 2011.

PROFA. DRA. GESIANE MONTEIRO BRANCO FOLKIS
Secretária Geral

PROFA. MS. DANIELA LUCHESI
Diretora do Centro

ISABELA GASPAR SILVA
Diplomada

USC UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO

PROFA. DRA. IRMÃ ILDA BASSO
Pró-Reitora Acadêmica

PROFA. DRA. IRMÃ SUSANA DE JESUS FADEL
Reitora

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 83

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -
HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS
Reconhecido nos termos da Portaria MEC nº. 3.120 de 31/10/2003,
publicado no D.O.U. em 04/11/2003.

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO
Pró-Reitoria Acadêmica

Diploma registrado sob nº. **10462**
à folha **114,** do livro nº. **RD-07,**
nos termos do art. 48 § 1º. da Lei 9.394/96
Processo nº. **11.01.04.04863**
Bauru, 10 de fevereiro de 2011.

Vânia Almeida Reghine
Setor de Registro de Diplomas

De acordo:

Profa.Dra. Gesiane Monteiro Branco Folkis
Secretária Geral

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 84

Agudos, 12 de Novembro de 2012.

Exmo. Sr. Dr.
Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

O Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos, inscrita no CNPJ / MF nº. 02.609.342/0001/39, estabelecida a Rua Faustino Ribeiro nº. 230, Centro, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP 17120-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 776 datada de 20/12/2000 e Decreto Legislativo nº. 470 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/12/2002, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao determinado no 20.3, alínea "h", da Norma nº. 01 / 2011 anexa a Portaria nº. 462 de 14 de Outubro de 2011, vem mui respeitosamente na presença de V. Exa. apresentar RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES nos termos que se segue:

Por primeiro informamos que a Rádio Comunitária tem desenvolvido sua atividade cumprindo absolutamente todas as regras estabelecidas no item 21 da norma nº. 01 / 2011 anexa a Portaria nº. 462 de 14 de Outubro de 2011.

Para tanto:

- irradia na forma determinada seu indicativo de chamada a cada 60 minutos;
- não promoveu qualquer alteração de endereço de sua sede ou de seus dirigentes sem o prévio conhecimento deste órgão;
- conforme mídia anexa, mantem arquivo regular de toda programação irradiada;
- instituiu regularmente o presente Conselho Comunitário para desenvolvimento de sua função;
- promoveu-se alteração estatutária de modo a garantir a alternância de poder;

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 85

- tem promovido regularmente ampla divulgação de planos e realizações de entidades governamentais e não governamentais, buscando o desenvolvimento comunitário;
- todos os apoiadores de sua atividade desenvolvem seus planos na área de execução do serviço;
- em momento algum fez uso de redes de radiodifusão, exceto naqueles previstos;
- não pratica o proselitismo;
- não cede ou terceiriza ou transfere seus horários de programação;
- promoveu e comunicou no tempo oportuno todas as alterações dos atos constitutivos e modificações na composição da diretoria.

Encontra-se a disposição para consulta o site www.87fmagudos.com.br, com a programação ao vivo da emissora e, entendendo como bem relatada às atividades de radiodifusão desenvolvidas.

Abrigo Vicentino de Agudos
Nome do representante da entidade: Rodrigo Guerreiro Assis
CPF / MF: 265.167.018-90

Paróquia São Paulo Apóstolo
Nome do representante da entidade: Luiz Odemir Sanquetti
CPF / MF: 061.803.338-66

Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer
Nome do representante da entidade: Regina Maria Laurindo Caldeira
CPF / MF: 267.632.456-05

Sociedade dos Amigos dos Pobres de Santo Antonio
Nome do representante da entidade: M. Catarina Leite Ribeiro
CPF / MF: 015.404.388-56

Sociedade Agudense da Terceira Idade
Nome do representante da entidade: A. A. T. I.
CPF / MF: 306.259.368-76

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 86

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 87

EMTEC DVD-R

ISO 9001:2000
ISO 14001:2004

4.7 GIGABYTE / 1x-8x

® Marca registrada da EMTEC Consumer Media GmbH
67059 Ludwigshafen - Germany

Modo de Gravação	Tempo de Gravação
XP/Fine (High Quality)	1 Hora
SP (Standard Play)	2 Horas
LP (Long Play)	4 Horas
EP (Extended Play)	6 Horas
SLP (Standard Long Play)	8 Horas
SEP (Super Extended Play)	10 Horas

PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

7 890552 036199

Produzido no Pólo Industrial de Manaus
por Videolar S.A.
Indústria Brasileira - CNPJ: 04.229.761/0004-43
Av. Solimões 505 - Distrito Industrial - 69075-200
Manaus/AM
Disco compacto gravável para armazenamento de dados, imagens, multimídia e vídeo.
Contém 1 DVD-R
SAC 0800 770 9990
www.videolar.com.br - atendimento@videolar.com

CUIDADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUSEIO /CARE INSTRUCTIONS / CUIDADOS EN LA CONSERVACIÓN

TÍTULO:

DATA: / /

ATENÇÃO:

Prezado consumidor, este DVD-R foi desenvolvido para gravar nas velocidades de 1x, 2x, 4x, 6x e 8x, em gravadores compatíveis com o formato de mídia DVD-R. Caso o seu equipamento não reconheça a mídia, favor entrar em contato diretamente com o fabricante do equipamento para obter maiores informações em relação às atualizações do Firmware (software interno do equipamento de gravação), a fim de corrigir essa falta de compatibilidade.
O uso desta mídia sem prévia atualização do Firmware do equipamento, conforme acima explicado, anula a responsabilidade de garantia desta mídia pela incompatibilidade do equipamento. O fabricante desta mídia ou seus fornecedores não se responsabilizarão por quaisquer danos, perda de dados e prejuízos ao equipamento provenientes de mau uso, abuso, armazenagem inadequada, negligência ou quaisquer causas similares.
Este DVD-R possui a garantia de ser livre de defeitos de [illegible] das condições citadas acima, esta garantia é válida por um ano a partir da data da compra e o fabricante limita-se a substituir o produto, caso for necessário apresentar a prova

WARNING:

Dear consumer, this DVD-R was developed to be recorded in 1x, 2x, 4x, 6x and 8x speeds, using recording devices compatible with the DVD-R media format. Should your device not recognize this disc, please contact your device's manufacturer directly to obtain information about updates for the Firmware (the recording device's internal software), to correct this compatibility problem.
The use of this disc without the previous update of the device's Firmware as explained above voids the warranty responsibility for this disc, due to the device's incompatibility. The disc's manufacturer or its dealers shall not be held responsible for any damage or loss in the data or the device because of misuse, abuse, improper storing, neglect or any other similar cause.
This DVD-R is sold with the warranty of being free from defects in material and workmanship at the moment of the purchase. Except the conditions stated above, this warranty is valid for one year from the date of purchase, and the [illegible] shall limit itself to replace the defective product upon presentation of the proof of the purchase – INVOICE.

ATENCIÓN:

Estimado consumidor, este DVD-R fue desarrollado para grabar en las velocidades de 1x, 2x, 4x, 6x e 8x, en grabadores compatibles con el formato de medios digitales DVD-R. Caso su aparato no reconozca los medios digitales, por favor entrar en contacto directamente con el fabricante del aparato para obtener mayores informaciones en relación a las actualizaciones del Firmware (software interno del aparato de grabación), a fin de corregir esa falla de compatibilidad.
El uso de este medio digital sin previa actualización de lo Firmware del aparato, conforme explicado arriba, anula la responsabilidad de garantía de este medio digital por la incompatibilidad del equipo. El fabricante de esta media digital o sus distribuidores no se responsabilizarán por cualquier daño, pérdida de datos y prejuicios al equipo, provenientes de mal uso, abuso, almacenaje inadecuado, negligencia o cualquier causa similar.
Este DVD-R posee la garantía de ser libre de defectos de [illegible] Excepto en las condiciones citadas arriba, esta garantía es válida por un año a partir de la fecha de compra y el fabricante

Volume de Processo Digitalizado (0435555) SEI 53000.053822/2012-67 / pg. 88

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 89

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

- **Abrigo Vicentino de Agudos**
Rua Capitão Francisco Avato nº. 235
Vila Santa Cecília Agudos / SP
CNPJ / MF nº. 00.407.522/0001-02

- **Paróquia São Paulo Apóstolo**
Avenida Benedito Ottoni nº.
Centro Agudos / SP
CNPJ / MF nº. 44.454.312/0004-93

- **Assoc. Amigos e Fam. de Pessoas Portadoras Câncer**
Avenida Odon Pessoa de Albuquerque nº. 102
Centro Agudos / SP
CNPJ / MF nº. 02.264.975/0001-52

- **Associação dos Amigos dos Pobres Santo Antônio**
Avenida Joaquim Ferreira Souto nº. 505
Centro Agudos / SP
CNPJ / MF nº. 44.449.569/0001-04

- **Sociedade Agudense da Terceira Idade**
Rua Treze de Maio nº. 212
Centro Agudos / SP
CNPJ / MF nº. 01.746.919/0001-71

- **Maria Palmira Pescinelli de Mattos**
Avenida Rui Barbosa nº. 231
Centro Agudos / SP
RG nº. 4.914.380 SSP/SP CPF / MF nº. 152.414.648/08

- **Maria Inês Pereira Bernardi**
Rua Prefeito Antonio Condi nº. 633
Centro Agudos / SP
RG nº. 8.120.174 SSP/SP CPF / MF nº. 001.996.368/85

- **William de Miranda Bernardi**
Rua Prefeito Antonio Condi nº. 633
Centro Agudos / SP
RG nº. 5.754.928 SSP/SP CPF / MF nº. 799.360.248/34

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 90

continuação

- **Maria Helena Lovisi**
Rua XV de Novembro nº. 641
Centro Agudos / SP
RG nº. 5.234.457 SSP/SP CPF / MF nº. 797.686.108/59

- **Nabal Tolosa Pires**
Rua Sete de Setembro nº. 759
Centro Agudos / SP
RG nº. 7.984.537 SSP/SP CPF / MF nº. 152.290.768/87

- **Wladimir de Vincenzo**
Rua Prefeito Antonio Condi nº. 645
Centro Agudos / SP
RG nº. 11.763.589 SSP/SP CPF / MF nº. 009.256.288/40

- **Ângelo Padial**
Travessa São Vicente de Paula nº. 56
Vila Santa Cecília Agudos / SP
RG nº. 2.367.894 SSP/SP CPF / MF nº. 150.503.518/04

- **Frei Francisco Augusto Orth** (in memorian)

- **João Batista de Mattos** (in memorian)

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 91

RELATÓRIO TÉCNICO

EXAME DO EQUIPAMENTO TRANSMISSOR DE FM SP5025 AGILE NA FREQUENCIA DE 87,9 MHz, AJUSTADO PARA A POTENCIA DE 25W, COM MODULAÇÃO EM FREQÜÊNCIA.

Interessado: *ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS*
Endereço: *Avenida Faustino Ribeiro, 230 – Agudos – SP /* ***CEP:*** *17120-000.*
CNPJ: *02.609.342/0001-39*
Emissora designada: *A mesma*

Ensaio:
Motivo: *Renovação de concessão de outorga*
Modelo: *SP5025 Agile*
CATEGORIA: *2B*
Certificado de Homologação na ANATEL: *0680-03-0528*
Data: 12/02/2009
9.4.3 – Fabricante: *AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA*
Endereço: *Centro Emp. Pref. Paulo Frederico de Toledo, nº 90, Santa Rita do Sapucaí / MG – CEP 37540-000.*
CGC: *01.377.889/0001-93*
Adquirido em 06/09/2011 através da DANFE NF-e nº. 2.227

Características Gerais do equipamento

• Equipamento	Transmissor de FM
• Modelo	SP5025Agile
• N° de Série	2560B
• Potência de saída de RF	25W *(Ajustado no painel frontal, mediante retirada de jumper interno que é posteriormente lacrado, acesso restrito ao menu configurações, protegido por senha. Estas informações também se encontram no manual de operação.)*
• Designações de emissões	180KF3E 256KF8E
• Impedância De Saída	50Ω
• Número De Canais	1 por programação interna
• Tensão De Alimentação	90 ~ 240 Vac – 50/60 Hz
• Freqüência	87,9 MHz
• Geração de Freqüência	Sintetizada
• Consumo máximo	*55W*
• Dimensões e peso	Largura: 482[mm] Altura: 44[mm] Profundidade: 460[mm] Peso líquido: 3,8 kg

1 – Impedância de entrada de áudio

Impedância de Entrada de SCA desbalanceada:	*10kΩ - conector BNC fêmea*
Impedância de Entrada de Banda Básica desbalanceada:	*10kΩ - conector BNC fêmea*
Impedância de Saída de RF:	*50Ω - conector UHF fêmea*

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 92

2 – Nível de entrada de áudio

Nível de entrada de SCA para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm
Nível de entrada de Banda Básica para 75kHz ou 100% de desvio:	0 dBm / 2,2Vpp

3 – Função do Transmissor:
Transmissor principal

4 – Medições

Freqüência

a) Freqüência nominal:

Freqüência Nominal:	87,9 MHz

b) Medida de freqüência feita em ambiente normal:

Freqüência:	87,9 MHz

c) Estabilidade de freqüência=

+/-200Hz entre -20°C ate +70°C

5 – Resposta de audiofrequência.

Resposta de áudio mono de 50 a 15 kHz

Frequência modulante (Hz)	Nível (0dBm @ 1kHz = 100% de modulação
100	0,00dB
200	-0,01dB
400	-0,01dB
800	+0,01dB
1000	+0,01dB
2000	0,00dB
3000	0,00dB
4000	0,00dB
8000	+0,01dB
10000	+0,01dB
12000	+0,01dB
15000	+0,01dB

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 93

6 – Distorção Harmônica de áudio

Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15kHz

Frequencia Modulante (Hz)	Distorção harmônica Para modulação de 100% @ 1kHz
100	0,69%
200	0,70%
400	0,70%
800	0,70%
1000	0,70%
2000	0,71%
3000	0,71%
4000	0,71%
8000	0,70%
10000	0,69%
12000	0,69%
15000	0,69%

7 – Atenuação de harmônicos e espúrios

> 60dB´s

8 – Nível de ruído da portadora com relação a 100% de modulação: 400Hz

> 65dB's

9 – Potência de saída

0 a 25W, steps de 1W

Obs: O equipamento possui um circuito de controle automático de potência.

10 – Consumo de Potência de Fonte:

Potência [W]	Consumo [W]	Rendimento [%]
25W	55W	46%

11 – Informações específicas para estereofonia

Gerador de estéreo.

Fabricante:	*Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.*

Obs. A placas gerador de estéreo e processador de áudio estão instaladas dentro do gabinete do transmissor.

12 – Placa de identificação existente na parte traseira do transmissor

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 94

13 - Medidores do estágio final de RF

Medida de corrente contínua do coletor:	[A]
Medida de tensão contínua do coletor:	[V]
Medida de potência de saida incidente:	[W]
Medida de potência de saida refletida:	[W]

14 – O equipamento dispõe de tomadas de amostras de RF para modulação e frequência

a) O transmissor não possui em nenhum ponto de tensão superior a rede de alimentação AC de 220 V. É concebido em forma de gabinetes em padrão Rack 19 polegadas, metálico e conectado ao terra. Não possui interruptores de segurança, pois não há locais onde haja presença de alta tensão;
b) O transmissor possui sistema de aterramento para dispersar descargas atmosféricas.

15 – Existências de dispositivos de proteção do transmissor

Alarms
- PLL;
- Temperatura;
- Sobre carga (Overload);
- Potência refletida (Power reflected)

16 – Declaração do profissional habilitado

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste relatório técnico, obtidas mediante avaliação no transmissor a que se refere. O presente relatório foi emitido em quatro folhas, todas numeradas e rubricadas ".
OBS: o equipamento em questão, SP5025 Agile, NS 2560B, freqüência de 87,9 MHz, está ajustado para operar com 25Watts de potência.

Agudos, 14 de Novembro de 2012.

Emerson Luiz De Bortolli
Engenheiro Eletricista
CREA: 5.062.700.136
CPF: 065.569.748-97

17 – Declaração do Interessado

"Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS, declaro que o engenheiro Emerson Luiz De Bortolli avaliou o transmissor de Freqüência Modulada AGILE SP2025, número de série 2560B. fabricado por Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, com potência de 25W.

Agudos, 14 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto
Presidenta da Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos
CNPJ 02.609.342/0001-39

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 95

SGC - M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220121565963

1. Responsável Técnico

EMERSON LUIZ DE BORTOLLI
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista - Eletrônica**
RNP: **2605290670**
Registro: **5062700136-SP**
Empresa Contratada:
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos** CPF/CNPJ: **02.609.342/0001-39**
Endereço: 1ª Avenida AVENIDA FAUSTINO RIBEIRO N°: 230
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120-000
Contrato: Sem número Celebrado em: 14/11/2012 Vinculada à Art n°:
Valor: R$ 200,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: FAUSTINO RIBEIRO N°: 230
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120-000
Data de Início: 16/11/2012
Previsão de Término: 16/11/2012
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cultural Código:
Proprietário: Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos CPF/CNPJ: 02.609.342/0001-39

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Assessoria					
1	Avaliação	Radiocomunicação	de equipamentos	1,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Relatório técnico do transmissor da rádio comunitária.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Valor ART R$ 40,00 Registrada em: Valor Pago R$ Nosso Numero: 92221220121565963 Versão do sistema

ART Enviada e Não Paga

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220121565963

SACADO: EMERSON LUIZ DE BORTOLLI	**CREASP:** 5062700136
Data de Emissão: 16/11/2012	Data Vencimento: 25/11/2012
Numero ART:92221220121565963	
Valor	**R$ 40,00**

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

---------- CORTE AQUI ----------

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00199.22210 29222.122011 21565.963218 2 55280000004000**

Local de pagamento **PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**					Vencimento **25/11/2012**
Cedente **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**					Agência / Código do Cedente **3336-7/00401783-8**
Data da Emissão **16/11/2012**	Número do Documento **92221220121565963**	Espécie doc. **RC**	Aceite **N**	Data do Processamento **16/11/2012**	Nosso número/Código Documento **92221220121565963**
Uso do banco	Carteira **18-027**	Espécie Moeda **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 40,00**
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.** **BOLETO REFERENTE A ART N°92221220121565963** **Unidade Cedente: 3336**					(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado **EMERSON LUIZ DE BORTOLLI**					
Sacador/Avalista					Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica

---------- CORTE AQUI ----------

Volume de Processo Digitalizado (0435938) SEI 350006.000625/2012-70 / pg. 97

EMPRESA

A33H16215:
17/11/20

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
17/11/2012    -  BANCO  DO  BRASIL  -    05:42:21
063100631                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A R C 3 MILENIO AGUDOS
AGENCIA: 0631-9          CONTA:          5.699-5
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00199222102922212201121565963218255280000004000
NR. DOCUMENTO                              111.901
NOSSO NUMERO                  92221220121565963
CONVENIO                                 00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
AGENCIA/COD. CEDENTE                3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO                     26/11/2012
DATA DO PAGAMENTO                      19/11/2012
VALOR DO DOCUMENTO                          40,00
VALOR COBRADO                               40,00
================================================

NR.AUTENTICACAO            6.7FD.49E.213.FF1.78D
```

Assinada por	J5680980 AILTON JOSE PEREIRA ZAGATO	17/11/2012 05:31:29
	J5680983 ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO	17/11/2012 05:42:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5680983 ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de telecomunicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados nas potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 99

Recebi(emos) de AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.		NF-E Nº.: 000.002.227 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Ltda.
Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico Toledo , 90,
Bairro Arco Iris - CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí/MG
Fone (35) 3473-3700 - FAX (35) 3473-3707

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
NF-e
Nº.: 000.002.227
SÉRIE: 1
1- Saída [1] FLS.:1/1
2- Entrada

3111090137788900019355001000002227158[illegible]285773

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3111 0901 3778 8900 0193 5500 1000 0022 2716 8374 28[illegible]

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA 6107		131110459458562 06/09/2011 15:33:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
5969845880045		01.377.889/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC RADIO COMUN DO 3 MILENIO DE AGUDOS			02.609.342/0001-39	06/09/11
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍD
AV JOAQUIM FERREIRA SOUTO, 461	CENTRO	17120-000		06/09/11
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍ
AGUDOS	14-3261-4400	SP	ISENTO	15:31:15

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
2227 / 1	06/09/11	R$: 3.670,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.902,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	3.670

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
METAR LOGISTICA	2				10.992.167/0033-17

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV FREDERICO DE PAULA CUNHA, 369	SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	0015695750113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02	CAIXAS			14,500	8,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	A
PATFM0008	AGILE FM TRANSMITTER 25W-SP5025 FREQ 87,9 /NS2560B	0085255019	0101	6.107	PC	1	2266,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0
PIPCI0002	TE040502 PLACA PROC.AUDIO E GERADOR DE ESTEREO	0085299012	0101	6.107	PC	1	986,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0
PAANT0015	ANTENA DIPOLO 0DB FM BANDA LARGA - DPBLFM 87-108MHZ	0085291019	0101	6.107	PC	1	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURADO
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet http://www.fazenda.mg.gov.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GER A DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - ENDERECO DE ENTREGA: AV FAUSTINO RIBEIRO, 230 - CENTRO AGUDOS - SP CEP: 17120-000	

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 100

T.X
Renovação Alvará

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 101

M. das Comunicações
Fls: 82

ANEXO 13 – LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS

CGC
02609342000139

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
87FM DE AGUDOS

Portaria de Autorização nº 776 de 26/12/2000 Publicada no D.O.U de 28 de 12 de 2000
Decreto Legislativo nº 470 de 2002 Publicado no D.O.U de 24 de 12 de 2002

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV FAUSTINO RIBEIRO 230

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
AGUDOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22° 28' 39,2" S 48° 59' 14" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO ☐ SIM ☐

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV FAUSTINO RIBEIRO 230

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
AGUDOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22° 28' 39,2" S 48° 59' 14" W

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida? NÃO ☒ SIM ☐
- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO ☐ SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
AV FAUSTINO RIBEIRO 230

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
AGUDOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 102

SP | 22° 28' 39,2" S | 48° 59' 14" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
AGILE SPS0250 | 250 watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO | POTÊNCIA MEDIDA
250 watts | 250 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO | FREQUENCIA MEDIDA
879 MHz | 879 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO | POTÊNCIA DE FABRICA Nº HOMOLOGAÇÃO
 | . watts

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO | POTÊNCIA MEDIDA
 watts | watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO | FREQUENCIA MEDIDA
 MHz | MHz

- Os dados dos transmi ssores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO ☐ SIM ☐

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
AMPLIMATIC TELECOM SA

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
 . | . m | 30.0 m | . m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
 . m | . dB | . dB | .

Perdas na linha (PL) = $\frac{L.AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 103

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

GPS

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
EMERSON LUIZ DE BORTOLLI

ENDEREÇO
RUA ROMANO DALBETO 44

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
SANTA ANGELINA

CIDADE UF
AGUDOS SP

REG.CREA FORMAÇÃO
5062700 ENGENHEIRO ELETRICISTA

CEP TELEFONE FAX
17120-000 14-32623339 -

E-MAIL
AGDEBORTO@MDEV.COM.BR

LOCAL DATA
AGUDOS 14/11/2012

ASSINATURA

CREA 5062700136

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 104

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220121566555

1. Responsável Técnico

EMERSON LUIZ DE BORTOLLI
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica
RNP: 2605290670
Registro: 5062700136-SP
Empresa Contratada:
Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos** CPF/CNPJ: 02.609.342/0001-39
Endereço: 1ª Avenida AVENIDA FAUSTINO RIBEIRO N°: 230
Complemento: Bairro:
Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120-000
Contrato: Sem número Celebrado em: 14/11/2012 Vinculada à Art n°:
Valor: R$ 200,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: 1ª Avenida AVENIDA FAUSTINO RIBEIRO N°: 230
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Agudos UF: SP CEP: 17120-000
Data de Início: 14/11/2012
Previsão de Término: 14/11/2012
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cultural Código:
Proprietário: Associação Rádio Comunitária 3° Milênio de Agudos CPF/CNPJ: 02.609.342/0001-39

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
1	Assessoria Avaliação	Radiocomunicação	de equipamentos	1,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria técnica para renovação de autorga

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Valor ART R$ 40,00 Registrada em: Valor Pago R$ Nosso Numero: 92221220121566555 Versão do sistema

ART Enviada e Não Paga

EMPRESA

A38H16215:
17/11/20

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

```
17/11/2012    -  BANCO  DO  BRASIL  -    05:44:27
063100631                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A R C 3 MILENIO AGUDOS
AGENCIA: 0631-9          CONTA:          5.699-5
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00199222102922212201121566552115552800000040000
NR. DOCUMENTO                             111.902
NOSSO NUMERO                  92221220121566555
CONVENIO                                00922212
CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
AGENCIA/COD. CEDENTE                3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO                    26/11/2012
DATA DO PAGAMENTO                     19/11/2012
  LOR DO DOCUMENTO                         40,00
VALOR COBRADO                              40,00
================================================

NR.AUTENTICACAO            4.DAF.2A7.009.1A1.718
```

Assinada por	J5680980 AILTON JOSE PEREIRA ZAGATO	17/11/2012 05:32:43
	J5680983 ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO	17/11/2012 05:44:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5680983 ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 106

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220121566555

SACADO: EMERSON LUIZ DE BORTOLLI	CREASP: 5062700136
Data de Emissão: 16/11/2012	Data Vencimento: 25/11/2012
Numero ART:92221220121566555	
Valor	R$ 40,00

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

----------CORTE AQUI----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 21566.555211 5 55280000004000

Local de pagamento: PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento: 25/11/2012
Cedente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Data da Emissão: 16/11/2012	Número do Documento: 92221220121566555	Espécie doc.: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 16/11/2012	Nosso número/Código Documento: 92221220121566555
Uso do banco	Carteira: 18-027	Espécie Moeda: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: R$ 40,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N°92221220121566555 Unidade Cedente: 3336					(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Sacado: EMERSON LUIZ DE BORTOLLI					
Sacador/Avalista					Código de baixa

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica

----------CORTE AQUI----------

Volume de Processo Digitalizado (0433536) SEI 35000.035623/2012-67 pg. 107

LATITUDE: 22º28'39.22"S LONGITUDE: 48º59'14.48"O

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 108

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 20/10/2012 07:15:29

Manutenção de Dados Históricos

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Agudos
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Agudos
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3
Nome Fantasia: 'FM TERNURA'
Logradouro: AV. FAUSTINO RIBEIRO, S/N - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.609.342/0001-39
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU		Razão	Natureza
76	Portaria	MC	20/12/2000	28/12/2000		Autoriza Executar Serviço	Jur.
30521	ATO	SCM	28/10/2002	29/10/2002		Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
470	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002		Deliber. do C. Nacional	Jur.
36181	ATO	SCM	20/05/2003	21/05/2003		Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
898	Despacho	MC	22/12/2009			Advertência	Jur.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 109

SEDEX ®

MANDOU, CHEGOU.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 110

Viotto Advogados

CORREIOS
AR MP
FC0906/36

PESO (kg) 0,472

SEDEX

21 NOV 2012 16

SX 17164595 1 BR

Isabel Cristina Dupim Viotto - OAB/SP153.537
Hilton Luis Fonseca Viotto - OAB/SP 161.968

RIO BRANCO
21 NOV 2012
BAURU - SP

Ao
Ministério das Comunicações
Renovação Outorga Rádio Comunitária
Esplanada dos Ministerios
Bloco "R"

CEP 70 044-900 Brasília-DF

AR

Avenida Sebastiana Leite, 564 - Centro
Fone: (14) 3261-1660 - Cel.: (14) 9712-7797 - AGUDOS - SP

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 111

38

55825/12 REN

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 91
Rubrica

Agudos, 26 de Dezembro de 2012.

Ilmo. Sr.
Diretor do Departamento de Acompanhamento e
Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000612/2013-91
SEAPA/SCE
04/01/2013-07:55

Assunto: Posse de Nova Diretoria

Comunicamos a V. Sa. que a Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos, em assembléia ordinária e nos termos de seu estatuto, elegeu nova diretoria executiva e conselho fiscal para o exercício do Triênio **2012 / 2015**, nas pessoas e respectivos cargos a seguir indicados, tudo devidamente compromissado e registrado em ata específica que segue anexa a esta:

DIRETOR-PRESIDENTE:

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 21.528.917 e do CPF / MF nº. 141.258.808/16, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 96, centro, nesta cidade de Agudos – SP

VICE-PRESIDENTE:

SIMONE GUILHEN TOLOSA PIRES DE BORTOLLI
brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 17.558.855-7 e do CPF / MF nº. 096.190.608/14, residente e domiciliada a Rua Romano Dalbeto nº. 44, Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO:

JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO
brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e do CPF / MF nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 112

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 92
Rubrica

DIRETOR-FINANCEIRO:

AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO
brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e do CPF / MF nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230, Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de OPERAÇÕES:

ANTONIO APARECIDO GAFALDI
brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº. 16.983.321 e do CPF / MF nº. 015.222.228/63, residente e domiciliado a Rua Manoel Lopes nº. 414, Parque Pampulha, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de PROGRAMAÇÃO:

ISABELA GASPAR SILVA
brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº. 43.963.751-X e do CPF / MF nº. 350.190.978/02, residente e domiciliada a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I:

ODMIR JOSÉ DE SOUZA
brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 16.157.195 e do CPF / MF 056.501.858/24, residente e domiciliado a Rua Guido Corradi nº. 224, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II:

SONIA MARA GASPAR SILVA
brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº. 14.669.191-X e do CPF / MF 039.274.118/09, residente e domiciliado a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I:

BENEDITO RODRIGUES FILHO
brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e do CPF / MF 217.120.504/34, residente e

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 113

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 93
Rubrica

domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46, Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II:

ROSELI APARECIDA ANDREOTTI FELIX.
brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 15.510.271 e do CPF / MF nº. 059.323.458/88, residente e domiciliada a Rua Fausto Delazari nº. 191, Jardim Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

Colocando-nos a disposição de V. Sas. para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 114

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 94
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze (30/11/2012), reuniram-se os membros associados, a diretoria cessante e convidados, sob a presidência da Sra. Isa... Cristina Dupim Viotto, para a assembléia geral ordinária para debater a seguinte ordem do dia:

TABELIÃO D... Rua 7 de Setem... Fone: 3262-1518 - F...
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado do que dou fé
Agudos 18 DEZ 2012
ARIOSTO GONÇALVES BARCA
MARCOS A. DELAZARI
LUCIA H. DELAZARI
SELOS PAGOS POR VERBA COBRADO POR AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0011AA245505

I - Avaliação e prestação de contas

II - Eleição da diretoria para o triênio 2012/2015

II - Estipular o valor da contribuição do sócio contribuinte

A presidente conferiu o quorum mínimo conforme Artigo 12° § 3° do estatuto, como houve a quantidade necessária de associados, a assembléia iniciou-se as 20:30 Horas conforme estipulado no edital de convocação.

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios beneméritos os presidentes das associações, a saber:

Abrigo Vicentino de Agudos; Paróquia São Paulo Apóstolo; Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer; Sociedade Amigos dos pobres de Santo Antonio; Sociedade Agudense da 3ª Idade;

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios Fundadores os seguintes:

Nabal Tolosa Pires; Maria Helena Lovisi; Maria Inês Pereira Bernardi; William de Miranda Bernardi e Ângelo Padial;

A presidente deu inicio a assembléia lendo a ata da ultima eleição ocorrida em 2009. Em seguida passou a palavra ao presidente do conselho fiscal Frei Ademir que passou ao tópico I da pauta, fez uma avaliação da atuação da diretoria cessante e prestou contas da administração no triênio 2009/2012. Passando ao tópico II da pauta.

Como previsto no § 2º do artigo 18º, os membros votantes decidiram que a eleição seria por voto secreto, e que a apuração seria através de abertura dos votos ficando um membro de cada chapa concorrente com os votos recebidos por ela.

A sócia fundadora Sra. Maria Palmira Pescinelli de Mattos, como não poderia estar presente, enviou uma carta com intenção de voto na chapa denominada são Paulo, porem como o estatuto em seu artigo 18ª § 1 veta o voto por procuração, o mesmo não foi considerado.

Conforme Artigo 18º as chapas que apresentaram a documentação necessária e, portanto estavam aptas a participar da eleição foram as chapas da Dra. Isabel denominada de São Paulo Apostolo e a do Sr. Silvério Denominada Santo Antonio com os seguintes membros:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 115

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 95
Rubrica

CARGO	Santo Antônio	São Paulo Apóstolo
Presidente:	Silvério Serafim	Isabel Cristina Dupim Viotto
Vice-Presidente:	Paulo Soares Sobral	Simone Guilhen Tolosa Pi
Secretário:	Oswaldo Farragoni	José Roberto Porcino de Melo
Diretor Financeiro:	Gerson Carlos Valadão	Ailton José Pereira Zagato
Diretor de Operações:	Marcos Kaufman	Antonio Aparecido Gafaldi
Diretor de Programação:	Marcos Antonio Crepaldi Cafeo	Isabela Gaspar Silva
Conselheiro Fiscal I:	Marcio Augusto Franco Santana	Odmir José de Souza
Conselheiro Fiscal II:	Marco Antonio Monchelato	Sonia Mara Gaspar Silva
Suplente I:	Domingos Gimenes Aguilar	Benedito Rodrigues Filho
Suplente II:	Richard Soares Pauletti	Roseli Aparecida Andreotti Felix

Selo de Autenticidade 0011AA245506 AUTENTICAÇÃO
TABELIÃO
Rua 7 de Setembro
Fone: 3262-1518
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
Agudos
18 DEZ 2012
ARIOSTO GONÇALVES BARCA
MARCOS A. DE LAZARI
LÚCIA H. DE LAZARI
SELOS PAGOS POR VERBA COBRADO POR AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ao final da abertura dos votos, o representante da chapa São Paulo estava com sete votos e o representante da chapa Santo Antonio com três votos. Desta forma, foi declarada **vencedora a chapa São Paulo** por um placar de 7 x 3 em um pleito de 10 (dez) votos válidos.

A presidente reeleita Dra Isabel, propôs que por causa do avanço da hora e como o tópico III da pauta demandaria muito tempo, que o mesmo ficasse para uma próxima ocasião. Os membros votantes acataram a sugestão e pediram que a mesma desse por encerrada a assembléia.

A Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos sócios fundadores e dos locutores e pessoal técnico que mantêm a rádio no ar, e pediu que se elaborasse uma lista de todos que estavam presentes na assembléia, lista esta que ficará anexa a esta ata. Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata, em livro próprio na folha 36. A presente cópia fiel segue por mim assinada juntamente com a presidente empossada Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto.

Agudos, 30 de Novembro de 2012.

Isabel Cristina Dupim Viotto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

José Roberto Porcino de Melo

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 96
Rubrica

LISTA PRESENÇA

1 - Paróquia São Paulo Apóstolo

2 - Nabal Tolosa Pires

3 - Maria Helena Lovisi

4 - Maria Inês Pereira Bernardi

5 - William de Miranda Bernardi

6 - Maria Palmira Pescinelli de Mattos

7 - Wladimir Vincenzo

8 - Ângelo Padial

9 - Sociedade Amigos dos Pobres Santo Antônio

10 - Assoc. Amigos e Fam. de Pessoas Portadoras Câncer

11 - Sociedade Agudense da Terceira Idade

12 - Abrigo Vicentino de Agudos

TABELIÃO DE NOTAS
7 de Setembro nº 428
Fone: 3262-1518 - Fax: 3262-1493
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
gráfica conforme original a mim
18 DEZ 2012
0011AA245507
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS PAGOS POR VERBA COBRADO POR AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Oficial de Registro - Pessoas Jurídicas
Comarca de Agudos-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi
PRENOTADO sob n.1.298 no LIVRO B de P.J.
Averbado sob n.06 no Registro sob n.247
Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 14/12/2012

O Delegado,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

TABELIÃO DE NOTAS
Rua 7 de Setembro nº 428
Fone: 3262-1518 - Fax: 3262-1
AUTENTICAÇÃO: Autentico a pres
cópia reprográfica conforme original
apresentad
Agudos
18 DEZ 2012
ARIOSTO GONÇALVES BARC
MARCOS A. DELAZARI
LUCIA H. DELAZARI
SELOS PAGOS POR VERBA COBRA
POR AUTENTICAÇÃO

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 118

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

FM87.9

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 97
Rubrica

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Paróquia São Paulo		Ivo Adelmo Sinopoli
Nabal Talosa		
Maria Helena		
Massa Inês		
William Bernardi		
Maria Palmira		
Wladimir Vinenga		
Araelo Padial		
SAPSA		
Assoc. Cânceri		
SATI		
Abrigo Vicentino		
Janaine Machado	22514960-8	
Juliane Soares		
MARCIO (PANIFICA)	28479215-9	
Geisa	18720768	
Jardenia Q. Gallo		
Maria Aparecida Brasio Oliveira	3.166.250	
Ligia M. G. Teixeira	6.153.827	
Sandra Blacc Lopes		
Ana Maria G. Sola	14669131	
Daniela G. Silva		
Ney Walter Lemos		
Antonio [illegible] Silva	26 103 455 80-6	
Silverio Serafini	PG 11761630	
[illegible] Fedrigoni	RG 9828933	
Manoel Bernardi	RG 3494-428	
Fabiola Gaspar	43.963.751-x	Fabiola Gaspar
Edvaldo J. Silva	44.550 351-9	Edvaldo
Daiane C. Fontana	44.342.074-9	
Domingos Giacometti	15.960.872 19	
Cristiane Melo	43.963.697-8	
Lilian Vilote	28554 729-2	
Mario A. Mandalgo	18.814.847	
Richard Fiorentini	21891149-1	
MARCIO A. SANTANA	7.710.133-x	
JAD NATAN DA L.	46954 747-4	
Sergio L. de Oliveira	48821 039-7	
Maria Cleusa Soares	4.857.034	
Cleonice Alp. Araujo	33.474.[illegible]-7	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE JOSÉ GUIL[illegible] RAMAZZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-78 / pg. 113

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 98
Rubrica

Nome: Izabel Cristina Lupim Viotto

Identidade: MG 21.528.917 CPF: 141.258.808/16

Endereço: Av. Rui Barbosa, 96 - Centro Tel: (14) 3261 1660
(14) 97127797

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 120

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 90
Rubrica

ISABEL CRISTINA DUPIN VIOTTO
AV RUI BARBOSA, 96
CENTRO
17120-000 AGUDOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201210001678855 série C
Data de Emissão 15/10/2012
Data de Apresentação: 18/10/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 3100018037786

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
09	AGUBU018-00000012	204286190	702950870

84400035

Reservado ao Fisco
6F7B.2A07.F3F2.8AC5.B1BB.341F.907D.2BD5

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56% e Energia= 45,44%

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	702950870	5045169	OUT/2012	08/11/2012	116,14

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ISABEL CRISTINA DUPIN VIOTTO
AV RUI BARBOSA, 96
CENTRO
17120-000 - AGUDOS - /SP

CPF 141.258.808-16

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	107,03
Aliquota %	25,00
Valor ICMS R$	26,76

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	dias
2012	OUT	225	32
	SET	208	31
	AGO	216	31
	JUL	208	29
	JUN	219	31
	MAI	230	31
	ABR	232	31
	MAR	316	32
	FEV	277	29
	JAN	284	29
2011	DEZ	259	33
	NOV	238	28
	OUT	258	30

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

AGUDOS 1

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor RE EUSD
DIC	4,71	9,43	19,86	0,00		
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	225	0,47568889	107,03

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,38
Aliquota PIS %	0,74

DATAS DAS LEITURAS

Atual	15/10/2012
Anterior	13/09/2012
Nº de dias	32
Próximo Mês	13/11/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	39,00
Transmissão	5,79
Distribuição	23,87
Encargos	7,20

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº537501070002	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	225	0,33715000	75,86
PIS/PASEP			0,79
COFINS			3,62
ICMS			26,76
Juros de Mora AGO/2012			0,34
Multa por Atraso Pgto AGO/2012			2,04
Atualização Monetária AGO/2012			0,48
Total CPFL			109,89
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 121

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 100
Rubrica

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 101
Rubrica

Nome: Simone Guilhem Idone Puia De Bortoli

Identidade: 14.558.855 7 CPF: 096 190 608 14

Endereço: Romano Dalbeto 44 Tel: (14) 32623339

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único - Compete ao Vice - Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atos e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria;

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 123

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 102
Rubrica

RGI
04896550/25

Mes de Referencia
SETEMBRO/12

Endereco
R ROMANO DALBERTO 44 L.A.

Numero da Conta
1393048965501

Hidrometro	Codif.	Economias: Res	Com	Ind	Pub	CR
Y03S508853	07.770.17.01.3781.000.000.009.9	1				

LEITURA

Data	Condicao	Anterior	Atual	Proxima Data Provista
05/09/12	LEITURA NORMAL	3178	3213	06/10/12

CONSUMO (m3)

Atual	Ultimos meses						Media	Ajuste
36	MAR - 34 R		MAI - 30 R		JUL - 27 R		31	1.000
	ABR - 30 R		JUN - 29 R		AGO 20 R			

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor-R$
ATE 10	15,16	Valor Minimo	15,16
11 A 20	2,12	10	21,20
21 A 30	3,25	10	32,50
31 A 50	3,25	5	16,25
ACIMA DE 50	3,88		
Subtotal por Economias			85,11
X 0001	(Qtd de Economias)		85,11
X 1,00000000	(Ft de Ajuste Tarifario)		85,11

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua			85,11
Esgotos			
Servicos	PARC VAL REAGR		1,60

Vencimento 21/09/12 Total a Pagar R$ *********86,71

ESTA SUSPENSA TEMPORARIAMENTE A COBRANCA DE ESGOTOS, POR DETERMINACAO JUDICIAL.

PAGAMENTO EM ATRASO
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE. A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

AGENCIA DE ATENDIMENTO
AGUDOS R 7 DE SETEMBRO, 1108 Fone 0800 0550195
Horario: 10:00 as 16:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2914/11

Parametros(Significado no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Coli Total	Coli Termo
Minimo de Analises Exigidas	010	005	010	010	000
Analises Realizadas	013	007	013	013	000
Amostras que Atendem aos Padroes	013	007	013	013	013

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: DOMELIA

Amostras Coletadas em: 05/12

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 124

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.558.855-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2002

NOME SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES DE BORTOLLI

FILIAÇÃO NABAL TOLOSA PIRES

E DIVA MARIA GUILHEM TOLOSA PIRES

NATURALIDADE AGUDOS -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1969

DOC ORIGEM AGUDOS-SP
AGUDOS
CC:LV.832 /FLS.97 /N.002602

CPF 096190608/14

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Rubrica

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORD. ECON.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

096190608 14

NOME COMPLETO
SIMONE GUILHEM TOLOSA PIRES

NASCIMENTO 09.06.69

ASSINATURA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

0001/2570-9
0 1710 /87
BANCO DO BRASIL
AGUDOS (SP)
82000/6113

MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SUA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SIMONE GUILHEM[illegible] DE BORTOLLI

DATA DE NASCIMENTO 09/06/1969

Nº [illegible] 0159

DV

ZONA 007

SEÇÃO 0013

MUNICÍPIO / UF AGUDOS/SP

DATA DE EMISSÃO 03/04/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 101
Rubrica

Nome: JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO

Identidade: 16.983.695-2 CPF: 082.964.658-25

Endereço: AV. SEBASTIANA LEITE, 1052 STA. CECÍLIA Tel: 3261-1287

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 126

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 105
Rubrica

Saguenda

4994

JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO
AV SEBASTIANA LEITE, 1052
CENTRO
17120-000 AGUDOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201209001804926 série C
Data de Emissão 13/09/2012
Data de Apresentação: 18/09/2012
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310011307435

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
09	AGUBU018-00000102	J00250	702547515

32000102

Reservado ao Fisco
F577.B916.7027.1B9F.9C05.917D.D088.3054

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	702547515	5045010	SET/2012	28/09/2012	61,99

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO
AV SEBASTIANA LEITE, 1052
CENTRO
17120-000 - AGUDOS - /SP

CPF 082.964.658-25

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	54,84
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,58

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	dias
2012 SET	137	31
AGO	103	31
JUL	138	28
JUN	160	31
MAI	156	31
ABR	177	31
MAR	207	32
FEV	192	29
JAN	188	29
2011 DEZ	216	33
NOV	204	28
OUT	219	30
SET	235	33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	137	0,40029197	54,84

PIS/COFINS	
Alíquota COFINS %	3,10
Alíquota PIS %	0,68

DATAS DAS LEITURAS	
Atual	13/09/2012
Anterior	13/08/2012
Nº de dias	31
Próximo Mês	15/10/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)	
Energia	23,76
Transmissão	3,52
Distribuição	14,53
Encargos	4,38

DESCRITIVO DA FATURA

Nº536001019759	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	137	0,33715000	46,19
PIS/PASEP			0,37
COFINS			1,70
ICMS			6,58
Juros de Mora JUL/2012			0,22
Multa por Atraso Pgto JUL/2012			0,37
Atualização Monetária JUL/2012			0,31
Total CPFL			55,74
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

AGUDOS	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	4,71	9,43	13,00	0,00		

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 127

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 106
Rubrica

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 107
Rubrica

Nome: AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO

Identidade: RG 12.628.104 CPF: 063.411.118-35

Endereço: AV. GONÇALVES DIAS 230 AGUDOS/SP Tel: (14) 9758-5889

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 129

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim km 2,5 nº 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 108
Rubrica

AILTON JOSE PEREIRA ZAGATO
R GONCALVES DIAS 230
NS APARECIDA
17120 - 000 AGUDOS /SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 000423472 série A
Data de Emissão 19/10/2009
Data de Apresentação: 22/10/2009
Pag. 01 de 01

CPA 08

Roteiro de Leitura	No. Medidor	Tipo de Conta	Seu código	Reservado ao Fisco
10-10900	204076609		5112737	99CF.FE24.6089.4ADC.8D73.D112.EF48.D5B8

20/10/09 C88263.1t for 000955.04589

PREZADO (A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia.
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AILTON JOSE PEREIRA ZAGATO
R.GONCALVES DIAS 230
NS APARECIDA - AGUDOS /SP
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL NORMAL BIFÁSICO
TENSÃO NOMINAL: 220/127V
RG - 12628104

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 010 19 10	5112737	OUT/2009	01/11/2009	150,71
www.cpfl.com.br				

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2009 OUT	307	32
SET	265	32
AGO	290	30
JUL	244	29
JUN	251	33
MAI	277	30
ABR	262	29
MAR	250	32
FEV	163	29
JAN	212	30
2008 DEZ	218	32
NOV	204	28
OUT	202	30

DATAS DAS LEITURAS

Atual	17/10/2009
Anterior	15/09/2009
No. de Dias	32
Próximo Mês	13/11/09

LEITURAS

Atual	29610
Anterior	29303
Fat. Multip.	1
Consumo kWh	307
No. Medidor	204076609

DESCRIÇÃO DA CONTA

No. 2009100167 4632	DV 7	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
CONSUMO FATURADO KWH		307	0,353505	108,53
ICMS				36,18
TOTAL CPFL				144,71

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

LENCOIS PAULISTA	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC
Padrão	2,70	2,10	20,00	16,00	10,00
Apurado	0,45	0,27	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R$ 144,71
Alíquota 25%
Valor ICMS R$ 36,18
Valor COFINS R$ 5,38 Valor PIS R$ 1,16

Energia	R$	55,20
Transmissão	R$	6,31
Distribuição	R$	29,39
Encargos	R$	9,09

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

	Valor (R$)
CONTRIBUICAO CUSTEIO ILUM. PUBLICA	6,00+

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

- CONSIDERAR QUITADA SE EFETUADO DÉBITO EM CONTA CORRENTE. CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO

CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES

	Valor (R$)

TOTAL A PAGAR (R$) 150,71

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 000423472 Serie A

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 341 AGENCIA 75

Seu Código	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
5112737	150,71	01/11/2009

32941371

Autenticação Mecânica

836400000011 507100401201 091001674638 270051127370

Volume de Processo Digital Fls. 108 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.628.104 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/86

NOME AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO

FILIAÇÃO Belmiro Zagato

Onédia Peréira

NATURALIDADE Rancharia-SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAR/1965

DOC. ORIGEM Rancharia-SP/Rancharia CN. Lv°A-33/Fls.223/N°35.592

CPF. 063.411.118-35 PIS.1205972849

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 602-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 109
Rubrica

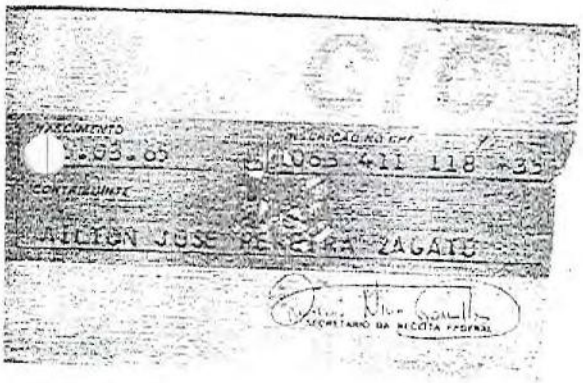

NASCIMENTO 16.03.65 INSCRIÇÃO NO CPF 063.411.118-35

CONTRIBUINTE

AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO C.P.F.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Antonio Aparecido Zafalon

Identidade: 16.983.321 CPF: 015.222.228/163

Endereço: Rua Manoel Lopes, 414 Pq Campinas Tel: (14) 3261-3226

Ministério das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 132

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma Empresa do Grupo CPFL Energia
Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5
CP 7002 - CEP 13076-970 - Campinas
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 111
Rubrica

ANTONIO APARECIDO GAFALD
R PREF MANOEL LOPES, 414
JD EUROPA
17120-000 AGUDOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201209003058461 Série C
Data de Emissão 20/09/2012
Data de Apresentação: 25/09/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 3100052639634

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15 AGUBU038-00000020	107707349	702046095

01500289

Reservado ao Fisco
1308.4D31.184D.7625.CE

RECEBI(EMOS) DE ANTONIO APARECIDO GAFALD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/09/2012 VALOR TOTAL: R$ 30,67 DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: ____

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

VENCIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
3100052639634	702046095	51C1148	SET/2012	05/10/2012	30,67

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO APARECIDO GAFALD
R PREF MANOEL LOPES, 414
JD EUROPA
17120-000 - AGUDOS - /SP

CPF 015.222.228-63

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS	
Base de Cálculo R$	54,44
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	6,53

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	136	0,40029412	54,44

PIS / COFINS	
Alíquota COFINS %	3,10
Alíquota PIS %	0,68

DATAS DAS LEITURAS	
Atual	20/09/2012
Anterior	21/08/2012
Nº de dias	30
Próximo Mês	23/10/2012

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias
2012 SET	136	30
AGO	129	29
JUL	147	32
JUN	127	30
MAI	134	32
ABR	109	30
MAR	130	33
FEV	102	25
JAN	181	29
2011 DEZ	257	29
NOV	317	33
OUT	268	29
SET	301	31

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)	
Energia	23,56
Transmissão	3,50
Distribuição	14,42
Encargos	4,36

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 5530009297S2	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	136	0,33715000	45,85
PIS/PASEP			0,37
COFINS			1,69
ICMS			6,53
Total CPFL			54,44
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Cartão de todos 0800-2838916			15,90
Seguro em Conta Valor Variável			4,08
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ACUSOU?

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ (DIC)
DIC	4,71	[illegible]	14,00	0,00	07/2012	27,04
FIC	3,11	[illegible]	12,45	0,00		
DMIC	9,06			0,00		
DICRI	12,00			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Tensão Nominal [v]
107707349	Ativa	9264	9128	1	136		127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 133

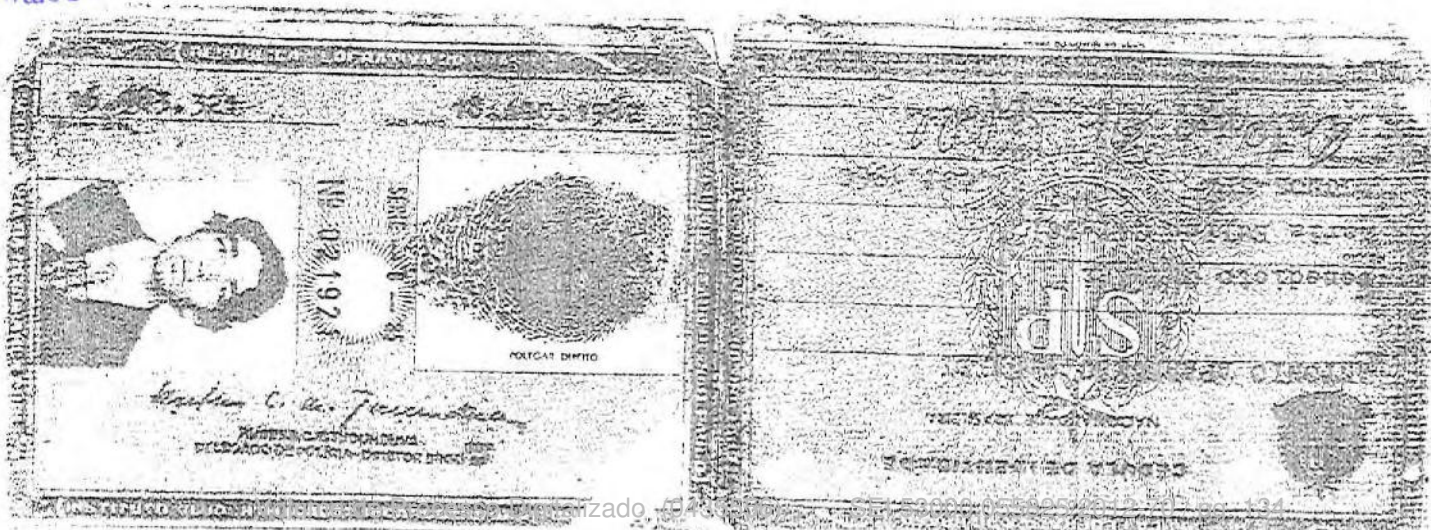

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Izabela Gaspar Silva

Identidade: 43.963.751-x CPF: 350.190.978-02

Endereço: Benedito Ottoni 421 Tel: (14) 3262-1914

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 113
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Izabela Gaspar

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 135

Companhia Paulista
De Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755
CP 7005 - CEP 13075-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 114
Rubrica

LOURDES PLACA GASPAR
AV BENEDITO OTONI, 421
CENTRO
17120-000 AGUDOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201210001376709 série C
Data de Emissão 10/10/2012
Data de Apresentação: 16/10/2012
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310021431929

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	AGUBU014-00000071	F72459	703193140

Reservado ao Fisco
D620.914A.D153.3F3C.34B1.9871.7C76.2C7F

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56% e Energia= 45,44%

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	703193140	5042879	OUT2012	25/10/2012	162,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LOURDES PLACA GASPAR
AV BENEDITO OTONI, 421
CENTRO
17120-000 - AGUDOS - /SP

CPF 180.542.018-69
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R$	156,02
Alíquota %	25,00
Valor ICMS R$	39,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

		KWh	Dias
2012	OUT	328	29
	SET	330	33
	AGO	313	29
	JUL	298	29
	JUN	350	33
	MAI	298	29
	ABR	366	33
	MAR	375	30
	FEV	337	29
	JAN	333	29
2011	DEZ	373	33
	NOV	326	29
	OUT	316	29

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	328	0,47567073	156,02

PIS/COFINS

Alíquota COFINS %	3,36
Alíquota PIS %	0,74

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/10/2012
Anterior	11/09/2012
Nº de dias	29
Próximo Mês	10/11/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	56,87
Transmissão	8,44
Distribuição	34,79
Encargos	10,49

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 543001057283	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	328	0,33715000	110,59
PIS/PASEP			1,15
COFINS			5,27
ICMS			39,01
Total CPFL			156,02
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

AGUDOS1

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ DUIC
DIC	4,71	9,43	18,86	0,00	09/2012	57,67
FIC	3,11	6,22	12,45	0,00		
DMIC	2,90			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Tara Perda [%]	Tensão Nominal [V]
F72459	Ativa	1394	1066	1	328		127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201210001376709 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310021431929	162,27	25/10/2012

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DA LUZ CONFECÇÕES E CALÇADOS	Av Rui Barbosa 200 - Centro
JAGUARI IMOVEIS	Pca Tiradentes, 266 - Centro
REI DO 1,99	Rua:13 de Maio, 835 - Centro

836500000010 622700403000 235088813037 100214319293

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8800-5

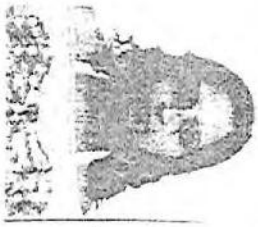

PROIBIDO PLASTIFICAR

Isabela Gaspar Silva

49-029315

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.963.751-X 24/AGO/2012

ISABELA GASPAR SILVA

SAULO FERREIRA DA SILVA

E SONIA MARA GASPAR SILVA

AGUDOS -SP 28/ABR/1988

AGUDOS-SP
AGUDOS
CN:LV.A65 /FLS.262 /N.007480
350190978/02 PIS 20400352561

208 Delegado Divisionário
Assinatura do Diretor da IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 115
Rubrica

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Odmir José de Souza

Identidade: 16.157.195 CPF: 056 501 858-29

Endereço: Rua Guido Corradi nº 224 Tel: (14) 9115-9115

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 116
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 138

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 117
Rubrica

ODEIR JOSE DE SOUZA
R ARCANGELO NAPOLEONE, 105
HONORINA
17120-000 AGUDOS/SP

Data de Apresentação: 13/09/2012
Conta Contrato Nº: 310043262313

Leit. Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
GE ASG8J010-00000079	M82937	702416393

04100656

Reservado ao Fisco
55D6 600D 6CEA 9098 85FE C6C0 2CD7 507E

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	702416393	25804022	SET/2012	24/09/2012	49,48

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ODEIR JOSE DE SOUZA
ARCANGELO NAPOLEONE, 105
HONORINA
17120 000 - AGUDOS - ISP

CPF 056.501.858-24
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Calculo R$	43,23
Alíquota %	12,00
Valor ICMS R$	5,19

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	108	0,40027778	43,23

PIS/COFINS

Aliquota COFINS %	3,10
Aliquota PIS %	0,68

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº501501333354	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	108	0,33715000	36,41
PIS/PASEP			0,29
COFINS			1,34
ICMS			5,19
Total CPFL			43,23
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
SET	108	33
AGO	109	28
JUL	111	29
JUN	122	33
MAI	103	28
ABR	124	33
MAR	91	30
FEV	107	29
JAN	97	31
DEZ/11	101	31
NOV	94	29
OUT	97	31
SET	92	31

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/09/2012
Anterior	08/08/2012
Nº de dias	33
Próximo Mês	09/10/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	18,72
Transmissão	2,78
Distribuição	11,45
Encargos	3,46

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ FUSD
DIC	1,23	3,43	10,85	0,00	07/2012	26,42
FIC	1,11	3,27	10,45	0,00		
DMIC	2,50			0,00		
DIC	13,29			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Tensão Nominal [V]
M82937	Ativa	7292	7184	1	108		127,0

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Data Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 237 AGÊNCIA 0077	310043262313	49,48	24/09/2012

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MINI MERCADO AMIZADE	R Orlando Leal [illegible] Jd Maria Helena Campozato
REFDO 1,89	Rua 13 de Maio, 825 [illegible]
JAGUAR IMOVEIS	Pca Fracanzani, 267 [illegible]

836800000009 494800403003 236039357033 100432623138

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 02/12/2012-70 / pg. 139

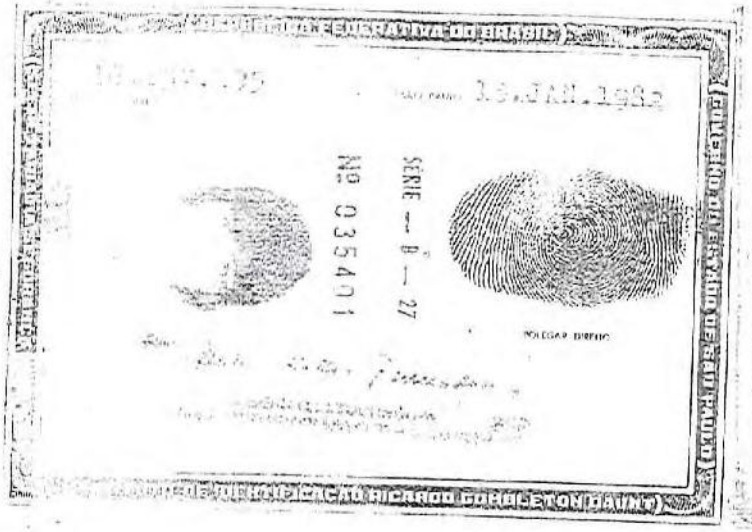
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
13 JAN 1982
SÉRIE — 0 — 27
Nº 035401
IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
ODMIR JOSÉ DE SOUZA
Dercilio Francisco de Souza
Terezinha de Jesus Cavanha de Souza
UNIÃO PAULISTA-SP
13 NOV 1964
Odmir José de Souza
IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
Ministério das Comunicações
Fls. 118
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
56.501.858-24
MR. JOSE DE SOUZA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JAN/2003

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Ivone Maria Campos Sato

Identidade: 14669.141-x CPF: 044.274.118-09

Endereço: Av Benedito Otoni 423 - centro Tel: (14) 3262-1191

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 119
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associaçãc Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercicio financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação, Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 141

CARTEIRA DE IDENTIDADE

14.669.191-X 19/JUN/93

SONIA MARA GASPAR SILVA

OSWALDO MENDES GASPAR

LOURDES CLEMENTINA PLAZA GASPAR

AGUDOS - SP 20/OUT/1961

AGUDOS SP
AGUDOS
CC:LV.B39 /FLS.55 /N.001960
039274118/09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 120
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ome
ONIA MARA GASPAR SILVA

de Inscrição
039274118-09

Data do Nascimento
20/10/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
SONIA MARA GASPAR SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/04/96

SERPRO

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
Rod. Campinas Mogi Mirim, km 2,5, 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 121
Rubrica

LOURDES PLACA GASPAR
AV BENEDITO OTONI, 421
CENTRO
17120-000 AGUDOS/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201210001376709 série C
Data de Emissão 10/10/2012
Data de Apresentação: 16/10/2012
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310021431929

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	AGUBU014-00000071	F72459	703193140

48100092

Reservado ao Fisco
D620.914A.D153.3F3C.34B1.9871.7C76.2C7F

PREZADO(A) CLIENTE

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11 estão disponíveis no site www.cpfl.com.br/ri.
Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 54,56% e Energia= 45,44%

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	703193140	5042879	OUT/2012	25/10/2012	162,27

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LOURDES PLACA GASPAR
AV BENEDITO OTONI, 421
CENTRO
17120-000 - AGUDOS - /SP

CPF 180.542.018-69

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Monofásico

ICMS

Base de Cálculo R$	156,02
Alíquota %	25,00
Valor ICMS R$	39,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

	KWh	Dias
2012 OUT	328	29
SET	330	33
AGO	313	29
JUL	298	29
JUN	350	33
MAI	298	29
ABR	360	33
MAR	375	30
FEV	337	29
JAN	333	29
2011 DEZ	373	33
NOV	328	29
OUT	316	29

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	328	0,47567073	156,02

PIS/COFINS

Alíquota COFINS %	3,38
Alíquota PIS %	0,74

DATAS DAS LEITURAS

Atual	10/10/2012
Anterior	11/09/2012
Nº de dias	29
Próximo Mês	10/11/2012

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (R$)

Energia	56,87
Transmissão	8,44
Distribuição	34,79
Encargos	10,49

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº 5430010572G8	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo Faturado [kWh]	328	0,33715000	110,59
PIS/PASEP			1,15
COFINS			5,27
ICMS			39,01
Total CPFL			156,02
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			6,25

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

AGUB011

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor/R$ (0,00)
DIC	4,71	9,43	18,86	0,00	09/2012	67,67
FIC	3,11	6,22	13,46	0,00		
DMIC	2,50			0,00		
DICRI	12,22			0,00		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Tx Perdas [%]	Tensão Nominal [V]
F72459	Ativa	1384	1056	1	328		127 V

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201210001376709 série C

Conta Contrato	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310021431929	162,27	25/10/2012

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DA LUZ CONFECÇÕES E CALÇADOS	Av Rui Barbosa 200 - Centro
JAGUARI IMOVEIS	Pca Tiradentes, 286 - Centro
REI DO 1,99	Rua:13 de Maio, 835 - Centro

836500000010 622700403000 235088813037 100214319293

Autenticação Mecânica

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Benedito Rodrigues Coelho

Identidade: 11761820-2 CPF: 217120508-34

Endereço: Rua Augusto Siqueira 46 Tel: 14326115 90

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 122
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice - Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 002

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

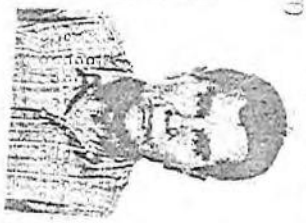

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.761.820-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/97

NOME BENEDITO RODRIGUES FILHO

FILIAÇÃO BENEDITO RODRIGUES

E MARIA FLORES

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/DEZ/1939

DOC ORIGEM PEDERNEIRAS SP
PEDERNEIRAS
CC:LV.028 /FLS.172 /N.004672

CPF 217120508/34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 04.12.39

INSCRIÇÃO NO CPF 217 120 508 34

CONTRIBUINTE

BENEDITO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 145

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 124
Rubrica

RGI
04900658/48

Mes de Referencia
OUTUBRO/12

Endereco
R AUGUSTO SIQUEIRA 46 LA

Numero da Conta
139-1049006581

Hidrometro	Codif	Economias	Res	Com	Ind	Pub	CR
Y08T184105	07 770 19 04 1610 006 000 004 3		1				

LEITURA

Data	Condicao	Anterior	Atual	Proxima Data Prevista
10/10/12	LEITURA NORMAL	1141	1173	09/11/12

CONSUMO (m3)

Atual	Ultimos meses						Media	Ajuste
32	ABR	32 R	JUN	40 R	AGO	29 R	31	1 000
	MAI	30 R	JUL	26 R	SET	31 R		

TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO

Faixas	Tarifas	Consumo (m3)	Valor R$
ATE 10	15,94	Valor Minimo	15,94
11 A 20	2,23	10	22,30
21 A 30	3,42	10	34,20
31 A 50	3,42	2	6,84
ACIMA DE 50	4,00		
Subtotal por Economias			79,28
X 0001	(Qtd de Economias)		79,28
X 1,00000000	(Fl de Ajuste Tarifario)		79,28

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua			79,28
Esgotos			
Servicos	PARC VAL REAGR		2,90

Vencimento 25/10/12

Total a Pagar R$ *********82,18

ESTA SUSPENSA TEMPORARIAMENTE A COBRANCA DE ESGOTOS, POR DETERMINACAO JUDICIAL.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome: Roseli Aparecida Andreotti Felix

Identidade: 15510271 CPF: 059.323.458/88

Endereço: Fausto Beluzzari 191, Jd. Sta Angelina Tel: 32622321/0

Ministério das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

Sendo convidado(a) a participar da diretoria da Associação Radio Comunitária do 3º Milênio de Agudos para o triênio 2012/2015, as quais tem as suas atribuições detalhadas no artigo 14 do estatuto da referida.

São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Declara ter sido informado e concordar em participar, como voluntário, da diretoria da associação.

Agudos, 30 de Setembro de 2012.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 147

Ministério das Comunicações - SCL
Fls. 126
Rubrica

CTCE BAURU SPI TTO C2
Sra. ROSELI APARECIDA ANDREOTTI FEL
R falston de nazare 191
santa angelina
17120 - 000 AGUDOS SP

Atendimento Claro - Ligue 1052.

Data de Vencimento: 05/08/12 - Data de Postagem: 26/07/12

721134357596822000000237082026071 2

Pontos no Claro Clube

Saldo em 17/07/12	1.61
Expirados em 30/06/12	
Resgatados em 06/12	

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
14 9108 0688	de 18/06/2012 a 17/07/2012	05/08/2012	R$ 53,80

Valor pago na última conta: R$ 35,79

Veja aqui o que está sendo cobrado

Assinatura Controle	R$	35,00
Pacote Recarga - R$ 11,90	R$	11,90
Pacote Recarga - R$ 6,90	R$	6,90
Total do Mês	R$	53,80

Total a Pagar R$ 53,80

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
Sra. ROSELI APARECIDA AN	914666170 Claro SP DDD 12	18/06/12 a 17/07/12	R$ 53,80	05/08/12

84850000000-5 | 53800159201-6 | 20805914666-2 | 17000511922-4

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.033825/2012-70 / pg. 148

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 127
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELI APARECIDA ANDREOTTI FELIX

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15510271 SSP/SP

CPF
059.323.458-88

DATA NASCIMENTO
04/05/1964

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS ANDREOTTI
CATARINA BAUTZ ANDREOTTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03283872155

VALIDADE
29/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
10/04/1986

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AGUDOS, SP

DATA EMISSÃO
30/05/2012

07921885080
SP547624204

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
591792338

PROIBIDO PLASTIFICAR
591792338

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 149

Registrada
c/ AR

Viotto Advogados

Isabel Cristina Dupim Viotto - OAB/SP153.537
Hilton Luis Fonseca Viotto - OAB/SP 161.968

AC - AGUDOS
28 DEZ 2012
AGUDOS DR/SP

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 128
Rubrica

Ministerio Comunicações
A/C Coordenador Geral Acomp. Outorgas
e Avaliação de Serv. de Comun. Eletronica
Esplanada dos Ministerios
Bloco "R", Anexo "B"

CEP 70044-900

AR

Brasilia - DF

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / *WEIGHT (kg)* 0,200
RA 218923945 BR

Volume de Processo Digitalizado (0435556)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 130
Rubrica

Objetivando a continuidade dos serviços a nós concedidos, os quais são de grande valia a nossa comunidade, solicitamos, com URGENCIA, informações / orientações / procedimentos a serem adotados de modo a possibilitar a mudança de endereço, considerando que estamos em fase de renovação da concessão, mas que trata-se de medida imprescindível e alheia a nossa vontade.

Certos de contar com a compreensão destes conceituados órgão de fiscalização e avaliação.

Cordialmente.

Agudos, 17 de Junho de 2013.

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Paróquia Santo Antônio

DOC.01

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 131
Rubrica

Paróquia Santo Antônio.

Agudos, São Paulo.

11 de Abril 2013.

O CAP - *Conselho Administrativo Paroquial* - Comunicou em uma reunião com representantes da Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos, São Paulo da necessidade em um repasse no valor de R$ 1.000,00 reais a Paróquia Santo Antônio de Agudos, São Paulo, a partir do mês de Maio de 2013, referente ao aluguel onde está situada a Rádio 87 FM, já acima contemplada no ofício. Somos gratos pela compreensão e desejamos sucessos aos representantes para que se realize a missão da Rádio Comunitária que tem o objetivo de atender e de prestar serviços à comunidade em que está inserida, ou seja, a sua programação deverá ser produzida e ouvida pela população de um bairro ou de determinada região da cidade.

Atenciosamente,

Frei José Martins Coelho, ofm.

Frei José Martins Coelho, Ofm.

Pároco

PARÓQUIA SANTO ANTONIO - AGUDOS-SP -

Paróquia de Santo Antônio / Praça Santo Antônio - Agudos / SP - CEP 17120-000
Fone: (14) 3262-1423

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 152

doc 02

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

Agudos, 14 de maio de 2013

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 132
Rubrica

Ilmo. Senhor
Frei José
Pároco da Paróquia Santo Antonio
A G U D O S - SP

Prezado Senhor:

A Radio 87 FM de Agudos, entidade comunitária cujo objetivo é promover a cidadania, evangelizando e levando entretenimento, mas também cultura e informação de qualidade, tudo de modo imparcial, vem oferecer CONTRAPROPOSTA ao alugueis pela ocupação do imóvel sito a Avenida Faustino Ribeiro nº. 230.

Esclarecemos que a Radio 87 Fm mantem-se com parcos valores obtidos com apoios culturais angariados junto ao comercio local, não possuindo condições financeiras de assumir o tal ônus sem compromete o trabalho comunitário que desenvolve.

Para tanto, também compreendendo as necessidades financeiras da Paróquia, oferecemos o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) para serem pagos a título de aluguel, destacando ser esta a quantia possível dentro de nosso parco orçamento, a qual não dista da realidade imobiliária local.

Nesta oportunidade, reiterando nossos protestos de estima e consideração, aguardamos retorno favorável e colocamo-nos a inteira disposição.

Isabel Cristina Dupim Viotto
Diretora Presidente

Recebemos
Letícia Nassuda

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 153

Rosângela Maria Sormani
Creci nº 41.924

DOC.02

ESTIMATIVA DE VALOR

Atendendo a pedido verbal formulado pela Sra. ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO e tendo em vista a localização, a distribuição dos cômodos e as respectivas condições de acessibilidade do imóvel situado na Avenida Faustino Ribeiro nº 230 nesta cidade, constituído de 03 (três) pequenas saletas e um banheiro simples (01 m2), onde se acha instalada e em funcionamento a rádio comunitária nome fantasia "FM 87 Agudos", cuja razão social é "Associação da Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos/SP", perfazendo uma área total equivalente 25,50 m2 (vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), estimo o valor para sua locação em **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Agudos, 10 de maio de 2013.

Rosângela Maria Sormani
CRECI/SP 41 924

ROSÂNGELA MARIA SORMANI
CRECI nº 41924

Rua 13 de Maio nº 281 – Centro – Agudos/SP
Fone/Fax (14) 3262-3689

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 154

Paróquia Santo Antônio

DOC 03

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 134
Rubrica

A Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
lima. Srª Diretora Presidente
Isabel Cristina Dupim Viotto

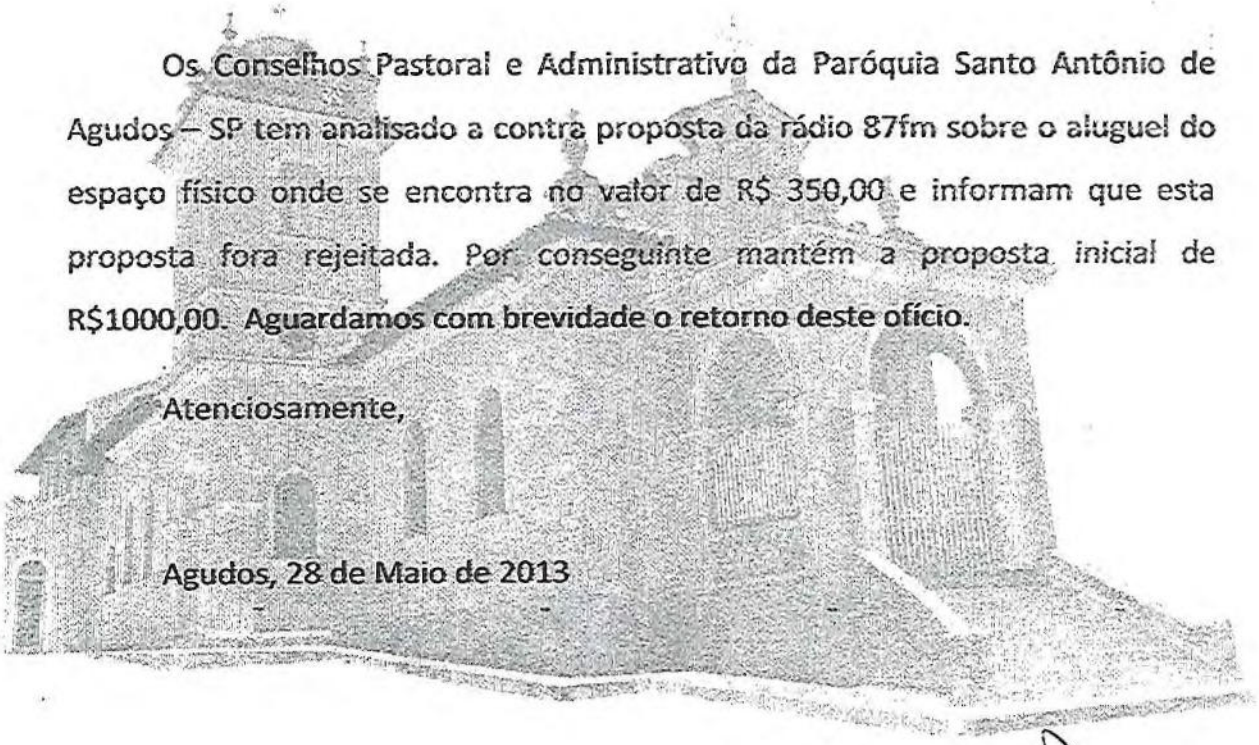

Os Conselhos Pastoral e Administrativo da Paróquia Santo Antônio de Agudos – SP tem analisado a contra proposta da rádio 87fm sobre o aluguel do espaço físico onde se encontra no valor de R$ 350,00 e informam que esta proposta fora rejeitada. Por conseguinte mantém a proposta inicial de R$1000,00. Aguardamos com brevidade o retorno deste ofício.

Atenciosamente,

Agudos, 28 de Maio de 2013

Frei José Martins Coelho, ofm
Pároco

Paróquia de Santo Antônio / Praça Santo Antônio - Agudos / SP - CEP 17120-000
Fone: (14) 3262-1423

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 155

Viotto Advogados

Isabel Cristina Dupim Viotto - OAB/SP153.537
Hilton Luis Fonseca Viotto - OAB/SP 161.968

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 135
Rubrica

Ministerio Comunicações
Coordenadoria Geral
Depto Fcomp. e Avaliacao de
Serviços do Comun. Eletronica
Esplanada Ministérios
Bloco R Anexo Ala Oeste 3º Andar

CEP 70044-900 Brasilia-DF

21 JUN 2013
DR-SP

AC AGUDOS
21 JUN 2013
DR-SP

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
VR
PESO / WEIGHT (kg)
0,70
RA 26558007 0 BR

Avenida Sebastiana Leite, 564 - Centro
Fone: (14) 3261-1660 - Cel.: (14) 9712-7797 - AGUDOS - SP

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 156

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

06
FI 3

Ilmo. Sr. Dr. DD Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL - São Paulo – SP

Ilmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 137
Rubrica

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ANATEL - ER01 - SAO PAULO
PROTOCOLO
24/6/2013
11:39
53504011283 2013

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS / SP, estabelecida a Avenida Faustino Ribeiro, 230, Santo Antônio, na cidade de Agudos – SP, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 02.609.342/0001-39, neste ato representada por sua diretoria em exercício, vem mui respeitosamente a presença de V. Sas. informar que está sediada no mesmo local a mais de uma década em prédio cedido gratuitamente.

Ocorre que o proprietário do imóvel decidiu unilateralmente que não mais o faria gratuitamente e arbitrou o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para continuidade da ocupação do local (doc. 01).

Considerando que o espaço é diminuto e o valor arbitrado não corresponde a realidade do mercado imobiliário de nossa cidade, bem como não possuímos sustentabilidade financeira apta a suportar tal custo, encaminhando contraproposta devidamente instruída (doc. 02).

Mesmo frente aos argumentos lançados e comprovados, o proprietário do imóvel insiste no valor de R$ 1.000,00 e, na impossibilidade do pagamento, certamente promoverá nosso despejo (doc. 03).

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 157

☐ Original ☐ PAVD ☐ Dossiê
☐ Cópia ☐ PAVD ☐ Dossiê
☐ Original ☐ MC
☐ Cópia.....
☐ Abrir Dossiê Situação ☐
☐ Fiscais p/ análise / elaboração
☐ Ofício Resposta
☒ Enviar ao MC (Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária).
25 / 06 / 13

Marcelo Augusto Scacabarozi
Gerente Operacional de
Fiscalização Técnica
ERO1FT - Anatel Cred. 00965-8
CREA 5061916029

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 133
Rubrica

Objetivando a continuidade dos serviços a nós concedidos, os quais são de grande valia a nossa comunidade, solicitamos, com URGENCIA, informações / orientações / procedimentos a serem adotados de modo a possibilitar a mudança de endereço, considerando que estamos em fase de renovação da concessão, mas que trata-se de medida imprescindível e alheia a nossa vontade.

Certos de contar com a compreensão destes conceituados órgão de fiscalização e avaliação.

Cordialmente.

Agudos, 17 de Junho de 2013.

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 159

Paróquia Santo Antônio

DOC 01

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 139
Rubrica

Paróquia Santo Antônio.

Agudos, São Paulo.

11 de Abril 2013.

O CAP - *Conselho Administrativo Paroquial* - Comunicou em uma reunião com representantes da Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos, São Paulo da necessidade em um repasse no valor de R$ 1.000,00 reais a Paróquia Santo Antônio de Agudos, São Paulo, a partir do mês de Maio de 2013, referente ao aluguel onde está situada a Rádio 87 FM, já acima contemplada no ofício. Somos gratos pela compreensão e desejamos sucessos aos representantes para que se realize a missão da Rádio Comunitária que tem o objetivo de atender e de prestar serviços à comunidade em que está inserida, ou seja, a sua programação deverá ser produzida e ouvida pela população de um bairro ou de determinada região da cidade.

Atenciosamente,

Frei José Martins Coelho, ofm.

Frei José Martins Coelho, Ofm.

Pároco

PARÓQUIA SANTO ANTONIO - AGUDOS-SP -

Paróquia de Santo Antônio / Praça Santo Antônio - Agudos / SP - CEP 17120-000
Fone: (14) 3262-1423

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 160

DOC.02

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

Agudos, 14 de maio de 2013

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 146
Rubrica

Ilmo. Senhor
Frei José
Pároco da Paróquia Santo Antonio
A G U D O S - SP

Prezado Senhor:

A Radio 87 FM de Agudos, entidade comunitária cujo objetivo é promover a cidadania, evangelizando e levando entretenimento, mas também cultura e informação de qualidade, tudo de modo imparcial, vem oferecer CONTRAPROPOSTA ao alugueis pela ocupação do imóvel sito a Avenida Faustino Ribeiro nº. 230.

Esclarecemos que a Radio 87 Fm mantem-se com parcos valores obtidos com apoios culturais angariados junto ao comercio local, não possuindo condições financeiras de assumir o tal ônus sem compromete o trabalho comunitário que desenvolve.

Para tanto, também compreendendo as necessidades financeiras da Paróquia, oferecemos o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) para serem pagos a título de aluguel, destacando ser esta a quantia possível dentro de nosso parco orçamento, a qual não dista da realidade imobiliária local.

Nesta oportunidade, reiterando nossos protestos de estima e consideração, aguardamos retorno favorável e colocamo-nos a inteira disposição.

Isabel Cristina Dupim Viotto
Diretora Presidente

Recebemos
Letícia Nassula

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 161

Rosângela Maria Sormani
Creci nº 41.924

DOC 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 141
Rubrica

ESTIMATIVA DE VALOR

Atendendo a pedido verbal formulado pela Sra. ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO e tendo em vista a localização, a distribuição dos cômodos e as respectivas condições de acessibilidade do imóvel situado na Avenida Faustino Ribeiro nº 230 nesta cidade, constituído de 03 (três) pequenas saletas e um banheiro simples (01 m2), onde se acha instalada e em funcionamento a rádio comunitária nome fantasia "FM 87 Agudos", cuja razão social é "Associação da Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos/SP", perfazendo uma área total equivalente 25,50 m2 (vinte e cinco vírgula cinquenta metros quadrados), estimo o valor para sua locação em **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Agudos, 10 de maio de 2013.

Rosângela Maria Sormani
CRECI/SP 41 924

ROSÂNGELA MARIA SORMANI
CRECI nº 41924

Rua 13 de Maio nº 281 – Centro – Agudos/SP
Fone/Fax (14) 3262-3689

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 162

Paróquia Santo Antônio

DOC 03

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 142
Rubrica

A Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Ilma. Srª Diretora Presidente
Isabel Cristina Dupim Viotto

Os Conselhos Pastoral e Administrativo da Paróquia Santo Antônio de Agudos – SP tem analisado a contra proposta da rádio 87fm sobre o aluguel do espaço físico onde se encontra no valor de R$ 350,00 e informam que esta proposta fora rejeitada. Por conseguinte mantém a proposta inicial de R$1000,00. Aguardamos com brevidade o retorno deste ofício.

Atenciosamente,

Agudos, 28 de Maio de 2013

Frei José Martins Coelho, ofm
Pároco

Paróquia de Santo Antônio / Praça Santo Antônio - Agudos / SP - CEP 17120-000
Fone: (14) 3262-1423

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 163

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 143
Rubrica

Viotto Advogados

Isabel Cristina Dupim Viotto - OAB/SP153.537
Hilton Luis Fonseca Viotto - OAB/SP 161.968

Anatel
Agência Nacional de Telecomunicações
Rua Vergueiro, 3073
Vila Mariana
CEP 04.101-300

São Paulo-SP

AC AGUDOS
21 JUN 2013
DR-SPI

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,46
RA 26558006 6 BR

Avenida Sebastiana Leite, 564 - Centro
Fone: (14) 3261-1660 - Cel.: (14) 9712-7797 - AGUDOS - SP

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 144 Rubrica

Remetente
ANATEL - GR01FT - 8º ANDAR
Rua Vergueiro, 3073 8º ANDAR
Vila Mariana
04101-300 São Paulo - SP

Carta
9912229011 / DR - SPM
ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CORREIOS

Destinatário Data da postagem: 28/6/2013

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
A/C JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

Esplanada dos Ministérios Bloco R, s/n
ED anexo, Ala leste, sl 334 - Zona Cívico-Administrativa
70044-900 Brasília - DF

JL472224851BR

REGISTRADO
AR

Ministério das Comunicações - SCD
Fls. 146
Rubrica

e domiciliada a Rua Romano Dalbeto nº. 44, Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO:

JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO
brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e do CPF / MF nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR-FINANCEIRO:

AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO
brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e do CPF / MF nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230, Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de OPERAÇÕES:

ANTONIO APARECIDO GAFALDI
brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº. 16.983.321 e do CPF / MF nº. 015.222.228/63, residente e domiciliado a Rua Manoel Lopes nº. 414, Parque Pampulha, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de PROGRAMAÇÃO:

ISABELA GASPAR SILVA
brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº. 43.963.751-X e do CPF / MF nº. 350.190.978/02, residente e domiciliada a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I:

ODMIR JOSÉ DE SOUZA
brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 16.157.195 e do CPF / MF 056.501.858/24, residente e domiciliado a Rua Guido Corradi nº. 224, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II:

SONIA MARA GASPAR SILVA

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 167

Ministério das Comu... Fls. 147 Rubrica

brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº. 14.669.191-X e do CPF / MF 039.274.118/09, residente e domiciliado a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I:

BENEDITO RODRIGUES FILHO
brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e do CPF / MF 217.120.504/34, residente e domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46, Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II:

ROSELI APARECIDA ANDREOTTI FELIX.
brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 15.510.271 e do CPF / MF nº. 059.323.458/88, residente e domiciliada a Rua Fausto Delazari nº. 191, Jardim Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

Considerando que fora cumprido tempestivamente o estabelecido no Art. 13 da Lei nº. 9.612/98, tudo ora reiterado e devidamente instruído com os documentos anexos, colocamo-nos a disposição de V. Sas. para maiores esclarecimentos que se façam necessários a renovação da outorga.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 169

DOC 01

Ministério das Comunicações
Fls. 148
Confere com o original

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos Dois dias do mês de Dezembro de dois mil e nove (02/12/2009), na sala de catequese da Igreja Matriz são Paulo Apóstolo em Agudos, reuniram-se os membros da Associação Radio Comunitário do 3º Milênio de Agudos para deliberação do novo estatuto da entidade, elaborado conforme as normas exigidas pelo ministério das comunicações.

A reunião iniciou-se com a leitura do Ofício emitido pelo ministério das comunicações acerca da análise do estatuto em vigor, o qual constatou a necessidade de adequação da redação dos artigos 3°, 5°, e 21° ao 23°, ao disposto no item 7.2 da Lei 9.612/98.

Logo após a leitura a presidente Dra. Isabel, Discorreu aos presentes sobre as mudanças que serão promovidas no estatuto, esclarecendo que houve alteração apenas na redação, pois a estrutura administrativa não sofre nenhuma alteração com a redação ora promovida.

Em virtude das alterações exigidas, pelo Ministério das Comunicações, foi resolvido efetuar uma consolidação do atual estatuto da entidade a qual passará a ser regido com as alterações nos artigos 3°, 5° e 21° ao 23° para cumprir o estabelecido na Lei 9.612/98 que estabelece regras específicas quanto ao estatuto de associações comunitárias e associações.

Com isso, tomou-se conhecimento do **Estatuto Consolidado**, sendo aprovado por unanimidade. Nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, e, nada mais tendo a deliberar, foi declarado encerrada a sessão.

Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata em livro próprio a Página 31. A presente cópia segue por mim assinada juntamente com a presidente Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candi, 4-27
Fone: 3262-1131

Agudos, 02 de Dezembro de 2009.

Isabel Cristina Dupim Viotto

José Roberto Porcino de Melo

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto

OAB 161.968

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS
Rua 7 de Setembro, nº 428 - Fone: (14) 3262-1
ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabeliã
Reconheço a (s) firma (s) por semel
AGUDOS (SP) 02 de 12 de 2009
SELOS PAGOS POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COBRADO POR FIRMA: 4,00

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0011AA044175
FIRMA 2
0011AA011847

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 171

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP

CERTIFICO e dou fé, que o presente foi PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J. AVERBADO sob n. 05 no Registro sob. n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.

Agudos, 09/04/2012

O DELEGADO,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 172

DOC01

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 149
Rubrica

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS

CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Rádio Comunitária do 3º Milenio de Agudos , doravante denominada " Radio 87 Fm Agudos", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Faustino Ribeiro, 230 Centro CEP 17.120-000.

Parágrafo Único – A Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio utilizará como denominação fantasia "Rádio 87 Fm Agudos" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Rádio Comunitário do 3º Milenio de Agudos, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
COMA... São Paulo
JOSÉ ...
Rua Prof. D...

Volume de Processo Digitalizado (0483556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 173

DOC 01 - Ministério das Comun... Fls. 150 Rubrica

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Diretoria, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A Rádio 87 Fm Agudos, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Contibuintes**: Qualquer pessoa física ou jurídica que contribua com uma importância mensal a título de apoio cultural, conforme disposição do artigo 7°.
II – **Efetivos** – Os "fundadores" da Associação a saber: João Baptista de Mattos, Maria Inês Pereira Bernardi, Maria Helena Lovisi, Nabal Tolosa Pires, William Bernardi e Maria Palmira Pescinelli de Mattos; bem como os participantes da AG. Cujas assinaturam constam na "lista de presença" anexa a ata da respectiva.
III – **Honorários** – Os (a) Presidentes das Associações sem fins lucrativos devidamente registrados na cidade de Agudos, que compoem o conselho comunitário.
IV – ***Especial*** – O Pároco da Paróquia São Paulo Apóstolo de Agudos.

Art. 7° - As contribuições dos associados enquadrados na categoria I, serão estipuladas pela diretoria, e deverão ser aprovadas em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – A contribuição associativa será efetuada mediante recibo, que será apresentado pelos sócios como prova de adimplência junto a associação.

Art. 8° - São direitos dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do Art. 13 bem como o §1° do Art. 18;
b) Usufruir os benefícios oferecidos pela associação na forma deste estatuto
c) Acesso a prestação de contas mensal, efetuado pelo diretor financeiro
d) Recorrer a assembléia geral contra qualquer ato da diretoria.
e) demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação

Art. 9° - São Deveres do Associado:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27 Fone: 3262-1131

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
c) Zelar pelo bom nome da Associação;
d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
e) Comparecer por ocasião das eleições;
f) Votar por ocasião das eleições;
g) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 175

DOC 01
Ministério das Comunicações - SCD
Fls. 101
Rubrica

Art. 10° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11° - São orgãos da Rádio 87 Fm Agudos:

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário ;
d) Conselho Fiscal.

Art. 12° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Radio 87 Fm Agudos, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e indicação do Conselho Fiscal e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 13° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, órgão executivo e administrativo, será composta por: um Presidente, um Vice Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro, um Secretário e um Diretor de Programações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (Três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da Rádio 87 Fm Agudos, deverá indicar 04 (Quatro) membros, sendo 2 (Dois) titulares e 2 (Dois) suplentes que formarão o conselho fiscal, que será presidido pelo sócio Especial conforme estipulado no item IV do Art. 6°

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0485556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 177

DOC. 01

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Rádio 87 Fm, em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Rádio 87 Fm.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a 87 Fm, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Ao Diretor Financeiro compete: Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva; Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis; Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação; Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade; Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual; Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Ao Secretário compete: gerir as atividades administrativas, supervisionar todos os serviços de escritório da associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria.

Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 14-37
Fone: 3452-1131

Volume de Processo Digitalizado (Proibida a Comercialização) 08000.055825/2012-70 / pg. 179

DOC!

Ao Diretor de Programações compete: Implementar e supervisionar a programação; Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 15° - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral de cada entidade, terá mandato igual ao da Diretoria, será composto por pessoas representantes das seguintes entidades da comunidade local: Abrigo Vicentino de Agudos, Paróquia São Paulo Apóstolo, Associação dos amigos e familiares das pessoas portadores de câncer, Sociedade amigos dos pobres de santo Antonio e Sociedade agudense da 3ª idade, e tem como objetivo acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - Poderão ingressar no conselho comunitário, os presidentes de qualquer entidades sem fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos do § 2 do Art. 13.

§2° - Caso constate qualquer irregularidade na programação da emissora, o membro do conselho deverá reportar-se a diretoria que tomará as providências cabíveis com vista a imediata regularização.

Art. 16° - O Conselho Fiscal, tem por objetivo apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos da entidade.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17° - A Comissão eleitoral, será composta de 3 (Três) membros do conselho fiscal, definidos por critérios próprios.
§ 1° - A comissão eleitoral deverá comunicar os meios e locais de inscrições das chapas, com tempo hábil para o cumprimento do Art. 18.

§ 2° - A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima 60 (Sessenta) dias, através de comunicado afixado na sede da Rádio 87 Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação durante a programação da emissora.

Art. 18° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até trinta dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada do expresso consentimento de seus membros.

§ 1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§ 3° - Somente poderão votar e ser votados, os associados que tenham pelo menos 3 meses de filiação, e estejam em dia com as obrigações estatutárias.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 181

DOC 01

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 164
Rubrica

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 19° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 20° - O Patrimônio e Receita da Radio 87 Fm Agudos será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 21° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 22° - A disssolução da Rádio 87 Fm Agudos ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Novembro de 2009, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Agudos, 02 de Dezembro de 2009

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTO
Presidente
CPF: 141.258.808-16
RG: 21.528.917 SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS DE AGUDOS - SP
Rua 7 de Setembro, nº 428 - Fone: (14) 3262-1518
ARIOSTO GONÇALVES BARCA - Tabelião
Reconhece a (s) firma (s) por semelhança
de Isabel Cristina Dupim Vioto e Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto
Dou fé.
AGUDOS (SP) 02 de dez de 04 de 2012
Em testº da verdade.
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COBRADO POR FIRMA: 6,00
001AA01097

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
COMARCA DE AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Candil, 4-27
Fone: 3262-1131

Dr. Hilton Luis Fonseca Viotto
OAB 161.968

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 183

OFICIAL DE REGISTRO-PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi
PRENOTADO sob n.1234 no LIVRO A de P.J.
AVERBADO sob n. 05 no Registro sob.
n.247 Livro n. A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 09/04/2012
O DELEGADO, _____

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 184

DOC 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 155

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze (30/11/2012), reuniram-se os membros associados, a diretoria cessante e convidados, sob a presidência da Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto, para a assembléia geral ordinária para debater a seguinte ordem do dia.

I - Avaliação e prestação de contas

II - Eleição da diretoria para o triênio 2012/2015

II - Estipular o valor da contribuição do sócio contribuinte

A presidente conferiu o quorum mínimo conforme Artigo 12° § 3° do estatuto, como houve a quantidade necessária de associados, a assembléia iniciou-se as 20:30 Horas conforme estipulado no edital de convocação.

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios beneméritos os presidentes das associações, a saber:

Abrigo Vicentino de Agudos; Paróquia São Paulo Apóstolo; Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer; Sociedade Amigos dos pobres de Santo Antonio; Sociedade Agudense da 3ª Idade:

Registraram presença como membros votantes na qualidade de sócios Fundadores os seguintes:

Nabal Tolosa Pires; Maria Helena Lovisi; Maria Inês Pereira Bernardi; William de Miranda Bernardi e Ângelo Padial;

A presidente deu inicio a assembléia lendo a ata da ultima eleição ocorrida em 2009. Em seguida passou a palavra ao presidente do conselho fiscal Frei Ademir que passou ao tópico I da pauta, fez uma avaliação da atuação da diretoria cessante e prestou contas da administração no triênio 2009/2012. Passando ao tópico II da pauta.

Como previsto no § 2º do artigo 18º, os membros votantes decidiram que a eleição seria por voto secreto, e que a apuração seria através de abertura dos votos ficando um membro de cada chapa concorrente com os votos recebidos por ela.

A sócia fundadora Sra. Maria Palmira Pescinelli de Mattos, como não poderia estar presente, enviou uma carta com intenção de voto na chapa denominada são Paulo, porem como o estatuto em seu artigo 18ª § 1 veta o voto por procuração, o mesmo não foi considerado.

Conforme Artigo 18º as chapas que apresentaram a documentação necessária e, portanto estavam aptas a participar da eleição foram as chapas da Dra. Isabel denominada de São Paulo Apostolo e a do Sr. Silvério Denominada Santo Antonio com os seguintes membros:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digital (0485556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 185

DOC02

Ministério das Comunicações - SCE/
Fls. 157
Rubrica

LISTA PRESENÇA

1 - Paróquia São Paulo Apóstolo

2 - Nabal Tolosa Pires

3 - Maria Helena Lovisi

4 - Maria Inês Pereira Bernardi

5 - William de Miranda Bernardi

6 - Maria Palmira Pescinelli de Mattos

7 - Wladimir Vincenzo

8 - Ângelo Padial

9 - Sociedade Amigos dos Pobres Santo Antônio

10 - Assoc. Amigos e Fam. de Pessoas Portadoras Câncer

11 - Sociedade Agudense da Terceira Idade

12 - Abrigo Vicentino de Agudos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 187

DOC 02

Ministério das Comunicações

158

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

FM87.9

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Paróquia São Paulo		Ir. Ademir Sinoquet
Nabal Tolosa		
Maria Helena		
Maria Inês		
William Bernardi		
Maria Palmira		
Wladamir Vicente		
Angelo Padial		
SAPSA		
Assoc. Câncer		
SATI		
Abrigo Vicentino		
Janaina Machado	22514960-8	
Juliana Laurino		
MARCIO (PANTHERA)	28979715-9	
Gerson	18720768	
Jordana Q. Gallo		
Maria Aparecida Batista Oliveira	3.166.250	
Lucinéia M. G. Gonçalves	6.153.827	
Sandra Blanco Lopes		
Ana Lucia G. Silva	14669145	
Daniela G. Silva		
Ney Walter Linares		
Fernando Dalton da Silva	RG 10345520-6	
Silvério Serafini	RG 11761730	
Marcelo Lopes Tadeu Zanoni	RG 9828933	
Maria Luiza Ramos	RG 3494-428	
Gabriela Gaspar	43.963.751-x	Gabriela Gaspar
Osvaldo F. Neto	44.550.351-8	Osvaldo
Daiane C. Fontana	44.342.074-9	
Jonilson Gonçalves	35.960.872/9	
Cristiane Melo	43.963.697-8	
Leandro Vilela	RG 54-729-2	
Maria A. Mendolito	18.814.847	
Richard Jaremtchuk	21891199-1	
Maria Aparecida Santana	7.710.753-X	
Jadnathan Paulo	46954747-4	
Sergio L. de Oliveira	48821059-7	
Maria Cleusa Lorino	4.857.034	
Cleonice Aparecida Araujo	33.474.7[illegible]-7	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Prof. Dr. Antonio Condi, 4-27
Fone: 3262-1131

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI-53000.055825/2012-70 / pg. 189

DOC 03

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 24892394 5 BR

Ministério das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*: 26/12/2012

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*: AGUDOS

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Rádio Comunit. 3º Milênio Agudos

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*: Av Faustino Ribeiro 230

CIDADE / *LOCALITÉ*: Agudos — UF: SP — BRASIL

17120-000

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*: Minist. Comunicações A/C Coord. G. Acomp. Outorgas

ENDEREÇO / *ADRESSE*: Esplanada Ministérios Bloco "R" Anexo "B"

CEP / *CODE POSTAL*: 70044-900

CIDADE / *LOCALITÉ*: Brasília

UF: DF

PAÍS / *PAYS*:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*: Cópia Ata Eleição Diretoria 2012/2015 c/ Doc. Diretores

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Ailton da Silva Pinho

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 03/01/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Ailton da Silva Pinho
Datilógrafo
Matrícula: 0158387

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Correios Matrícula 8.131.348-9

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDDIBSBICENTRO
03 JAN 2013
DR/BSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16 — 114 x 186 mm

75240203-0

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SP
Ag: 74303678 - AC AGUDOS
CNPJ.....: 34028316136781 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 26/12/2012 Hora.....: 12:03:59
Caixa.....: 48758309 Matrícula..: 81041063
Lançamento.: 010 Atendimento: 00009
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA COMERCIAL A V	1	9,30+
Valor do Porte(R$)...:		3,30
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....:		200
OBJETO.....: RA248923945BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:		3,00
REGISTRO NACIONAL...:		3,00
Selo.....:		9,30

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R$):	9,30
VALOR RECEBIDO(R$)=>	10,00
TROCO(R$)=====>	0,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 725 7282 Sugestões e Reclamações: 0800 725 0100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 6.3.06

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 191

DOC 07

Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 160
Rubrica

Agudos, 26 de Dezembro de 2012.

Postado c/ AR em 28/12/2012

Ilmo. Sr.
Diretor do Departamento de Acompanhamento e
Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

c/ Ata autenticada - compromisso e dos diretores

Assunto: Posse de Nova Diretoria

Comunicamos a V. Sa. que a Associação Rádio Comunitária do Terceiro Milênio de Agudos, em assembléia ordinária e nos termos de seu estatuto, elegeu nova diretoria executiva e conselho fiscal para o exercício do Triênio **2012 / 2015**, nas pessoas e respectivos cargos a seguir indicados, tudo devidamente compromissado e registrado em ata específica que segue anexa a esta:

DIRETOR-PRESIDENTE:

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 21.528.917 e do CPF / MF nº. 141.258.808/16, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 96, centro, nesta cidade de Agudos – SP

VICE-PRESIDENTE:

SIMONE GUILHEN TOLOSA PIRES DE BORTOLLI
brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 17.558.855-7 e do CPF / MF nº. 096.190.608/14, residente e domiciliada a Rua Romano Dalbeto nº. 44, Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO:

JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO
brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e do CPF / MF nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052, Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

COPIA

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 193

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 194

DOC. 03

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 161
Rubrica

DIRETOR-FINANCEIRO:

AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO
brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e do CPF / MF nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230, Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de OPERAÇÕES:

ANTONIO APARECIDO GAFALDI
brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº. 16.983.321 e do CPF / MF nº. 015.222.228/63, residente e domiciliado a Rua Manoel Lopes nº. 414, Parque Pampulha, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR de PROGRAMAÇÃO:

ISABELA GASPAR SILVA
brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº. 43.963.751-X e do CPF / MF nº. 350.190.978/02, residente e domiciliada a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I:

ODMIR JOSÉ DE SOUZA
brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 16.157.195 e do CPF / MF 056.501.858/24, residente e domiciliado a Rua Guido Corradi nº. 224, Jardim Cruzeiro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II:

SONIA MARA GASPAR SILVA
brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº. 14.669.191-X e do CPF / MF 039.274.118/09, residente e domiciliado a Avenida Benedito Ottoni nº. 421, Centro, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I:

BENEDITO RODRIGUES FILHO
brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e do CPF / MF 217.120.504/34, residente e

COPIA

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 195

DOC 03

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 162
Rubrica

domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46, Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II:

ROSELI APARECIDA ANDREOTTI FELIX.
brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 15.510.271 e do CPF / MF nº. 059.323.458/88, residente e domiciliada a Rua Fausto Delazari nº. 191, Jardim Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

Colocando-nos a disposição de V. Sas. para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
DIRETOR-PRESIDENTE

COPIA

Volume de Processo Digitalizado (0435556) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 196

Viotto Advogados

Ministério das Comunicações - ACS
Fls. 167
Rubrica
12 DEZ 2013
AGUDOS - SP

MC OD

Isabel Cristina Dupim Viotto - OAB/SP153.537
Hilton Luis Fonseca Viotto - OAB/SP 161.968

Ao
Ministerio Comunicações
Coordenadoria - Geral de
Radiodifusão Comunitaria
Esplanada Ministerios
Bloco "R" Anexo "B"

CEP 70.044-900 Brasília - DF

AR AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,200
JG 42757501 8 BR

AR AR

Avenida Sebastiana Leite, 564 - Centro
Fone: (14) 3261-1660 - Cel.: (14) 9712-7797 - AGUDOS - SP

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 26 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/03/2015, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0435559** e o código CRC **35B7D0B8**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 19787/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055825/2012-70**
Processo de Outorga nº: **53830.003035/1998**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:
I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes; e

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, **Analista Tec Administrativo**, em 01/09/2015, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 01/09/2015, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0695836** e o código CRC **6E6AEBE0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 28568/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015

À Senhora
ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
Representante Legal da Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230
17120-000 / Agudos – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055825/2012-70.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **19787/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 01/09/2015, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0695893** e o código CRC **F70AAD5B**.

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO - REP.LEGAL
ASSOCIAÇÃO RADIOD.COM.3º MILÊNIO DE AGUDOS
AVENIDA FAUSTINO RIBEIRO 230
CENTRO
17120-000 AGUDOS-SP

02 SET 2015

JH 04900286 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

2

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
AC AGUDOS
04 SET 2015
DR-SP

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.28568/2015- 53000.055825/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8897635.1

ASSINATURA DO RECEBEDOR Jefferson Reginaldo Anzoni

DATA ENTREGA 04/9/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Jefferson Reginaldo Anzoni

Nº DOC. DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 41354/2015/SEI-MC

À Senhora
ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
Representante Legal da Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230
17120-000 / Agudos – SP

Assunto: **Encaminhamento de nota técnica relativa à reiteração de exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **27587/2015/SEI-MC** desta Delagacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 14/12/2015, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0877770** e o código CRC **016FC8FF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 27587/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.055825/2012-70**
Processo de Outorga nº: **53830.003035/1998**
Assunto: **Reiteração de exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos/SP**.

ANÁLISE

2. A entidade foi notificada, por meio do Ofício nº 28568/2015/SEI-MC de 01/09/2015, a apresentar as informações faltantes no prazo de 30 dias, contado da data do recebimento do ofício via AR Postal. Entretanto, esta Delegacia não recebeu resposta àquele Ofício, como também não recebeu informações sobre os motivos pelos quais deixou cumprir a solicitação. Apesar da interessada não ter apresentado as informações necessárias, e sendo facultada à autoridade administrativa a prorrogação de prazo para cumprimento de exigência, de acordo com o Regimento Interno deste órgão e demais regulamentações pertinentes, opinamos, por motivo de interesse público na prestação do serviço naquela localidade, pela concessão de novo prazo de 30 dias para atendimento às exigências estipuladas.

3. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. CPF de todos os dirigentes; e

IV. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item

21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior

}

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, **Analista Tec Administrativo**, em 14/12/2015, às 09:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 14/12/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0877614** e o código CRC **180C82B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

JO222112790BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
08/01/2016 10:48 Agudos / SP

08/01/2016 10:48 Agudos / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
28/12/2015 09:48 Agudos / SP	**Objeto aguardando retirada no endereço indicado** AV. JOAQUIM FERREIRA SOUTO, 52 - AGUDOS - Centro Agudos / SP
24/12/2015 12:42 Agudos / SP	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
24/12/2015 09:33 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
22/12/2015 18:47 Agudos / SP	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
22/12/2015 11:43 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
18/12/2015 18:24 Agudos / SP	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
18/12/2015 11:30 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
15/12/2015 09:58 Belo Horizonte / MG	**Objeto postado**

Ilmo. Sr. Dr. Marcio Ricardo dos Santos, DD Delegado Regional do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais.

Oficio nº 41354/2015/SEI-MC

Processo de Renovação. nº. 53000.055825/2012-70
Processo de Outorga nº. 53830.003035/1998

Nota Técnica nº 27587/2015/SEI-MC

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS / SP, estabelecida a Avenida Faustino Ribeiro, 230, Santo Antônio, na cidade de Agudos – SP, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 02.609.342/0001-39, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, atendendo ao determinado e comunicado por meio da nota técnica retro mencionada, vem mui respeitosamente a presença de V. Sas. primeiramente declarar que não recebeu o ofício nº 28568/2015/SEI-MC de 01/09/2015 citado na referida nota.

Isto posto, vem apresentar a documentação de que trata o item 3 da Nota mencionada parágrafos II, III e IV e também esclarecer que deixa de apresentar o item I, visto que até o momento não conseguimos gerar o boleto para pagamento dos emolumentos referentes a emissão da Certidão

negativa (estamos aguardando resposta aos protocolos: 116896/2016 e 220058/2016 da Anatel)

Aproveita também o ensejo para comunicar que nos termos de seu estatuto, elegeu nova diretoria executiva e conselho fiscal para o triênio 2015/2018, nas pessoas e respectivos cargos abaixo indicados, tudo registrado em ata especifica.

DIRETOR-PRESIDENTE: *FERNANDO DOS SANTOS GALDINO*. brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 41.112.955 e do CPF / MF nº. 335.764.508-40, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 957, centro, nesta cidade de Agudos – SP
VICE-PRESIDENTE: *CRISTIANE CORREIA DA SILVA*, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº. 44.342.406-8 e do CPF / MF nº. 320.006.498-66, residente e domiciliada a Av. Braz Perni, 268 Jd. Bela Vista, nesta cidade de Agudos – SP
SECRETÁRIO: *JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO*. brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e do CPF / MF nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052 Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP
DIRETOR FINANCEIRO: *JOSÉ EDSON FIGUEIREDO*. brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.629.247-4 e do CPF / MF nº. 047.173.918-96, residente e domiciliado a Rua Francisco A. Peixoto Gomide, 78 Vila Honorina, nesta cidade de Agudos – SP
DIRETOR DE OPERAÇÕES: *ANTONIO APARECIDO GAFALDI*. brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº. 16.983.321 e do CPF / MF nº. 015.222.228-63, residente e domiciliado a Rua Manoel Lopes nº. 414, Jardim Europa, nesta cidade de Agudos – SP
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: *MARCELO DIAS*. brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG nº. 32.388.763 e do CPF / MF nº. 306.646.708-22, residente e domiciliado a Rua Sebastião Padilha, 220 Jd. Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I: *AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO*. brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e do CPF / MF nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230, Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP
CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II: *EDVALDO FRANCISCO SILVA*. brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG nº. 44.550.351-8 e do CPF / MF 374.256.308-42, residente e domiciliado a Rua Alfredo Pauletti, 770, Jardim Vienense nesta cidade de Agudos – SP
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I: *BENEDITO RODRIGUES FILHO*. brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e do CPF / MF 217.120.504/34, residente e domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46, Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II: *CLEONICE APARECIDA ARAUJO DE MELO.* brasileira, casada, Auxiliar de Escritório, portadora do RG nº. 33.474.772-7 e do CPF / MF nº. 204.119.788-96, residente e domiciliado a Av. Sebastiana Leite, 1052 Santa Cecilia, nesta cidade de Agudos – SP

Agudos, 04 de Fevereiro de 2016.

Fernando Goldino

FERNANDO DOS SANTOS GALDINO.
DIRETOR-PRESIDENTE

Exmo Sr.

Ministro de Estado das Comunicações

Brasília – DF

Assunto: RELATORIO DE ATIVIDADES.

O conselho comunitário da associação radio comunitária do terceiro milênio de agudos, Radio 87 Fm composto por:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CANCER EM AGUDOS CNPJ: 02.264.975/0001-52 Representada pela sua presidente Sra. Ana Marcia Sandri Rodrigues.

ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE CNPJ: 01.746.919/0001-91 Representada por sua Presidente Sra. Regina Alfredo Sampietro.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTONIO CNPJ: 44.449.569/0001-04 Representada por sua presidente Sra. Maria Anacyr Zulian Sormani.

ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS CNPJ: 00.407.522/0001-02 Representada por seu presidente Sr. Reonildo Sobrinho Alves.

PAROQUIA SÃO PAULO APOSTOLO CNPJ: 44.454.312/0004-93 Representada por seu pároco Frei Ademir Sanqueti . Que ao final assina a presente.

Vem mui respeitosamente na presença de V.Sas apresentar o relatório anual de atividades nos termos que se seguem:

A Rádio tem a seguinte programação semanal.

PROGRAMAÇÃO RÁDIO 87 FM AGUDOS

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
00H00 - MAGNIFICAT - MARIA	00H00 - MAGNIFICAT - MARIA
02H00 - GOSPEL VOX - FERNANDÃO	02H00 - GOSPEL VOX - FERNANDÃO
04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO	04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO
06H00 - ALVORADA 87 - TUTA DO BAIO	06H00 - ALVORADA 87 - TUTA DO BAIO
08H00 - MENSAGEM DO DIA - CLODITILDE	08H00 - MENSAGEM DO DIA - CLODITILDE
08H30 - TEMPO DE REFLEXÃO - IGREJA CATÓLICA	08H30 - TEMPO DE REFLEXÃO - IGREJA CATÓLICA
09H00 - SINTONIA 87 - JÚLIO CÉSAR	09H00 - SINTONIA 87 - JÚLIO CÉSAR
12H00 - 87 FM NOTÍCIAS - WELINTON BARROS	12H00 - 87 FM NOTÍCIAS - WELINTON BARROS
13H00 - MPB BRASIL - TALK RÁDIO	13H00 - MPB BRASIL - TALK RÁDIO
14H00 - AGITO 87 - PROGRAMADOR	14H00 - AGITO 87 - PROGRAMADOR
15H00 - CONEXÃO 87 - DJ PIPO	15H00 - CONEXÃO 87 - DJ PIPO
17H00 - SERTANEJO 87 - PRATEADO	17H00 - SERTANEJO 87 - PRATEADO

19H00 - A VOZ DO BRASIL
20H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
22H00 - MAGNIFICAT - MARIA
23H00 - VIAGEM LOVE - ALEX SILVA

QUARTA-FEIRA

00H00 - MAGNIFICAT - MARIA
02H00 - GOSPEL VOX - FERNANDÃO
04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO
06H00 - ALVORADA 87 - TUTA DO BAIO
08H00 - MENSAGEM DO DIA - CLODITILDE
08H30 - TEMPO DE REFLEXÃO - IGREJA CATÓLICA
09H00 - SINTONIA 87 - JÚLIO CÉSAR
12H00 - 87 FM NOTÍCIAS - WELINTON BARROS
13H00 - MPB BRASIL - TALK RÁDIO
14H00 - AGITO 87 - PROGRAMADOR
15H00 - CONEXÃO 87 - DJ PIPO
17H00 - SERTANEJO 87 - PRATEADO
19H00 - A VOZ DO BRASIL
20H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
22H00 - JORNADA ESPORTIVA - EQUIPE ESPORTE

SEXTA-FEIRA

00H00 - MAGNIFICAT - MARIA
02H00 - GOSPEL VOX - FERNANDÃO
04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO
06H00 - ALVORADA 87 - TUTA DO BAIO
08H00 - MENSAGEM DO DIA - CLODITILDE
08H30 - TEMPO DE REFLEXÃO - IGREJA CATÓLICA
09H00 - SINTONIA 87 - JÚLIO CÉSAR
12H00 - 87 FM NOTÍCIAS - WELINTON BARROS
13H00 - MPB BRASIL - TALK RÁDIO
14H00 - AGITO 87 - PROGRAMADOR
15H00 - CONEXÃO 87 - DJ PIPO
17H00 - SERTANEJO 87 - PRATEADO
19H00 - A VOZ DO BRASIL
20H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
22H00 - NA BALADA 87 - WELINTON BARROS

DOMINGO

04H00 - TERRA SERTANEJA
06H00 - MANHECER NO SERTÃO - TUTA E MIGUEL
09H00 - SANTA MISSA - MATRIZ SÃO PAULO
10H00 - KAIROS - CRIS E ED
12H30 - BALANÇA BRASIL - PROGRAMADOR
14H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
19H00 - SANTA MISSA - MATRIZ STO ANTONIO

19H00 - A VOZ DO BRASIL
20H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
22H00 - GOSPEL ACTION - FERNANDÃO

QUINTA-FEIRA

00H00 - MAGNIFICAT - MARIA
02H00 - GOSPEL VOX - FERNANDÃO
04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO
06H00 - ALVORADA 87 - TUTA DO BAIO
08H00 - MENSAGEM DO DIA - CLODITILDE
08H30 - TEMPO DE REFLEXÃO - IGREJA CATÓLICA
09H00 - SINTONIA 87 - JÚLIO CÉSAR
12H00 - 87 FM NOTÍCIAS - WELINTON BARROS
13H00 - MPB BRASIL - TALK RÁDIO
14H00 - AGITO 87 - PROGRAMADOR
15H00 - CONEXÃO 87 - DJ PIPO
17H00 - SERTANEJO 87 - PRATEADO
19H00 - A VOZ DO BRASIL
20H00 - ESPORTE 87 - JC E EQUIPE
22H00 - ZONA LIVRE - WELINTON E EQUIPE

SÁBADO

04H00 - TERRA SERTANEJA - TALK RÁDIO
06H00 - CORAÇÃO SERTANEJO - CLAUDIO ROSA
09H00 - SÓ NATAS - EDELSIO TAVARES
12H00 - ZONA LIVRE - WELINTON E EQUIPE
15H00 - ENTRE AMIGOS - CLAUDIO ROSA
19H00 - VIAGEM 87 - ALEX SILVA
21H00 - FLASH HOUSE 87 - ALEX SILVA
23H00 - NA BALADA 87 - WELINTON BARROS

20H00 - ARQUVO 87 - PRATEADO
22H00 - MOMENTO GOSPEL - GILSON

A Rádio tem desenvolvido suas atividades em total consonância com as normas vigentes.

Irradia na forma determinada seu indicativo de chamada nos horários estabelecidos

Mantém arquivo regular de toda programação irradiada.

Instituiu regularmente o presente conselho comunitário para desenvolvimento de sua função.

Tem promovido regularmente ampla divulgação de planos e realizações de entidades governamentais ou não que busquem o desenvolvimento comunitário.

Em momento algum faz uso de redes de radiodifusão, exceto naqueles determinados por lei.

Não cede, terceiriza ou transfere seus horários de transmissão.

Entendemos como bem relatada as atividades de radiofusão desenvolvidas.

Agudos, 30 de novembro de 2015.

Fr. Ademir Sanquetti

REGISTRO GERAL 41.112.955-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/FEV/2002

NOME FERNANDO DOS SANTOS GALDINO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO GALDINO

E LUZIA DOS SANTOS GALDINO

NATURALIDADE AGUDOS -SP DATA DE NASCIMENTO 07/JAN/1988

DOC. ORIGEM AGUDOS-SP
AGUDOS
CN.LV.A65 /FLS.72 /N.007390

CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

602-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

RG/UF 44.342.496-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/97

NOME CRISTIANE CORREIA DA SILVA

FILIAÇÃO NIVALDO GOMES DA SILVA

E APARECIDA CORREIA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

AGUDOS -SP 20/JAN/1983

DOC ORIGEM AGUDOS -SP

AGUDOS

CPF SNILVA.ASB /FLS.544 /N.004461

DELEGADO

POLÍCIA DE

VIDE LAUDA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

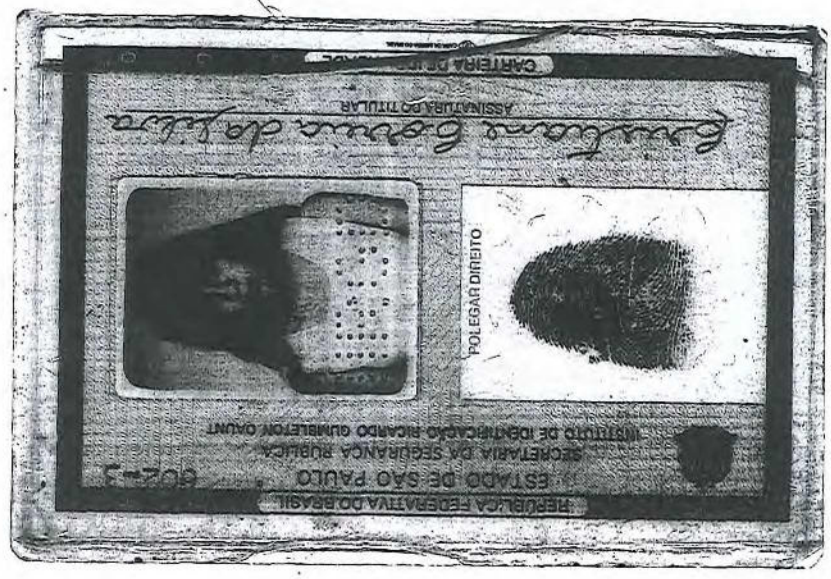

VICE PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 602-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECID

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.761.820-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/97

NOME BENEDITO RODRIGUES FILHO

FILIAÇÃO BENEDITO RODRIGUES

E MARIA FLORES

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 04/DEZ/1939

DOC ORIGEM PEDERNEIRAS SP
PEDERNEIRAS
CCHLV.028 /FLS.172 /N.004672

CPF 217120508/34

DELEGADO REGIONAL DE POLICIA DE BAURU

ODELAR / VAN26

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 04.12.39

INSCRIÇÃO NO CPF 217 120 508 CONTROLE 34

CONTRIBUINTE

BENEDITO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

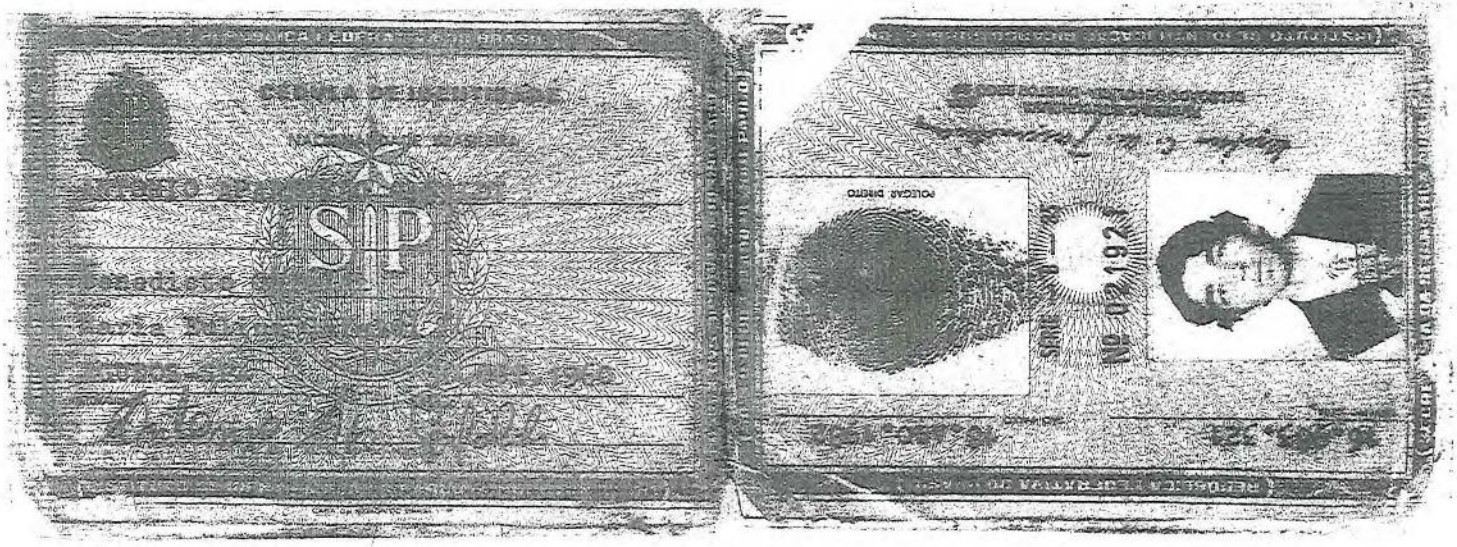
SIP
POLÍCIA FEDERAL

CIC
NASCIMENTO
30.10.68
CONTRIBUINTE
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Petição (0963686) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 218

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.629.247-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/FEV/93

NOME JOSE EDSON FIGUEIREDO

FILIAÇÃO JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO

E JOANA GIMENEZ DE FIGUEIREDO

NATURALIDADE PEDERNEIRAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1962

DOC ORIGEM AGUDOS-SP AGUDOS OC:LV.B31 /FLS.187 /N.002392

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 602-3

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (0963686) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 219

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.628.104 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/86

NOME AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO

FILIAÇÃO Belmiro Zagato

Onédia Pereira

NATURALIDADE Rancharia-SP DATA DE NASCIMENTO 16/MAR/1965

DOC. ORIGEM Rancharia-SP/Rancharia CN.LvºA-33/Fls.223/Nº35.592

CPF 063411118-35 PIS.1205972849

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 602-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

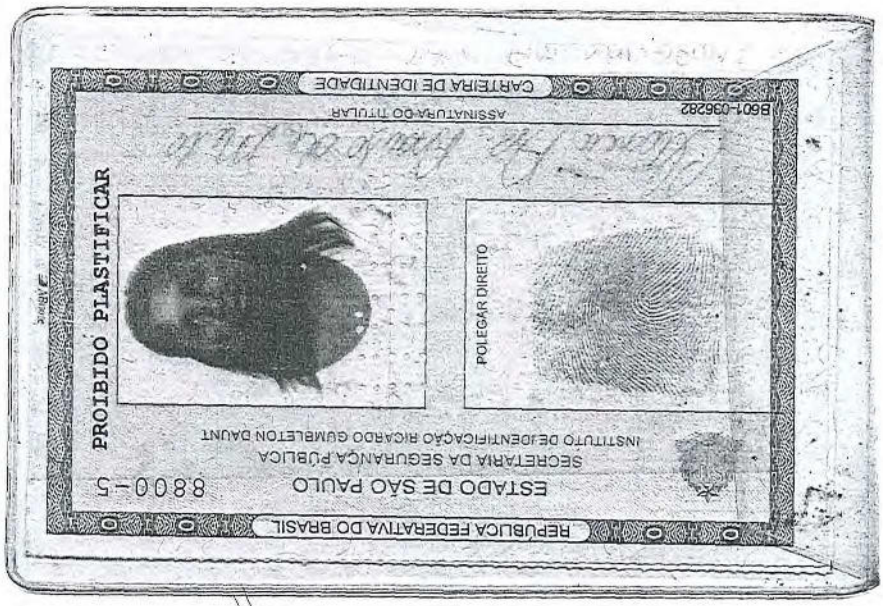
CARTEIRA DE IDENTIDADE
B601-036282
ASSINATURA DO TITULAR
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8800-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 33.474.772-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/AGO/2011
NOME CLEONICE APARECIDA ARAUJO DE MELO
FILIAÇÃO GEREMIAS ARAUJO
E MARIA APARECIDA DE LOURDES CANDIDO ARAUJO
NATURALIDADE AGUDOS -SP
DATA DE NASCIMENTO 26/MAR/1970
DOC ORIGEM AGUDOS-SP
AGUDOS
CC:LV.B042/FLS.064 /N.005544
CPF 204119788/96
PIS 12235573438
208 Delegado Divisionário de Policia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 602-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
FOLOSCOPIA DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
CPF 082904658/25 PIS 122522524 23
CN:LV."A04 /FL8."264 /N."02087Ø
AGUDOS-SP
DOC ORIGEM
AGUDOS -SP
NATURALIDADE
17/JAN/1966
DATA DE NASCIMENTO
BENEDITA MARIA SOARES DE MELO
FILIAÇÃO VIRGILIO PORCINO DE MELO
JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO
NO
30/ABR/99
DATA DE EXPEDIÇÃO
3.6.983.695-2
REGISTRO GERAL
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central – Térreo – Centro

CEP 30130-900 - Belo Horizonte – MG

AR

AG - AGUDOS
05 FEV 2018
AGUDOS-DR/SP

Correios AR MP SEDEX

PESO (kg) 0,81

FC0926/38

SN 41214959 7 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO

Av. Faustino Ribeiro, 230 Centro

CEP 17120-000 – Agudos - SP

Petição (0963686) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 224

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 2805/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.055825/2012-70**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos**, CNPJ 02.609.342/0001-39, para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos/SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta aos sistemas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, percebeu-se que a entidade tem débitos não pagos. Em razão disso, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação, solicita-se que a entidade quite tais pendências e encaminhe a competente certidão atualizada.
	Artigo 131, inciso III	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício (triênio 2015/2018). **Observação**: tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

3. É muito importante frisar que a presente solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à entidade. Desta maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, a o ***indeferimento do pedido de renovação da outorga***, na forma do que

determina o art. 132, II da Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

5. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, **Analista Tec Administrativo**, em 16/02/2016, às 09:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 16/02/2016, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0967803** e o código CRC **65C10E90**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 4210/2016/SEI-MC

Ao Senhor
FERNANDO DOS SANTOS GALDINO
Representante Legal da Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230

17120-000 / Agudos – SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055825/2012-70.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **2805/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, **Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 16/02/2016, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0967824** e o código CRC **2920614C**.

Correspondência Eletrônica - 0968018

Data de Envio:
16/02/2016 10:06:37

De:
MC/DRMC-MG (SEI-MC) <drmc-mg.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
dr.viotto@superig.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a),

Ref: Processo nº 53000.055825/2012-70

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

***
Obs.: Esta conta de e-mail não pode receber mensagens. Favor responder por meio do CADSEI.

Anexos:
Oficio_0967824.html
Nota_Tecnica_0967803.html

DESTINATÁRIO:

Correios

FERNANDO DOS SANTOS GALDINO - REP.LEGAL
ASSOC.RADIOFUSÃO COMUN.DO 3º MILÊNIC DE AG
AV.FAUSTINO RIBEIRO 230
17120-000 AGUDOS-SP

AO REMETENTE

POSTA RESTANTE

17120-000

Carta
9912357626/2014/DR/MG
Min. das Comunicações
Correios

AO REMETENTE

Correios
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg)
JO 54535018 6 BR

Remetente:
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 SALA 001
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

☐ MUDOU-SE
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ NÃO EXISTE O N.º INDICADO
☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO
☐ RECUSADO
☐ AUSENTE
☑ NÃO PROCURADO
☐ OUTROS:

INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO
☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
DATA: RUBRICA:

AC - AGUDOS - SP

Outros (origem: Ofício) Devolução (1055258) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 229

(Área de cola no verso)

Correios *AVISO DE RECEBIMENTO* **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

DESTINATÁRIO
FERNANDO DOS SANTOS GALDINO - REP.LEGAL
ASSOC.RADIOFUSÃO COMUN.DO 3º MILÊNIO DE AG
AV.FAUSTINO RIBEIRO 230
17120-000 AGUDOS-SP

JO 545350186 BR
(ETIQUETAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

C.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK 17 FEV 2016 MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 SALA 001
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 12/02/16 13:07 h
2ª 24/02/16 11:45 h
3ª 26/02/16 12:55 h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
Ofício nº 4210/2016/SEI-MC - PROC.:53000.055825/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 1270 - Térreo(ECT) - Centro
CEP: 30.130-900 - Belo Horizonte/MG

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
FERNANDO DOS SANTOS GALDINO - REP. LEGAL
ASSOCIAÇÃO RAD.COMUNIT.3ºMILÊNIO DE AGUDOS
AVENIDA FAUSTINO RIBEIRO 230
CENTRO
17120-000 AGUDOS-SP

JO 54523969 5 BR 19 ABR 2016

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

26 ABR 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 22/04/2016 12:40 h
2ª 26/04/16 11:50 h
3ª 28/04/16 12:45 h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.4210/2016 - 53000.055825/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
MARCOS ROGÉRIO LAURENTINO
Agente de Correios
Matrícula: 81129440
AC AGUDOS

ASSINATURA DO RECEBEDOR
WELINTON BARROS

DATA ENTREGA
28/04/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
(WELINTON BARROS)

Nº DOC. DE IDENTIDADE
46305141-3

JO545239695BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
28/04/2016 18:16 Agudos / SP

28/04/2016 18:16 Agudos / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
28/04/2016 11:00 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
26/04/2016 17:15 Agudos / SP	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
26/04/2016 11:09 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
22/04/2016 18:01 Agudos / SP	**A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
22/04/2016 11:03 Agudos / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
19/04/2016 14:25 Belo Horizonte / MG	**Objeto postado**

Ilmo. Sr. Dr. Marcio Ricardo dos Santos, DD Delegado Regional do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais.

Oficio nº 4210/2016/SEI-MC

Processo nº. 53000.055825/2012-70

Nota Técnica nº 2805/2016/SEI-MC

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS / SP, estabelecida a Avenida Faustino Ribeiro, 230, Santo Antônio, na cidade de Agudos – SP, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 02.609.342/0001-39, neste ato representada por seu Secretário Sr. José Roberto Porcino de Melo, atendendo ao determinado e comunicado por meio da nota técnica retro mencionada, vem mui respeitosamente, apresentar a documentação de que trata o item 2 da Nota mencionada.

Agudos, 10 de Maio de 2016.

JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO.
SECRETÁRIO

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3**

CNPJ: **02.609.342/0001-39**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:28:43 do dia 11/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e Quinze (30/11/2015), reuniram-se os membros associados, a diretoria cessante e convidados, sob a presidência da Sra. Isabel Cristina Dupim Viotto, para a assembléia geral ordinária para apresentação das chapas e eleição de nova diretoria para o triênio 2015/2018.

A presidente deu inicio a reunião com a verificação dos membros presentes com direito a voto para a eleição da diretoria, conforme artigo 8º letra A do estatuto.

Ao constatar que não havia quorum para deliberação em primeira chamada, a presidente suspendeu a assembléia por 30 minutos, para efeito do artigo 12 § 3º. Que versa sobre a Assembléia Geral.

Na reabertura da AG. A presidente comunicou que houve apenas uma chapa inscrita para concorrer a eleição, a mesma foi eleita por aclamação com a seguinte composição:

DIRETOR-PRESIDENTE: *FERNANDO DOS SANTOS GALDINO*. brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 41.112.955 e do CPF / MF nº. 335.764.508-40, residente e domiciliada a Avenida Rui Barbosa nº. 957, centro, nesta cidade de Agudos – SP

VICE-PRESIDENTE: *CRISTIANE CORREIA DA SILVA*, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº. 44.342.406-8 e do CPF / MF nº. 320.006.498-66, residente e domiciliada a Av. Braz Perni, 268 Jd. Bela Vista, nesta cidade de Agudos – SP

SECRETÁRIO: *JOSÉ ROBERTO PORCINO DE MELO*. brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº. 16.983.695-2 e do CPF / MF nº. 082.964.658/25, residente e domiciliado a Avenida Sebastiana Leite nº. 1052 Vila Santa Cecília, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR FINANCEIRO: *JOSÉ EDSON FIGUEIREDO*. brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.629.247-4 e do CPF / MF nº. 047.173.918-96, residente e domiciliado a Rua Francisco A. Peixoto Gomide, 78 Vila Honorina, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR DE OPERAÇÕES: *ANTONIO APARECIDO GAFALDI*. brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº. 16.983.321 e do CPF / MF nº. 015.222.228-63, residente e domiciliado a Rua Manoel Lopes nº. 414, Jardim Europa, nesta cidade de Agudos – SP

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: *MARCELO DIAS*. brasileiro, solteiro, comerciário, portador do RG nº. 32.388.763 e do CPF / MF nº. 306.646.708-22, residente e domiciliado a Rua Sebastião Padilha, 220 Jd. Santa Angelina, nesta cidade de Agudos – SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo JOSÉ CARLOS DE PRAZERI

DE NOTAS E PROTESTOS RAS DA COMARCA DE AGUDOS-SP AUTENTICAÇÃO presente cópia reprográfica o original assim apresentado do que dou fé

0011AA0302902 AUTENTICAÇÃO 125740

06 MAIO 2016

OS PAGOS POR VERBA STIANA LEITE, 368 LOJA 02 CENTRO AGUDOS/SP

do somente com selos de autenticidade

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR I: *AILTON JOSÉ PEREIRA ZAGATO*. brasileiro, casado, comerciário, portador do RG nº. 12.628.104 e do CPF / MF nº. 063.411.118/35, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias nº. 230, Vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL TITULAR II: *EDVALDO FRANCISCO SILVA*. brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG nº. 44.550.351-8 e do CPF / MF 374.256.308-42, residente e domiciliado a Rua Alfredo Pauletti, 770, Jardim Vienense nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE I: *BENEDITO RODRIGUES FILHO*. brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 11.761.802-2 e do CPF / MF 217.120.504/34, residente e domiciliado a Rua Augusto Siqueira nº. 46, Jardim Márcia, nesta cidade de Agudos – SP

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE II: *CLEONICE APARECIDA ARAUJO DE MELO.* brasileira, casada, Auxiliar de Escritório, portadora do RG nº. 33.474.772-7 e do CPF / MF nº. 204.119.788-96, residente e domiciliado a Av. Sebastiana Leite, 1052 Santa Cecilia, nesta cidade de Agudos – SP

A presidente procedeu a acolhida dos membros da nova diretoria, dando-lhes posse imediata e passando a palavra ao presidente recém empossado, que agradeceu a presença de todos, especialmente dos locutores e pessoal técnico que mantêm a rádio no ar. E solicitou que fosse elaborada a lista dos presentes, lista essa que segue anexa a esta. Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata, em livro próprio a página 36.

A presente cópia fiel segue por mim assinada juntamente com o presidente empossado Sr. Fernando dos Santos Galdino, e da presidente cessante Sra. Isabel Cistina Dupim Viotto.

Agudos, 30 de Novembro de 2015.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ... Est. S. Paulo
JOSÉ ...

Fernando Galdino

Fernando dos Santos Galdino

Isabel Cristina Dupim Viotto

Jose Roberto Porcino de Melo

SP 0011AA0302903
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE AGUDOS-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
Conforme ao original assim apresentado
Do que dou fé
06 MAIO 2016
SELOS PAGOS POR VERBA
AV SEBASTIANA LEITE, 368 LOJA 02
CENTRO AGUDOS/SP
Válido somente com selos de autenticidade

Oficial de Registro - Pessoas Juridicas
Comarca de Agudos-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi
PRENOTADO sob n.1.527 no LIVRO B de P.J.
Averbado sob nº.07 no Registro nº.247
Livro n.A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 21/12/2015
O Delegado,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE AGUDOS - Est. S. Paulo
JOSÉ GUILHERME FRANZINI
DELEGADO
Rua Pres. Dr. Arrojado Cerqueira, 4-22
Tel.: (14) 3262-1131

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
E LETRAS DA COMARCA DE AGUDOS-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original assim apresentado
Agudos, 06 MAIO 2016
SELOS PAGOS POR VERBA
SEBASTIANA LEITE, 368 LOJA 02
CENTRO AGUDOS/SP
Documento somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 1257-0
0011AA0302905

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos
Av. Faustino Ribeiro, 230 – Fone (14) 3261-4400
87 FM Agudos – Em sintonia com você

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 30/11/2015

Frei Ademir Sanqueti

Isabel Cristina Dupim Viotto

Ailton Jose Pereira Zagato

Jose Roberto porcino de Melo

Jefferson Regino Lanzoni

Julio Cesar Andruciolli

Fernando dos Santos Galdino

Cristiane Correia da Silva

Cleonice Aparecida Araujo

Jose Edson Figueiredo

Simone Guilhem Tolosa Pires

Hilton Luis Fonseca Viotto

Antonio Aparecido Gafaldi

Marcelo Dias

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE AGUDOS
JOSÉ GUILHERME
Rua Prof. Dr. Antônio Correia, 1-37
Fone: 3261-2144

Agudos, 30 de Novembro de 2015.

José Roberto Porcino de Melo

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE AGUDOS-SP
AUTENTICAÇÃO
é a presente cópia reprográfica
do original que me foi apresentado
e que dou fé
AUTENTICAÇÃO
06 MAIO 2016
SELOS PAGOS POR VERBA
RUA CRISTIANA LEITE, 368 LOJA 02
CENTRO AGUDOS/SP
0011AA0302904

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1270 Correio Central – Térreo – Centro

CEP 30130-900 – Belo Horizonte MG.

A.R.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

Av. Faustino Ribeiro, 230 Centro

CEP 17120-000 Agudos SP

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055825/2012 Localidade / UF: AGUDOS/SP

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3 MILENIO DE AGUDOS

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO APARECIDO GAFALDI	015.222.228-63	Diretor de Operações	30/11/2015 30/11/2018	
Marcelo Dias	306.646.708-22	Diretor de Programação	30/11/2015 30/11/2018	
José Roberto Porcino de Melo	082.964.658-25	Secretário	30/11/2015 30/11/2018	
José Edson Figueiredo	047.173.918-96	Diretor Financeiro	30/11/2015 30/11/2018	
Fernando dos Santos Galdino	335.764.508-40	Presidente	30/11/2015 30/11/2018	
Cristiane Correia da Silva	320.006.498-66	Vice-Presidente	30/11/2015 30/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Processo Digitalizado 0435556).
1.1) Data de postagem/SEI: 22.11.2012.
1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
2) Estatuto Social: fls. 173 a 184 (Processo Digitalizado 0435556).
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º. Irregular;
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14;
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 13;
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15.
3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 3 a 5 (Petição 1139250). (30.11.2015 - 30.11.2018)
Presidente: Fernando dos Santos Galdino;
Vice-Presidente: Cristiane Correia da Silva;
Secretário(a): José Roberto Porcino de Melo;
Diretor(a) Financeiro(a): José Edson Figueiredo;
Diretor(a) de Operações: Antônio Aparecido Gafaldi;
Diretor(a) de Programação: Marcelo Dias.
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 7, 8, 10 a 12 e 15 (Petição 0963686).
5) CNPJ: fl. 8 (Processo Digitalizado 0435556).
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Petição 1139250).
7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Processo Digitalizado 0435556).
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 4 a 6 (Petição 0963686).

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; e (II) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14253/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.055825/2012-70.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3 MILÊNIO DE AGUDOS**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Petição 1139250.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.			
	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, observou-se que, equivocadamente, não foram indicados os dispositivos que desobedecem ao disposto no art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b . Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que

			determina a Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Chefe de Serviço**, em 09/06/2016, às 18:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21392/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3 MILÊNIO DE AGUDOS**
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230 - Santo Antônio
17.120-000 - Agudos - SP
CNPJ n° 02.609.342/0001-39

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.055825/2012-70.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14253/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1179713** e o código CRC **4D7DFEB0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21392/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055825/2012-70 - Nº SEI: 1179713

Correspondência Eletrônica - 1182691

Data de Envio:
13/06/2016 11:00:32

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
dr.viotto@superig.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.055825/2012-70

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1179713.html
Nota_Tecnica_1179697.html

53900.042602/2016-22

Ilma. Srs. Eliane Almeida da Silva, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária.

Oficio nº 21392/2016/SEI-MCTIC

Processo nº. 53000.055825/2012-70

Nota Técnica nº 14253/2016/SEI-MCTIC

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS / SP, estabelecida a Avenida Faustino Ribeiro, 230, Santo Antônio, na cidade de Agudos – SP, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 02.609.342/0001-39, neste ato representada por seu Secretário Sr. José Roberto Porcino de Melo, atendendo ao determinado e comunicado por meio da nota técnica retro mencionada, vem mui respeitosamente, apresentar esclarecimentos sobre as medidas tomadas com relação ao determinado no item 2 da Nota mencionada.

Apensa ao seguinte, a convocação para assembléia extraordinária que ocorrerá no dia 30/07/2016 para adequação do estatuto de 2009 á portaria nº 4334/2015, para total cumprimento do solicitado na mesma nota.

Agudos, 07 de Junho de 2016.

JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO.
SECRETÁRIO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13/07/16 às 15:00
Assinatura: Conceição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Rádio Comunitária do 3° Milênio de Agudos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 12° e 17° do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS SÓCIOS DA RADIO 87 FM AGUDOS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 30 DE JULHO DE 2015 no, Salão de Catequese da Igreja Matriz de Agudos às19:30 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (hum terço) dos associados, e em Segunda convocação às: 20:00 horas, com qualquer número de participantes para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I – Adequação do Estatuto Social a Portaria n° 4334, de 2015

Agudos, 06 de Julho de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS GALDINO.

Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos

Av. Faustino Ribeiro, 230 Santo Antonio

CEP: 17120-000 Agudos - SP

Remetente
Endereço

ETIQUETA OU CARIMBO Nº)

AO

MINISTÉRIO DA , CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÃO

Secretaria de Serviços de Cominicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 – Brasilia DF

AR AR

Correios REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (g)

JO 605090064 0 BR

AGUDOS
08 JUL 2016
AGUDOS-DR/SPI

RPC

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30436/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3 MILÊNIO DE AGUDOS**
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230 - Santo Antônio
17.120-000 - Agudos - SP
CNPJ n° 02.609.342/0001-39

Assunto: **Prorrogação de prazo (Processo nº 53000.055825/2012-70).**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a resposta encaminhada por meio do Ofício 1235412, no qual Vossa Senhoria informou sobre a data em que ocorreria a Assembleia Geral para alteração do estatuto social, informo que será concedida uma prorrogação de prazo para o encaminhamento do **estatuto social registrado**.

2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1287223** e o código CRC **CE5D6768**.

Correspondência Eletrônica - 1302484

Data de Envio:
18/08/2016 15:40:35

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
dr.viotto@superig.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.055825/2012-70

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1287223.html

53900.048520/2016-91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS.

Aos Vinte e Seis dias do mês de Julho de dois mil e Dezesseis (26/07/2016), na sala de catequese da Igreja Matriz são Paulo Apóstolo em Agudos, reuniram-se os membros da Associação Radio Comunitário do 3º Milênio de Agudos para deliberação do novo estatuto da entidade, elaborado conforme as normas exigidas pelo ministério das comunicações.

O presidente deu inicio a reunião com a leitura do edital de convocação conforme § 1 do Art. 12 do estatuto em vigor.

Ao constatar que não havia quorum para deliberação em primeira chamada, o presidente suspendeu a assembléia por 30 minutos, para efeito do artigo 12 § 3º. Que versa sobre a Assembléia Geral.

A reunião iniciou-se com a leitura do Ofício emitido pelo ministério das comunicações acerca da análise do estatuto em vigor, o qual constatou a necessidade de adequação da redação do artigo 5° ao disposto na Portaria nº 4334/2015.

Logo após a leitura o presidente, Discorreu aos presentes sobre as mudanças que serão promovidas no estatuto, esclarecendo que houve alteração apenas na redação, pois não pode ser exigido "aval" da diretoria para admissão de sócios.

Em virtude das alterações exigidas, pelo Ministério das Comunicações, foi efetuada uma consolidação do atual estatuto da entidade; O mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos sócios presentes.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente deu por encerrada a assembléia.

Eu, José Roberto Porcino de Melo, lavrei esta ata no livro próprio a página 37, a presente cópia fiel segue por mim assinada juntamente com o presidente Sr. Fernando dos Santos Galdino.

Agudos, 26 de Julho de 2016.

Fernando dos Santos Galdino

José Roberto Porcino de Melo

Jefferson Regino Lanzoni

OAB / SP 108.578

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/08/16 às 14:00 horas
Assinatura

"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS/SP"

CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Artigo 1º - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, doravante denominada **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Faustino Ribeiro nº 230, centro, CEP 17120-000.

Parágrafo Único - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, utilizará como "nome de fantasia" a denominação de **"Rádio 87 FM Agudos"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) – dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, as práticas esportivas, a cultura e o convívio social;
c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) – permitir a capacitação dos cidadãos da comunidade atendida no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender os seguintes princípios básicos:
a) – preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, desportivas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade atendida;

b) – promoção das atividades artísticas, esportivas e jornalísticas na comunidade atendida;
c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas/ideológicas e/ou partidárias; assim como as condições sociais nas relações comunitárias.

§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polemicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora; bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações regularmente contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º – A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções; bem como não será permitida a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Serão admitidos como associados todas pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, submetendo-se ao compromisso de respeito e cumprimento deste Estatuto Social.

Artigo 6º – A **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Contribuintes: Qualquer pessoa física ou jurídica, residentes ou com sede na comunidade atendida, que contribua com uma importância mensal a título de apoio cultural, sem qualquer espécie de retribuição, conforme disposição do Artigo 7º;

II – Efetivos: Os "fundadores" da Associação, a saber: João Baptista de Mattos; Maria Inês Pereira Bernardi; Maria Helena Lovisi; Nabal Tolosa Pires; Willian Bernardi; Maria Palmira Pescinelli de Mattos, bem como os participantes da Assembleia Geral de fundação, cujas assinaturas constam da respectiva "lista de presença";

III – Honorários: Os (as) Presidentes das Associações sem fins lucrativos, devidamente registradas na cidade de Agudos/SP enquanto comunidade atendida, que poderão fazer parte do "CONSELHO COMUNITÁRIO" da "**Rádio 87 FM Agudos/SP**";

Artigo 7º – As contribuições dos associados enquadrados na categoria dos associados contribuintes serão estipuladas pela Diretoria e deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – As contribuições associativas serão efetuadas sempre mediante recibos específicos, que serão apresentados pelos associados para prova efetiva de adimplência junto a associação.

Artigo 8º – São direitos dos associados:

a) - O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Artigo 13; bem como no § 3º do Artigo 27;

b) - Usufruir os benefícios oferecidos pela associação na forma deste Estatuto;

c) - Acesso a prestação de contas mensais efetuadas pelo Diretor Financeiro;

d) - Recorrer a ASSEMBLEIA GERAL contra qualquer ato da Diretoria;

e) - Desligar-se do Quadro Social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Artigo 9º – São deveres dos associados:

a) – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) – Respeitar e cumprir as decisões da ASSEMBLEIA GERAL;

c) – Zelar pelo bom nome da Associação;

d) – Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

e) – Comparecer e votar por ocasião das eleições;

f) – Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria Executiva tome providências.

Parágrafo Único – É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 10 – São passíveis de punição temporária ou de exclusão do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto e as normas de **Regimento Interno da Associação**, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à **Assembleia Geral** convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEUS FUNCIONAMENTOS

Artigo 11 – São órgãos da **"Radio 87 FM Agudos/SP"**:

a) - A ASSEMBLEIA GERAL;
b) - A DIRETORIA EXECUTIVA;
c) – O CONSELHO COMUNITÁRIO;
d) - O CONSELHO FISCAL.

Artigo 12 – A **Assembleia Geral ("AG")**, órgão máximo de deliberação da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais; bem como a cada 03 (três) anos, para eleição da **Diretoria Executiva** e indicação do **Conselho Fiscal**; podendo ainda ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, em especial, para destituição de dirigentes; alterações estatutárias ou indicação de associados para recomposição de cargos eventualmente vagos na **Diretoria Executiva**, sempre respeitando-se as demais disposições deste Artigo.

§ 1º – A **"AG"** poderá ser convocada extraordinariamente por integrantes da Diretoria Executiva; por dois terços dos associados; ou, excepcionalmente, pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos nos Artigos 21 deste Estatuto:

§ 2º – Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados à pelo menos seis meses, ou com pelo menos um terço, nas convocações seguintes;

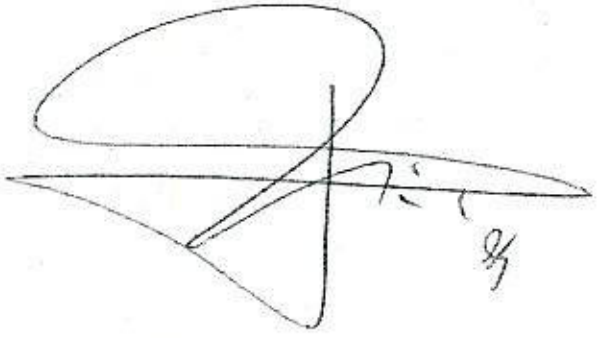

§ 3º – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede e estúdio da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, bem como nas sedes das entidades que compõem o **Conselho Comunitário** e com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias veiculadas durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião;

§ 4º – A **"AG"** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar;

§ 5º – A **"AG"** convocada para alienação de bens móveis ou imóveis ou para fins de extinção da associação, deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados à pelo menos seis meses, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados.

Artigo 13 – A **Diretoria Executiva** da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, órgão executivo e administrativo, reunir-se-á uma vez por mês e será composta por: um Presidente; um Vice Presidente; um Diretor Financeiro; um Secretário; um Diretor de Operações; e, um Diretor de Programação, eleitos em **Assembleia Geral** para um mandato de três anos, permitida uma única reeleição,

§ 1º – A Diretoria eleita, deverá indicar dentre os associados cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, que formarão o Conselho Fiscal, que será presidido por um dos seus titulares.

§ 2º – Apenas farão parte da Diretoria e demais dos órgãos da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** cidadãos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, residentes na área da comunidade atendida e, ainda, não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 14 – Compete à **Diretoria Executiva** as atribuições de:
- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; convocar as reuniões e Assembleias Gerais, respeitadas as demais disposições estatutárias inerentes;
- representar a **"Radio 87 FM Agudos/SP"**, em atos públicos ou internos; realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da emissora;
- apresentar relatório anual à **"AG"**, referente ao balanço patrimonial e desenvolvimento das atividades;
- prestar contas ao final de cada exercício financeiro; desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
- criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da associação;

- elaborar normas internas de funcionamento e implantar o **Regimento Interno do Quadro Associativo**, respeitadas as disposições gerais deste **Estatuto**;
- decidir sobre aquisição, alienação e constituição de ônus sobre bens móveis e imóveis, respeitadas as atribuições específicas da **"AG".**

Artigo 15 - Ao **PRESIDENTE** compete:
- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir advogados;
- coordenar e presidir as reuniões de diretoria;
- assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação e movimentar conta bancária conjunta da entidade, com os demais responsáveis;
- votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral;
- participar e dirigir os trabalhos das reuniões do Conselho Comunitário;
- praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos.

Artigo 16 - Ao **VICE PRESIDENTE** compete substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 17 - Ao **DIRETOR FINANCEIRO** compete:
- manter os valores da Associação em estabelecimentos bancários, podendo realizar aplicações financeiras, ouvida a Diretoria Executiva;
- fazer as movimentações financeiras necessárias e assinar em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- efetuar os pagamentos autorizados e realizar recebimentos devidos à entidade dando-lhes necessárias quitações;
- supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o balanço anual;
- elaborar e manter atualizada a relação dos bens da Associação, apresentando-a sempre que solicitada ou pelo menos, anualmente, à Assembleia Geral;
- substituir o Vice Presidente nos casos de falta e de impedimentos eventuais.

Artigo 18 - Ao **SECRETÁRIO** compete:
- gerir as atividades administrativas e supervisionar os serviços de escritório da Associação;

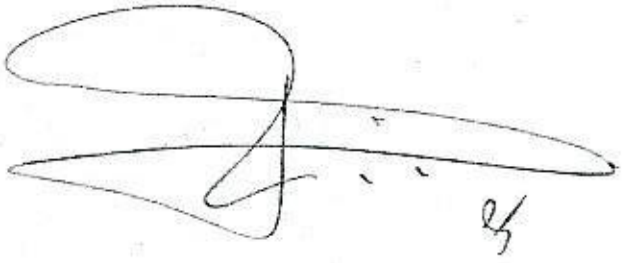

- secretariar as reuniões realizadas, lavrando suas atas e mantendo em ordem e sob sua guarda os seus livros de registro, bem como todos os pareceres e documentos relativos à secretaria da associação;
- promover, estimular e difundir entre os associados a leitura dos documentos de conhecimento obrigatório como este Estatuto, Regimento Interno e outros textos pertinentes à execução dos serviços de radiodifusão comunitária;
- substituir o Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 19 - Ao **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO** compete:
- implementar e supervisionar a programação;
- operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto à comunidade atendida;
- promover por todos os meios tecnológicos possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação da programação, do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
- coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**;
- substituir o Diretor de Operações em suas faltas e impedimentos eventuais; além de executar outras tarefas designadas pela Diretoria.

Artigo 20 - Ao **DIRETOR DE OPERAÇÕES** compete:
- implementar e supervisionar todos os trabalhos e aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente ao seu caráter técnico e qualitativo;
- manter sob sua guarda os equipamentos, maletas de conexões de linhas telefônicas privadas e demais acessórios utilizados no âmbito das atividades de transmissões externas;
- coordenar as operações de planejamento, de produção e de geração das transmissões efetuadas, tanto internas quanto externas, buscando promover efetivamente a integração da comunidade atendida com os serviços prestados;
- auxiliar a Diretoria Executiva e, em especial, o Diretor de Programação no que se refere à promoção organizada e sistemática, por todos os meios tecnológicos disponíveis, do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
- substituir o Diretor de Programação em suas faltas e impedimentos eventuais; além de executar outras tarefas designadas pela Diretoria.

Artigo 21 – Ocorrendo vacância, cumulativa ou não, de até três cargos da **Diretoria Executiva**, o **Conselho Fiscal** convocará **Assembleia Geral** extraordinária na forma do disposto no Artigo 12 e parágrafos, para designação de associados para preenchimento dos cargos em questão, pelo período restante de mandato, mantendo-se o bom funcionamento da entidade.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE
JOSÉ

Parágrafo Único – Caso ocorra vacância, de quatro ou mais cargos da **Diretoria Executiva**, em ato único, o **Conselho Fiscal** convocará **Assembleia Geral** extraordinária para realização de novas eleições e nomeará a respectiva **Comissão Eleitoral**, definida por critérios próprios, que além de suas atribuições regulares, também responderá temporariamente, pelo período mínimo necessário, pela administração da entidade, até posse imediata da nova diretoria eleita, que cumprirá um "mandato tampão" correspondente ao tempo restante do mandato da Diretoria cessante.

Artigo 22 – A vacância do cargo será caracterizada pela morte; renúncia ou falta do membro da Diretoria em três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem apresentação de justificativa aceita ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Artigo 23 – Os membros da **Diretoria Executiva** também poderão ser destituídos pela **Assembleia Geral** extraordinária, convocada com esse fim específico, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Artigo 24 – O **"CONSELHO COMUNITÁRIO"** é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos objetivos estatutários de constituição da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** e dos princípios de efetiva consecução dos serviços de radiodifusão comunitária, sendo composto por representantes indicados pelas entidades locais, sem fins lucrativos, devidamente registradas e em comprovado funcionamento regular na comunidade atendida e que manifestem interesse, exercendo com total independência o objetivo soberano de acompanhar e fiscalizar a programação veiculada pela associação enquanto destinada à comunidade atendida; podendo reunir-se ordinariamente a cada três meses ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, conforme sua conveniência;

§ 1º – Poderão ingressar regularmente no **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sem qualquer ônus ou custo, os representantes de quaisquer pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que comprovem documentalmente estarem devidamente regularizadas legalmente e em funcionamento efetivo na sede da comunidade atendida, que sejam sócias honorárias ou não, desde que a entidade encaminhe comprovadamente ofício manifestando o interesse de participação no órgão para a direção da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** e que, seus representantes indicados, cumpram especialmente as disposições contidas no § 2º do Artigo 13, respeitadas também as demais disposições estatutárias pertinentes;

§ 2º – Dentre outras atribuições, compete ao **CONSELHO COMUNITÁRIO**, no exercício de suas funções, fiscalizar a programação da emissora; fazer recomendações ao órgão de direção da emissora e solicitar informações e esclarecimentos concernentes à gestão de suas atividades e da programação veiculada, sendo que caso tenham eventuais dúvidas e/ou constatem quaisquer irregularidades na programação da emissora, poderão reportar-se à Diretoria que tomará as providências cabíveis com vista a imediata regularização ou fornecimento dos esclarecimentos necessários;

§ 3º – A qualquer tempo, em casos de vacância conforme critérios do Artigo 21, poderão ser solicitadas e/ou providenciadas novas indicações de membros substitutos por parte das entidades que compõem regularmente o **CONSELHO COMUNITÁRIO**, visando a manutenção legal de sua efetiva composição mínima.

Artigo 25 – O Conselho Fiscal composto por cinco membros, três efetivos e dois suplentes, tem por objetivo acompanhar todos os atos de gestão da Diretoria Executiva, examinando e apreciando a regularidade da documentação fiscal, dos balancetes financeiros e dos respectivos documentos contábeis, emitindo pareceres sobre os mesmos e todos os demais atos administrativos da entidade; bem como, para convocar Assembleias Gerais extraordinárias conforme estabelecido nas disposições do Art. 12;

Parágrafo Único – Em caso de vacância dos cargos de formação da regular composição mínima do Conselho Fiscal, poderão ser indicados pela Diretoria Executiva, dentre os associados, tantos quantos membros sejam necessários para a manutenção de sua composição regular pelo período restante de mandato.

IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 26 – A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por três membros do Conselho Fiscal, definidos por critérios próprios.

§ 1º – A **Comissão Eleitoral** deverá comunicar os meios e locais de inscrições das chapas, com tempo hábil para cumprimento das disposições do Artigo 27 e seus parágrafos;

§ 2º – A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de sessenta dias, através de comunicado afixado na sede **da "Radio 87 FM Agudos/SP"**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação na programação da entidade.

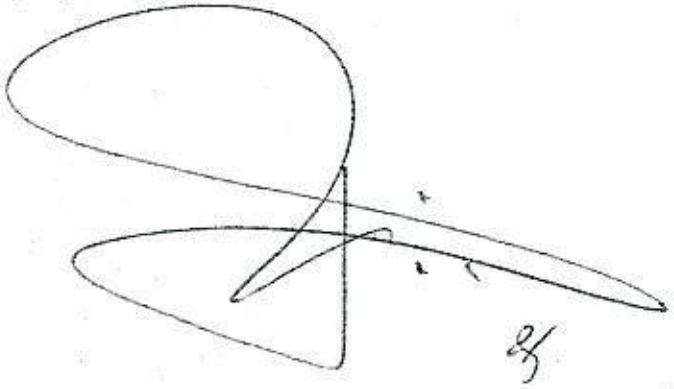

Artigo 27 – As chapas para eleição da **Diretoria Executiva** estarão aptas, se entregues em até trinta dias antes da **Assembleia Geral** eleitoral, por requerimento dirigido à **COMISSÃO ELEITORAL**, acompanhado de expresso consentimento individualizado de seus membros, inclusive com cópias simples de seus documentos pessoais e respectivos comprovantes de residência;

§ 1º – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa; bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º – A Diretoria eleita será aquela formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral, sendo que a escolha do critério da forma de votação será decidida no início da **"AG";**

§ 3º – Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos seis meses de associação e estejam em dia com as obrigações estatutárias;

§ 4º – Não é vedada a participação de membros da Diretoria em chapas, desde que não concorram para os cargos ocupados anteriormente e respeitada uma renovação mínima de pelo menos 50 % (cinquenta por cento) da Chapa; expressamente excetuadas as situações de uma única reeleição permitida.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 28 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas da legislação vigente sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou os horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio e a receita da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** será composto pelas contribuições sociais definidas pela **"AG"**, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

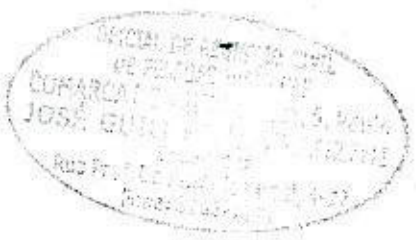

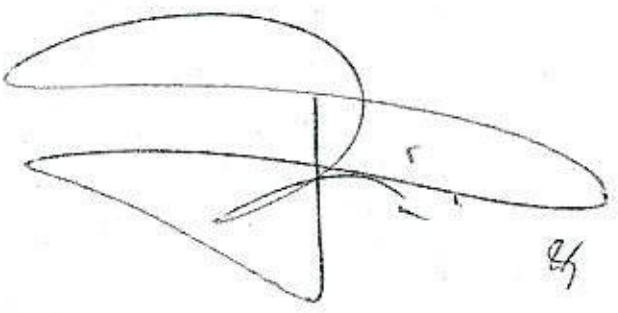

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 30 – Este **Estatuto Social** poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da **Assembleia Geral Extraordinária** especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Artigo 31 – A dissolução da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** somente ocorrerá por decisão de **Assembleia Geral** especialmente convocada para esse fim, sendo que o remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado a entidade sem fins econômicos congênere ou rateado entre sociedades sem fins lucrativos existentes na comunidade atendida, definidas na Assembleia.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32 – Os casos omissos neste **Estatuto Social** serão resolvidos pela **Diretoria Executiva**, com recurso à **Assembleia Geral**, por associado que eventualmente se achar prejudicado.

Artigo 33 – A presente Consolidação Estatutária foi aprovada na **Assembleia Geral** de 26 de julho de 2016, entrando em vigor na data de sua inscrição no Registro Público de Pessoas Jurídicas desta cidade, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Agudos, 26 de julho de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS GALDINO
Presidente
RG nº 41.112.955-7 SSP SP
CPF/MF nº 335.764.508-40

JEFFERSON REGINO LANZONI
OAB/SP 108.578

Oficial de Registro - Pessoas Jurídicas
Comarca de Agudos-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi
PRENOTADO sob n.1.592 no LIVRO B de P.J.
Averbado sob nº.08 no Registro nº.247
Livro nº A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 11/08/2016
O Delegado,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-990 – Brasília – DF

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

Av. Faustino Ribeiro, 230 Santo Antônio

CEP: 17120-000 Agudos – SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

53900.049870/2016-75

Ilma. Srs. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta

Oficio nº 30436/2016/SEI-MCTIC

Processo nº. 53000.055825/2012-70

Nº SEI: 1287223

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TERCEIRO MILÊNIO DE AGUDOS / SP, estabelecida a Avenida Faustino Ribeiro, 230, Santo Antônio, na cidade de Agudos – SP, inscrita no CNPJ / MF sob nº. 02.609.342/0001-39, neste ato representada por seu Secretário Sr. José Roberto Porcino de Melo, atendendo ao determinado e comunicado por meio da nota técnica retro mencionada.

Vem mui respeitosamente, apresentar o estatuto reformado para cumprimento ao determinado no ofício mencionado, para total cumprimento do solicitado.

Agudos, 23 de Agosto de 2016.

JOSE ROBERTO PORCINO DE MELO.
SECRETÁRIO

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 26/08/16 às 14:00 horas
Assinatura: Wilton Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30436/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3 MILÊNIO DE AGUDOS**
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230 - Santo Antônio
17.120-000 - Agudos - SP
CNPJ nº 02.609.342/0001-39

Assunto: **Prorrogação de prazo (Processo nº 53000.055825/2012-70).**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a resposta encaminhada por meio do Ofício 1235412, no qual Vossa Senhoria informou sobre a data em que ocorreria a Assembleia Geral para alteração do estatuto social, informo que será concedida uma prorrogação de prazo para o encaminhamento do **estatuto social registrado**.

2. Assim, fica estabelecido o prazo de **30 dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que essa Entidade encaminhe a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1287223** e o código CRC **CE5D6768**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30436/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055825/2012-70 - Nº SEI: 1287223

Ofício 30436/2016/SEI-MCTIC (1322822) SEI 53900.049870/2016-75 / pg. 2

"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS/SP"

CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Artigo 1º - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, doravante denominada **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Faustino Ribeiro nº 230, centro, CEP 17120-000.

Parágrafo Único - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, utilizará como "nome de fantasia" a denominação de **"Rádio 87 FM Agudos"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Artigo 2º - A **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILENIO DE AGUDOS"**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) – dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, as práticas esportivas, a cultura e o convívio social;

c) – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) – permitir a capacitação dos cidadãos da comunidade atendida no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender os seguintes princípios básicos:

a) – preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais, desportivas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade atendida;

b) – promoção das atividades artísticas, esportivas e jornalísticas na comunidade atendida;
c) – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas/ideológicas e/ou partidárias; assim como as condições sociais nas relações comunitárias.

§ 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polemicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora; bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações regularmente contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º – A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções; bem como não será permitida a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Serão admitidos como associados todas pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, submetendo-se ao compromisso de respeito e cumprimento deste Estatuto Social.

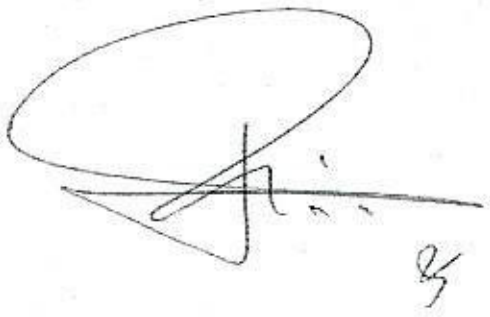

Artigo 6º – A **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I – Contribuintes: Qualquer pessoa física ou jurídica, residentes ou com sede na comunidade atendida, que contribua com uma importância mensal a título de apoio cultural, sem qualquer espécie de retribuição, conforme disposição do Artigo 7º;

II – Efetivos: Os "fundadores" da Associação, a saber: João Baptista de Mattos; Maria Inês Pereira Bernardi; Maria Helena Lovisi; Nabal Tolosa Pires; Willian Bernardi; Maria Palmira Pescinelli de Mattos, bem como os participantes da Assembleia Geral de fundação, cujas assinaturas constam da respectiva "lista de presença";

III – Honorários: Os (as) Presidentes das Associações sem fins lucrativos, devidamente registradas na cidade de Agudos/SP enquanto comunidade atendida, que poderão fazer parte do "CONSELHO COMUNITÁRIO" da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**;

Artigo 7º – As contribuições dos associados enquadrados na categoria dos associados contribuintes serão estipuladas pela Diretoria e deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – As contribuições associativas serão efetuadas sempre mediante recibos específicos, que serão apresentados pelos associados para prova efetiva de adimplência junto a associação.

Artigo 8º – São direitos dos associados:

a) - O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Artigo 13; bem como no § 3º do Artigo 27;

b) - Usufruir os benefícios oferecidos pela associação na forma deste Estatuto;

c) - Acesso à prestação de contas mensais efetuadas pelo Diretor Financeiro;

d) - Recorrer à ASSEMBLEIA GERAL contra qualquer ato da Diretoria;

e) - Desligar-se do Quadro Social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação.

Artigo 9º – São deveres dos associados:

a) – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) – Respeitar e cumprir as decisões da ASSEMBLEIA GERAL;

c) – Zelar pelo bom nome da Associação;

d) – Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

e) – Comparecer e votar por ocasião das eleições;

f) – Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Diretoria Executiva tome providências.

Parágrafo Único – É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 10 – São passíveis de punição temporária ou de exclusão do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto e as normas de **Regimento Interno da Associação**, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à **Assembleia Geral** convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEUS FUNCIONAMENTOS

Artigo 11 – São órgãos da **"Radio 87 FM Agudos/SP"**:
a) - A ASSEMBLEIA GERAL;
b) - A DIRETORIA EXECUTIVA;
c) - O CONSELHO COMUNITÁRIO;
d) - O CONSELHO FISCAL.

Artigo 12 – A **Assembleia Geral ("AG")**, órgão máximo de deliberação da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais; bem como a cada 03 (três) anos, para eleição da **Diretoria Executiva** e indicação do **Conselho Fiscal**; podendo ainda ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, em especial, para destituição de dirigentes; alterações estatutárias ou indicação de associados para recomposição de cargos eventualmente vagos na **Diretoria Executiva**, sempre respeitando-se as demais disposições deste Artigo.

§ 1º – A **"AG"** poderá ser convocada extraordinariamente por integrantes da Diretoria Executiva; por dois terços dos associados; ou, excepcionalmente, pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos nos Artigos 21 deste Estatuto:

§ 2º – Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados à pelo menos seis meses, ou com pelo menos um terço, nas convocações seguintes;

§ 3º – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede e estúdio da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, bem como nas sedes das entidades que compõem o **Conselho Comunitário** e com a divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias veiculadas durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião;

§ 4º – A **"AG"** deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar;

§ 5º – A **"AG"** convocada para alienação de bens móveis ou imóveis ou para fins de extinção da associação, deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados à pelo menos seis meses, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados.

Artigo 13 – A **Diretoria Executiva** da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**, órgão executivo e administrativo, reunir-se-á uma vez por mês e será composta por: um Presidente; um Vice Presidente; um Diretor Financeiro; um Secretário; um Diretor de Operações; e, um Diretor de Programação, eleitos em **Assembleia Geral** para um mandato de três anos, permitida uma única reeleição,

§ 1º – A Diretoria eleita, deverá indicar dentre os associados cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, que formarão o Conselho Fiscal, que será presidido por um dos seus titulares.

§ 2º – Apenas farão parte da Diretoria e demais dos órgãos da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** cidadãos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, residentes na área da comunidade atendida e, ainda, não podendo estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Artigo 14 – Compete à **Diretoria Executiva** as atribuições de:

- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; convocar as reuniões e Assembleias Gerais, respeitadas as demais disposições estatutárias inerentes;
- representar a **"Radio 87 FM Agudos/SP"**, em atos públicos ou internos; realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da emissora;
- apresentar relatório anual à **"AG"**, referente ao balanço patrimonial e desenvolvimento das atividades;
- prestar contas ao final de cada exercício financeiro; desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
- criar e instalar serviços e departamentos para realização e desenvolvimento das finalidades da associação;

- elaborar normas internas de funcionamento e implantar o **Regimento Interno do Quadro Associativo**, respeitadas as disposições gerais deste **Estatuto**;
- decidir sobre aquisição, alienação e constituição de ônus sobre bens móveis e imóveis, respeitadas as atribuições específicas da **"AG".**

Artigo 15 - Ao **PRESIDENTE** compete:
- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes e constituir advogados;
- coordenar e presidir as reuniões de diretoria;
- assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação e movimentar conta bancária conjunta da entidade, com os demais responsáveis;
- votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral;
- participar e dirigir os trabalhos das reuniões do Conselho Comunitário;
- praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos.

Artigo 16 - Ao **VICE PRESIDENTE** compete substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 17 - Ao **DIRETOR FINANCEIRO** compete:
- manter os valores da Associação em estabelecimentos bancários, podendo realizar aplicações financeiras, ouvida a Diretoria Executiva;
- fazer as movimentações financeiras necessárias e assinar em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- efetuar os pagamentos autorizados e realizar recebimentos devidos à entidade dando-lhes necessárias quitações;
- supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes semestrais e o balanço anual;
- elaborar e manter atualizada a relação dos bens da Associação, apresentando-a sempre que solicitada ou pelo menos, anualmente, à Assembleia Geral;
- substituir o Vice Presidente nos casos de falta e de impedimentos eventuais.

Artigo 18 - Ao **SECRETÁRIO** compete:
- gerir as atividades administrativas e supervisionar os serviços de escritório da Associação;

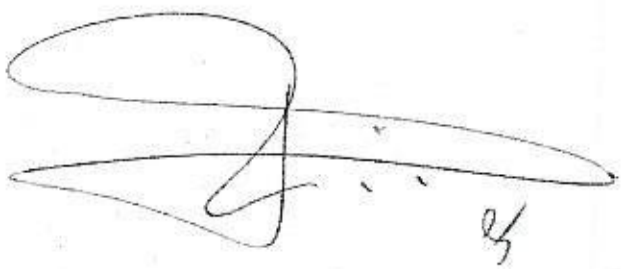

- secretariar as reuniões realizadas, lavrando suas atas e mantendo em ordem e sob sua guarda os seus livros de registro, bem como todos os pareceres e documentos relativos à secretaria da associação;
- promover, estimular e difundir entre os associados a leitura dos documentos de conhecimento obrigatório como este Estatuto, Regimento Interno e outros textos pertinentes à execução dos serviços de radiodifusão comunitária;
- substituir o Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos eventuais.

Artigo 19 - Ao **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO** compete:
- implementar e supervisionar a programação;
- operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto à comunidade atendida;
- promover por todos os meios tecnológicos possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação da programação, do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
- coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"**;
- substituir o Diretor de Operações em suas faltas e impedimentos eventuais; além de executar outras tarefas designadas pela Diretoria.

Artigo 20 - Ao **DIRETOR DE OPERAÇÕES** compete:
- implementar e supervisionar todos os trabalhos e aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente ao seu caráter técnico e qualitativo;
- manter sob sua guarda os equipamentos, maletas de conexões de linhas telefônicas privadas e demais acessórios utilizados no âmbito das atividades de transmissões externas;
- coordenar as operações de planejamento, de produção e de geração das transmissões efetuadas, tanto internas quanto externas, buscando promover efetivamente a integração da comunidade atendida com os serviços prestados;
- auxiliar a Diretoria Executiva e, em especial, o Diretor de Programação no que se refere à promoção organizada e sistemática, por todos os meios tecnológicos disponíveis, do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
- substituir o Diretor de Programação em suas faltas e impedimentos eventuais; além de executar outras tarefas designadas pela Diretoria.

Artigo 21 – Ocorrendo vacância, cumulativa ou não, de até três cargos da **Diretoria Executiva**, o **Conselho Fiscal** convocará **Assembleia Geral** extraordinária na forma do disposto no Artigo 12 e parágrafos, para designação de associados para preenchimento dos cargos em questão, pelo período restante de mandato, mantendo-se o bom funcionamento da entidade.

Parágrafo Único – Caso ocorra vacância, de quatro ou mais cargos da **Diretoria Executiva**, em ato único, o **Conselho Fiscal** convocará **Assembleia Geral** extraordinária para realização de novas eleições e nomeará a respectiva **Comissão Eleitoral**, definida por critérios próprios, que além de suas atribuições regulares, também responderá temporariamente, pelo período mínimo necessário, pela administração da entidade, até posse imediata da nova diretoria eleita, que cumprirá um "mandato tampão" correspondente ao tempo restante do mandato da Diretoria cessante.

Artigo 22 – A vacância do cargo será caracterizada pela morte; renúncia ou falta do membro da Diretoria em três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem apresentação de justificativa aceita ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Artigo 23 – Os membros da **Diretoria Executiva** também poderão ser destituídos pela **Assembleia Geral** extraordinária, convocada com esse fim específico, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Artigo 24 – O **"CONSELHO COMUNITÁRIO"** é órgão autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos objetivos estatutários de constituição da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** e dos princípios de efetiva consecução dos serviços de radiodifusão comunitária, sendo composto por representantes indicados pelas entidades locais, sem fins lucrativos, devidamente registradas e em comprovado funcionamento regular na comunidade atendida e que manifestem interesse, exercendo com total independência o objetivo soberano de acompanhar e fiscalizar a programação veiculada pela associação enquanto destinada à comunidade atendida; podendo reunir-se ordinariamente a cada três meses ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, conforme sua conveniência;

§ 1º – Poderão ingressar regularmente no **CONSELHO COMUNITÁRIO**, sem qualquer ônus ou custo, os representantes de quaisquer pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que comprovem documentalmente estarem devidamente regularizadas legalmente e em funcionamento efetivo na sede da comunidade atendida, que sejam sócias honorárias ou não, desde que a entidade encaminhe comprovadamente ofício manifestando o interesse de participação no órgão para a direção da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** e que, seus representantes indicados, cumpram especialmente as disposições contidas no § 2º do Artigo 13, respeitadas também as demais disposições estatutárias pertinentes;

§ 2º – Dentre outras atribuições, compete ao **CONSELHO COMUNITÁRIO**, no exercício de suas funções, fiscalizar a programação da emissora; fazer recomendações ao órgão de direção da emissora e solicitar informações e esclarecimentos concernentes à gestão de suas atividades e da programação veiculada, sendo que caso tenham eventuais dúvidas e/ou constatem quaisquer irregularidades na programação da emissora, poderão reportar-se à Diretoria que tomará as providências cabíveis com vista a imediata regularização ou fornecimento dos esclarecimentos necessários;

§ 3º – A qualquer tempo, em casos de vacância conforme critérios do Artigo 21, poderão ser solicitadas e/ou providenciadas novas indicações de membros substitutos por parte das entidades que compõem regularmente o **CONSELHO COMUNITÁRIO**, visando a manutenção legal de sua efetiva composição mínima.

Artigo 25 – O Conselho Fiscal composto por cinco membros, três efetivos e dois suplentes, tem por objetivo acompanhar todos os atos de gestão da Diretoria Executiva, examinando e apreciando a regularidade da documentação fiscal, dos balancetes financeiros e dos respectivos documentos contábeis, emitindo pareceres sobre os mesmos e todos os demais atos administrativos da entidade; bem como, para convocar Assembleias Gerais extraordinárias conforme estabelecido nas disposições do Art. 12;

Parágrafo Único – Em caso de vacância dos cargos de formação da regular composição mínima do Conselho Fiscal, poderão ser indicados pela Diretoria Executiva, dentre os associados, tantos quantos membros sejam necessários para a manutenção de sua composição regular pelo período restante de mandato.

IV – DAS ELEIÇÕES

Artigo 26 – A **COMISSÃO ELEITORAL** será composta por três membros do Conselho Fiscal, definidos por critérios próprios.

§ 1º – A **Comissão Eleitoral** deverá comunicar os meios e locais de inscrições das chapas, com tempo hábil para cumprimento das disposições do Artigo 27 e seus parágrafos;

§ 2º – A comunicação deverá ser feita com antecedência mínima de sessenta dias, através de comunicado afixado na sede **da "Radio 87 FM Agudos/SP"**, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação na programação da entidade.

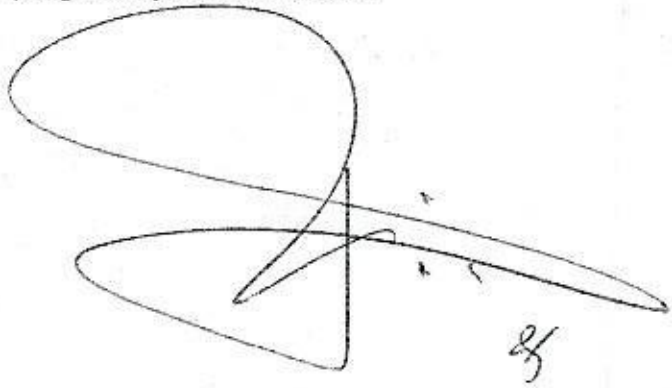

Artigo 27 – As chapas para eleição da **Diretoria Executiva** estarão aptas, se entregues em até trinta dias antes da **Assembleia Geral** eleitoral, por requerimento dirigido à **COMISSÃO ELEITORAL**, acompanhado de expresso consentimento individualizado de seus membros, inclusive com cópias simples de seus documentos pessoais e respectivos comprovantes de residência;

§ 1º – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa; bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§ 2º – A Diretoria eleita será aquela formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral, sendo que a escolha do critério da forma de votação será decidida no início da **"AG";**

§ 3º – Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos seis meses de associação e estejam em dia com as obrigações estatutárias;

§ 4º – Não é vedada a participação de membros da Diretoria em chapas, desde que não concorram para os cargos ocupados anteriormente e respeitada uma renovação mínima de pelo menos 50 % (cinquenta por cento) da Chapa; expressamente excetuadas as situações de uma única reeleição permitida.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 28 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas da legislação vigente sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou os horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio e a receita da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** será composto pelas contribuições sociais definidas pela **"AG"**, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

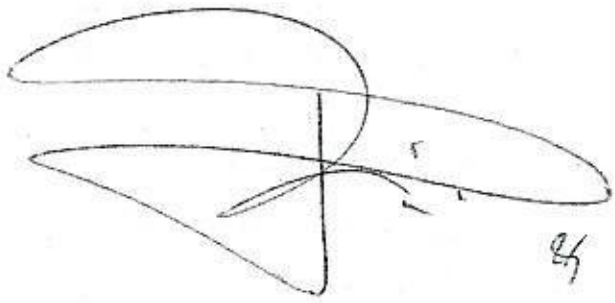

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Artigo 30 – Este **Estatuto Social** poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da **Assembleia Geral Extraordinária** especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Artigo 31 – A dissolução da **"Rádio 87 FM Agudos/SP"** somente ocorrerá por decisão de **Assembleia Geral** especialmente convocada para esse fim, sendo que o remanescente de seu patrimônio líquido deverá ser destinado a entidade sem fins econômicos congênere ou rateado entre sociedades sem fins lucrativos existentes na comunidade atendida, definidas na Assembleia.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32 – Os casos omissos neste **Estatuto Social** serão resolvidos pela **Diretoria Executiva**, com recurso à **Assembleia Geral**, por associado que eventualmente se achar prejudicado.

Artigo 33 – A presente Consolidação Estatutária foi aprovada na **Assembleia Geral** de 26 de julho de 2016, entrando em vigor na data de sua inscrição no Registro Público de Pessoas Jurídicas desta cidade, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Agudos, 26 de julho de 2016.

Fernando Galdino

FERNANDO DOS SANTOS GALDINO
Presidente
RG nº 41.112.955-7 SSP SP
CPF/MF nº 335.764.508-40

JEFFERSON REGINO LANZONI
OAB/SP 108.578

Ofício 30436/2016/SEI-MCTIC (1322822) SEI 53900.049870/2016-75 / pg. 13

Oficial de Registro - Pessoas Jurídicas
Comarca de Agudos-SP
CERTIFICO e dou fé, que o presente foi
PRENOTADO sob n.1.592 no LIVRO B de P.J.
Averbado sob nº.08 no Registro nº.247
Livro nº A-1 de Pes. Jurid.
Agudos, 11/08/2016
O Delegado,

AC - AGUDOS
23 AGO 2016
AGUDOS-DR/SP

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 – Brasília - DF

A.R.

A.R.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

Av. Faustino Ribeiro, 230 Santo Antônio

CEP: 17120-000 Agudos – SP

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055825/2012 Localidade / UF: AGUDOS/SP

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3 MILENIO DE AGUDOS

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO APARECIDO GAFALDI	015.222.228-63	Diretor de Operações	30/11/2015 30/11/2018	
José Edson Figueiredo	047.173.918-96	Diretor Financeiro	30/11/2015 30/11/2018	
Fernando dos Santos Galdino	335.764.508-40	Presidente	30/11/2015 30/11/2018	
Marcelo Dias	306.646.708-22	Diretor de Programação	30/11/2015 30/11/2018	
José Roberto Porcino de Melo	082.964.658-25	Secretário	30/11/2015 30/11/2018	
Cristiane Correia da Silva	320.006.498-66	Vice-Presidente	30/11/2015 30/11/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Processo Digitalizado 0435556).
1.1) Data de postagem/SEI: 22.11.2012.
1.2) Tempestividade: (X) Sim - Portaria nº 197, de 1.7.2013 () Não.
2) Estatuto Social: fls. 2 a 13 (Ata 1304534).
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º;
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 12;
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14 e ss.;
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 13;
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 24.
3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 3 a 5 (Petição 1139250). (30.11.2015 - 30.11.2018)
Presidente: Fernando dos Santos Galdino;
Vice-Presidente: Cristiane Correia da Silva;
Secretário(a): José Roberto Porcino de Melo;
Diretor(a) Financeiro(a): José Edson Figueiredo;
Diretor(a) de Operações: Antônio Aparecido Gafaldi;
Diretor(a) de Programação: Marcelo Dias.
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 7, 8, 10 a 12 e 15 (Petição 0963686).
5) CNPJ: fl. 8 (Processo Digitalizado 0435556).
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Petição 1139250).
7) Declaração de conformidade: fl. 4 (Processo Digitalizado 0435556).
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 4 a 6 (Petição 0963686).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.

- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1530/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1653137** e o código CRC **BDF0D769**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1653137

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Agudos
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Agudos
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3
Nome Fantasia: 'FM TERNURA'
Logradouro: AV. FAUSTINO RIBEIRO, S/N - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.609.342/0001-39
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02609342000139 Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 17120000 **Logradouro:** AV. FAUSTINO RIBEIRO, S/N - CENTRO
Número: . **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** SP
Município: Agudos **Distrito:** Agudos **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:**

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 17120000 **Logradouro:** AV. FAUSTINO RIBEIRO, S/N - CENTRO
Número: . **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **Estado:** SP
Município: Agudos **Distrito:** Agudos **SubDistrito:**
Telefone: 11 08255351 **Fax:** **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 20/12/2000
Data Limite Instalação: 06/03/2020
Número do Processo: 538300030351998
Fistel: 50011452013
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		776	Portaria	MC	20/12/2000	28/12/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		30521	ATO	SCM	28/10/2002	29/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
		470	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		36181	ATO	SCM	20/05/2003	21/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
		898	Despacho	MC	22/12/2009		Advertência	Jur.
		255	Portaria	MC	25/02/2014	26/02/2014	Multa	Jur.

Outros (origem externa) SRD (1735684) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 4

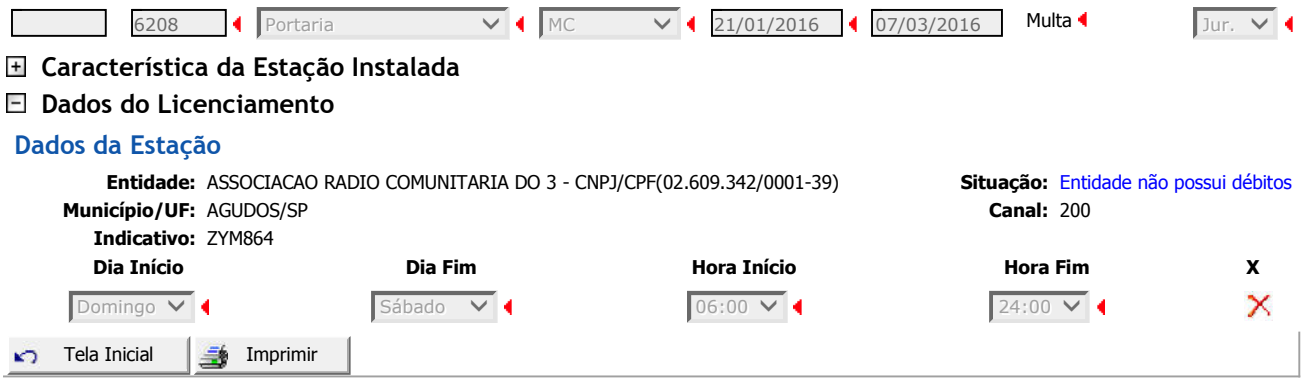

Outros (origem externa) SRD (1735684) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 5

radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
776	53830 003035/98	Associação Rádio Comunitária do 3º Milênio de Agudos	Agudos/SP
777	53830.001962/98	Associação de Cultura e Comunicação Cidade da Paz	Poloni/SP
778	53820 000701/98	Associação Tubaronense de Difusão Comunitária	Tubarão/SC
779	53640 000962/98	Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão do Bairro da Assembléia de Incentivo a Cultura, Arte, Esporte e Lazer- ASDERBAICA	Cruz das Almas/BA

PIMENTA DA VEIGA

PORTARIA Nº 786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos § 6º e 7º do artigo 60 do Decreto nº 3 048, de 06 de maio de 1999, e no artigo 5º da Portaria nº 312, de 18 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 21 seguinte, **DECLARA** anistiados, na forma do § 5º do artigo 8º do ADCT, os seguintes ex-empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT:

Nº de Ordem	Nome	Nº Processo	Matrícula	DR
1.	Carlos Alberto Maia de Carvalho	46000.011056/93	8.050.579-1	AM
2.	Ermelinda de Souza Mattos	46000.010889/93	8.301.450-0	RJ
3.	Geraldo Macedo Kuster	46000.008656/93	8.303.758-6	RJ
4.	Ivanil de Araújo Moraes	46000.007209/94	8.302.465-4	RJ
5.	José Alves de Oliveira Filho	46000.009499/93	8.310.683-9	RJ
6.	Rejane de Fátima Ramos	46000.010543/93	8.318.787-1	RJ
7.	Rogério Rodrigues Silva	46000.010916/93	8.314.511-7	RJ
8.	Vagner Cunha de Oliveira	46000.010921/93	8.312.306-7	RJ
9.	Vanilton Barros da Silva	46000 000119/94	8.316.395-6	RJ

PIMENTA DA VEIGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 668, Processo n.º 53770.000185/94, de 25 de outubro de 2000, publicada no DOU de 18 de dezembro do corrente ano, pág 17, Seção 1, onde se lê .. na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, leia-se: na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
(OE. nº 236/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº 610 - Processo n.º 53710.000226/00 - Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, a substituir o canal de operação que passará a ser o canal 13 (treze).

Nº 611 - Processo n.º 53710.000224/00 - Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, através do canal 6 (seis), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os sinais gerados pela TV ÔMEGA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 6 (seis), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 612 - Processo n.º 53710.000223/00 - Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, através do canal 4 (quatro), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 9+E (nove decalado para mais), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Nº 613 - Processo n.º 53710.000222/00 - Autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Caldas, Estado de Minas Gerais, através do canal 2 (dois), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os sinais gerados pela TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11+ (onze decalado para mais), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

Nº 614 - Processo n.º 53650.001964/97 - Autoriza a TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10 (dez), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, através do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

(Nº 9.306-4 - 4-12-2000 - R$ 97,92)
(Nº 9.308-0 - 4-12-2000 - R$ 97,92)
(Nº 9.310-2 - 4-12-2000 - R$ 97,92)
(Nº 9.305-6 - 4-12-2000 - R$ 97,92)
(Nº 7.820-0 - 4-12-2000 - R$ 97,92)

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº 662 - Processo n.º 53000.005794/00 - Autoriza a FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11 (onze), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, através do canal 52+ (cinqüenta e dois decalado para mais), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Nº 666 - Processo n.º 53000.005692/00 - Autoriza a FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO - TV GAZETA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11 (onze), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, através do canal 39 (trinta e nove), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Secretário Executivo

(Nº 9.227-0 - 26-12-2000 - R$ 95,23)
(Nº 9.229-7 - 26-12-2000 - R$ 95,23)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 4, de 8 de junho de 1999, do Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e

Considerando a necessidade de adequação da modalidade de aplicação dos recursos orçamentários face a modificações inerentes ao processo de execução, resolve:

Promover, na forma do anexo a esta Portaria, as alterações nas modalidades de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Meio Ambiente, de acordo com o art. 84, § 5º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

ANEXO R$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	REDUÇÃO			ACRÉSCIMO		
		MODALIDADE	FONTE	VALOR	MODALIDADE	FONTE	VALOR
44.101 - ADM. DIRETA				7.341.418			7.341.418
18.122.0750.2000.0001.9999	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			260.000			260.000
		3390	0100	200.000	3372	0100	200.000
		4490	0100	60.000	4472	0100	60.000
18.126.0104.1992.0001.5959	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PESQUEIRAS	3372	0100	16.000	3390	0100	16.000
18.541.0502.2951.0001.5999	AMAZÔNIA SOLIDÁRIA - APOIO AS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA	3372	0100	20.000	3350	0100	20.000
18.541.0501.4238.0001.9999	ESTUDOS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	3390	0138	500.000	3372	0138	500.000
18.541.0502.3023.0001.9999	FOMENTO A PROJETOS DE GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS NA AMAZÔNIA - PPG7			1.496.818			1.496.818
		3340	0195	200.000	3330	0195	200.000
		3390	0195	1.100.000	3330	0195	1.100.000
		4440	0195	96.818	4430	0195	96.818
		4490	0195	100.000	4430	0195	100.000
18.541.0502.3026.0001.9999	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS NA AMAZÔNIA - PPG7	3390	0195	4.200.000	3330	0195	4.200.000
18.541.0502.2951.0001.9999	FOMENTO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO FAZENDEIRO FLORESTAL	3330	0100	40.000	3372	0100	40.000
18.542.0511.1971.0001.2464	ESTUDOS PARA APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS E DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			805.609			805.609
		3390	0100	64.913	3372	0100	64.913
		3390	0148	503.617	3372	0148	503.617
		4490	0148	240.000	4472	0148	240.000
44.201 - IBAMA				2.361.608			2.361.608
18.541.0501.3029 0001.2561	PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA - PROARCO			1.778.000			1.778.000
		3390	0148	1.077.000	3372	0148	1.077.000
		3390	1100	600.000	3372	1100	600.000
		4472	1100	51.000	4490	1100	51.000
18.543.0501.2000.0001.9999	CONTROLE DA POLUIÇÃO POR DERRAMAMENTO DE ÓLEO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BAIA DE GUANABARA E DEMAIS ECOSSISTEMAS AFETADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			433.608			433.608
		4490	0250	413.108	4430	0250	413.108
		4490	0250	20.500	4450	0250	20.500
	TOTAL	-	-	9.563.026	-	-	9.563.026

(Of. nº 1.399/2000)

Portaria de Autorização (1833613) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo n°**:** **53000.055825/2012-70**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS**

Em atenção ao Memorando n° 1530/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53504.003226/2013	• Em trâmite; • Processo aguardando análise do informe da Anatel para aplicação da sanção; • Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XV, XVII e XIX do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 08/02/2013).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.011808/2012	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1735684); • Portaria nº 255, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2014 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98 • Infração: (data de ocorrência: 12/09/2011).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.058282/2013	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1735684); • Portaria nº 6208, de 21/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2016 - MULTA; • Irregularidade apurada: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98

		• Infração: (data de ocorrência: 27/11/2013).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 15/03/2017, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1735761** e o código CRC **B056690B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3**

CNPJ: **02.609.342/0001-39**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:11:53 do dia 26/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.609.342/0001-39 **MATRIZ**		**03/06/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO 3 MILENIO DE AGUDOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM FERREIRA SOUTO	**461**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.120-000	**CENTRO**	**AGUDOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2017** às **07:11:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2017

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 13

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

> *"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

> *"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*
>
> *Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput)*, não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

> "*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131*".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

> *"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*
>
> *§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*
>
> *§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*
>
> *§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*
>
> *I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*
>
> *II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".*

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 14

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

> *"Art. 131. (omissis)*
> *(...)*
> *§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*
>
> *Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*
> *(...)*
> *II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

> (1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;
>
> (2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
>
> (4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
>
> (5) último relatório do Conselho Comunitário;
>
> (6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 15

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 16

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 17

9.1		Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2		Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9074/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.055825/2012-70.**
Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Agudos**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 776, publicada no DOU de 28/12/2000, e Decreto Legislativo nº 470, publicado no DOU de 24/12/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 24/12/2012. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 22/11/2012, à fl. 2 (Processo Digitalizado 0435556), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Fernando dos Santos Galdino;
Vice-Presidente: Cristiane Correia da Silva;
Secretário(a): José Roberto Porcino de Melo;
Diretor(a) Financeiro(a): José Edson Figueiredo;
Diretor(a) de Operações: Antônio Aparecido Gafaldi;
Diretor(a) de Programação: Marcelo Dias.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO

1	Requerimento de renovação.	X		fl. 2 (Processo Digitalizado 0435556)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petições 0963686 e 1139250 e Ata 1304534
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 2 a 13 (Ata 1304534)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 5 (Petição 1139250)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 7, 8, 10 a 12 e 15 (Petição 0963686)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 4 a 6 (Petição 0963686)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 4 (Processo Digitalizado 0435556)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 1833614
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 1833615
9	Relatório de apuração de infrações	X		Despacho Interno CGFI 1735761
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1833617).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055825/2012-70, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Agudos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Analista Técnico Administrativo**, em 26/04/2017, às 07:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/05/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/05/2017, às 15:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 05/05/2017, às 19:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1833618** e o código CRC **D348EF09**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1833618

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.055825/2012-70**

Entidade: **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53000.055825/2012-70 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 9074/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1833618), no qual a ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/05/2017, às 15:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1859638** e o código CRC **9E56DFBA**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055825/2012-70, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Agudos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2629/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1869267** e o código CRC **05994347**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1869267

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055825/2012-70, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Agudos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1869271** e o código CRC **03A571A4**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1869271

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo n°: 53000.055825/2012-70

Entidade: Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de MotivosV

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2629/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 17:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1975675** e o código CRC **3F051242**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1975675

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/06/2017 17:14:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4393615
Data prevista de publicação: 23/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9950233	ATO PORTARIA Nº 3055 MIN.rtf	8529c0c69bf6e9358555009931fa966a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950234	ATO PORTARIA Nº 5493 MIN.rtf	1f7b50ecfe785108bf536890dad5c487	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950235	ATO PORTARIA Nº 5666 MIN.rtf	5d3782992a27401fba5b5237fdc5b046	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9950236	ATO PORTARIA Nº 6157 MIN.rtf	d4967c349cc9a1affa7fe6bb7abd5316	9,00	
	Total da matéria		**9,00**	**R$ 297,36**
9950237	ATO PORTARIA Nº 1926 MIN.rtf	fb343ea05fbc13c6fb09c64fbb38d75c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950238	ATO PORTARIA Nº 3056 MIN.rtf	0a4cd30628812c1b40d6cdd7fcd04784	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949979	ATO PORTARIA Nº 1921 MIN.rtf	fb40231e8e35e2dcf65105ebd51dafb9	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949980	ATO PORTARIA Nº 1922 MIN.rtf	a963b5e2df9fa1fd8712f685b7468136	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9949981	ATO PORTARIA Nº 2201 MIN.rtf	230e44146173439f609a8aaec8dc2240	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950182	ATO PORTARIA Nº 2202 MIN.rtf	1618ef37f7e10436ac9d1712568448be	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950183	ATO PORTARIA Nº 2203 MIN.rtf	40f7b245c56f6609 db68e9940eed2d37	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950184	ATO PORTARIA Nº 2204 MIN.rtf	d8e7d6e00616750c 292632910a72f431	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950185	ATO PORTARIA Nº 2205 MIN.rtf	5db9d9e98d63990f c9a7d385e492d554	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950186	ATO PORTARIA Nº 2206 MIN.rtf	6c6dcc2beb0e72a7 d79954d1a5081519	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950187	ATO PORTARIA Nº 2207 MIN.rtf	bfcdc1ddbcc81f3b 3a0c7e32920bcb9d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950188	ATO PORTARIA Nº 2209 MIN.rtf	8d2dc249784d5bd3 4af4c1839ce1bc9c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950189	ATO PORTARIA Nº 2210 MIN.rtf	2d9a55e6269ef408 fc2ae1e91066c677	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950190	ATO PORTARIA Nº 2469 MIN.rtf	913a8da0f6f04d48 14fa9a858e8818df	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950191	ATO PORTARIA Nº 2471 MIN.rtf	de7ee92a6eaae61b 3e6ff71ea4bc251b	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950192	ATO PORTARIA Nº 2473 MIN.rtf	9e371627ddbbe73a a98f1c3de5ee1fad	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950193	ATO PORTARIA Nº 2475 MIN.rtf	1d86cd46b75c5974 5e9149b42aa5f190	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950194	ATO PORTARIA Nº 2476 MIN.rtf	976bbb8894d34a72 f27dbf3b75148584	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950195	ATO PORTARIA Nº 2477 MIN.rtf	127a0416f890a8ab fbf5b2cefe7f969f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950196	ATO PORTARIA Nº 2479 MIN.rtf	3c99d56666e95c46 a7eeed333ac69858	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950197	ATO PORTARIA Nº 2484 MIN.rtf	8be8420598894b3b eeb68002e5761c89	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950198	ATO PORTARIA Nº 2486 MIN.rtf	d4a4ab27a646a6de 01aceef23285de79	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950199	ATO PORTARIA Nº 2487 MIN.rtf	5ace5626b84cd01d 710a0bff0749426c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950200	ATO PORTARIA Nº 2488 MIN.rtf	8453a580a3a7aa90 062bbd76e957f37a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950201	ATO PORTARIA Nº 2489 MIN.rtf	c9aef2276035ca45 6a4e3ff08373383b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9950202	ATO PORTARIA Nº 2490 MIN.rtf	993e6d606806cb5d9e8ab8d3070d93b0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950203	ATO PORTARIA Nº 2491 MIN.rtf	0b501c78379a0e125085319e3231b3b8	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950204	ATO PORTARIA Nº 2612 MIN.rtf	2f603bd3670c70a8c3890d5b6a1861cf	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950205	ATO PORTARIA Nº 2613 MIN.rtf	b0020c2465e992044ce452177a87d93b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950206	ATO PORTARIA Nº 2618 MIN.rtf	3920220405da5dd6cff506c8dce79327	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950207	ATO PORTARIA Nº 2620 MIN.rtf	b402a8c5f9248bcb33a5f45c05ae6b55	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950208	ATO PORTARIA Nº 2622 MIN.rtf	63f8f2ab94f088f54317662e21856409	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950209	ATO PORTARIA Nº 2624 MIN.rtf	98f7b2eb38d8d90b7315ee185037d2b5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950210	ATO PORTARIA Nº 2625 MIN.rtf	edf2d66e0f8d9582180ecb6079ab9ed0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950211	ATO PORTARIA Nº 2626 MIN.rtf	24a813c5f2e4dbbeba9320b95cfa2054	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950212	ATO PORTARIA Nº 2628 MIN.rtf	d1709112fe8db99342e7f8e486183301	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950213	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN.rtf	209cec93fdc873355e7b387cec939475	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950214	ATO PORTARIA Nº 2630 MIN.rtf	9baa3dd9c6a71b230e385a6e87770735	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950215	ATO PORTARIA Nº 2631 MIN.rtf	9a26b7b59a7bd0b6d6f26a0ba26e2f9b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950216	ATO PORTARIA Nº 2632 MIN.rtf	11673345ef24e3307353381336ee82d1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950217	ATO PORTARIA Nº 2734 MIN.rtf	4cc3ee9c56b94f74e4bb46ce75407e57	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950218	ATO PORTARIA Nº 2735 MIN.rtf	105ef20b75c37d61a11c1d01752c5ced	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950219	ATO PORTARIA Nº 2736 MIN.rtf	dd85a80dd46a9d654c608db0d406a233	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950220	ATO PORTARIA Nº 2737 MIN.rtf	8d6e78d34a301bdbcd46515edbe65b58	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**

9950221	ATO PORTARIA Nº 2738 MIN.rtf	d66e1fcbe7e0de015a0da067b2f4f2f1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950222	ATO PORTARIA Nº 2739 MIN.rtf	09d8c3975986385bf0eceec8486f3465	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950223	ATO PORTARIA Nº 3001 MIN.rtf	df111e70abbd9e02c5ffce055450d07c	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950224	ATO PORTARIA Nº 3002 MIN.rtf	0306d5f4017e7aa60b50612b62c83869	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950225	ATO PORTARIA Nº 3003 MIN.rtf	67f1cbb26b2289e30dabda886d8cd184	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950226	ATO PORTARIA Nº 3004 MIN.rtf	2acd22b7541978993f241214e54d4edc	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950227	ATO PORTARIA Nº 3005 MIN.rtf	42e0cf40fb39f3836eecd05d108ba00d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950228	ATO PORTARIA Nº 3048 MIN.rtf	cf04d5398fa0e637bd0a9a951ff0837d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950229	ATO PORTARIA Nº 3049 MIN.rtf	8d50f3fa9404b8130fded598692ed6d1	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9950230	ATO PORTARIA Nº 3052 MIN.rtf	06d74359d4ee38948ed554d8a1e3b45b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950231	ATO PORTARIA Nº 3053 MIN.rtf	bea369e9968958dadbddbfb93fe412f8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9950232	ATO PORTARIA Nº 3054 MIN.rtf	0b1e26e566d1c0eae923a6dba43e7ee5	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
TOTAL DO OFICIO			**380,00**	**R$ 12.555,20**

PORTARIA Nº 2.490-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53760.000468/1998 e nº 53900.025954/2015-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PEDRO II - ACORP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedro II / PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.491-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000847/1999 e nº 53900.048009/2015-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA FÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Fé / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.612-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000209/1999 e nº 53000.059473/2011-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E CULTURAL DONA JOAQUINA DE POMPÉU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pompéu / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.613-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000691/2001 e nº 53900.029948/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAIÚVA - ARCT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taiúva / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.618-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001361/1998 e nº 53900.046846/2015-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOUVORES AO REI DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.620-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000004/1999 e nº 53900.047333/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRANTENSE - ASCOM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirante da Serra / RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.622-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.001512/2001 e nº 53900.046496/2015-75, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CACHOEIRA DOURADA - GO E DISTRITOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cachoeira Dourada / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.624-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002470/1998 e nº 53900.034554/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE JUQUIÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juquiá / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.625-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000056/2000 e nº 53900.017272/2015-56, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA EDVIGES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.626-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000496/1999 e nº 53900.015655/2015-90, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DE WANDERLEY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Wanderley / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.628-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53820.000810/1998 e nº 53900.012580/2015-95, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAPIVARI DE BAIXO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari de Baixo / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.629-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.003035/1998 e nº 53000.055825/2012-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Extrato DOU (1981197) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 34

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1939438** e o código CRC **FD8EA660**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 1939438

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30754/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3º MILÊNIO DE AGUDOS**
Avenida Faustino Ribeiro, nº 230 - Santo Antônio
17.120-000 - Agudos - SP
CNPJ n° 02.609.342/0001-39

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.055825/2012-70.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 3º MILÊNIO DE AGUDOS**, sediada em **Agudos / SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir d e **24 de dezembro de 2012**, conforme Portaria nº 2629, de 07/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2017, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2030663** e o código CRC **CB7F558A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30754/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.055825/2012-70 - Nº SEI: 2030663

Correspondência Eletrônica - 2076718

Data de Envio:
26/07/2017 17:00:05

De:
MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
dr.viotto@superig.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2030663.html

EM nº 00860/2017 MCTIC

Brasília, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055825/2012-70, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Agudos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3 º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
28 SET 2017
Hora: 11:45
Func.:

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
853/2017	53900.047333/2015-18	Associação Comunitária Mirantense - ASCOM
854/2017	53900.046841/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico E Cultural de São Gonçalo do Sapucaí
855/2017	53900.046846/2015-01	Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária
856/2017	53900.034554/2015-18	Associação Comunitária Atividade de Juquiá
857/2017	53900.017272/2015-56	Associação Cultural Santa Edviges
858/2017	53900.015655/2015-90	Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley
859/2017	53900.012580/2015-95	Associação de Radiodifusão Comunitária
860/2017	53000.055825/2012-70	Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos
861/2017	53900.050619/2015-72	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
862/2017	53900.048779/2015-51	Associação Assistencial dos Moradores da Boa Vista
863/2017	53900.048912/2015-70	Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM
864/2017	53900.046737/2015-86	ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania
865/2017	53900.041868/2015-77	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico
866/2017	53900.039548/2015-57	Associação de Radiofusão Comunitária São João do Morro
869/2017	53000.059473/2011-41	Associação Comunitária Beneficente E Cultural Dona Joaquina
872/2017	53900.014134/2015-15	Associação Vale Teles Pires de Comunicação
874/2017	53900.022295/2014-00	Associação Rádio Comunitária Santana FM
875/2017	53900.020495/2014-10	Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM
878/2017	53900.047605/2015-71	Associação Comunitária Vale do Groaíras
879/2017	53900.047620/2015-10	Associação Comunitária Beneficiente E Social de Nova Floresta
880/2017	53900.041797/2015-11	Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM
883/2017	53900.039875/2015-17	Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio
885/2017	53900.009909/2015-31	Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré
888/2017	53000.069388/2013-52	Associação Rádio Comunitária
889/2017	53000.056642/2012-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
890/2017	53000.046269/2012-41	Associação de Radiodifusão E Desenvolvimento Comunitário
893/2017	53000.020077/2012-12	Associação Equipe Canal 8
894/2017	53000.057214/2011-85	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias
895/2017	53000.055761/2011-26	Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense
896/2017	53000.023322/2012-35	Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança E Vida
899/2017	53900.041780/2015-55	Associação Comunitária de Amparo Social
900/2017	53900.016742/2015-64	Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza
901/2017	53000.054986/2012-46	Associação Assistencial da Chapada

902/2017	53000.058117/2011-18	Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna
903/2017	53900.038993/2015-08	Associação Cultural E Comunitária Luiz Moraes
904/2017	53900.047678/2015-63	Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM
905/2017	53900.009190/2014-57	Associação e Movimento Comunitário Cultural Fortaleza
906/2017	53900.005861/2014-19	ACCCI - Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
907/2017	53000.007328/2014-27	Associação Comunitária Cultural Aracatiense
908/2017	53000.055767/2011-01	Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste
909/2017	53000.057916/2011-69	Associação dos Moradores da Vila Gavioli
910/2017	53900.016418/2015-46	Associação Comunitária Dos Moradores Do Povoado Tabuleiro Grande - ASCOMPOTAG
911/2017	53000.071647/2013-13	Associação dos Amigos do Memorial do Conselheiro Pedro Batista (AAMEPB)
912/2017	53000.046474/2012-14	Associação Comunitária Alternativa De Radiodifusão
913/2017	53900.018901/2014-84	Associação Míriam de Amparo Social E Cultural
915/2017	53000.067714/2013-97	Centro Social José Paulino
917/2017	53000.060392/2012-74	Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense
920/2017	53000.056242/2011-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultural
922/2017	53000.056613/2013-91	Associação Fraternal de Quixadá
924/2017	53000.051419/2012-38	Associação Comunitária de Base Vila São Francisco

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2218912** e o código CRC **142F4BAC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2218912

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.055825/2012-70
Referência: Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40425/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 29/09/2017, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2258719** e o código CRC **B4ED4D1E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil (4328071) SEI 53000.055825/2012-70 / pg. 43

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055825/2012-70.**

Entidade: **Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4355179** e o código CRC **6F2227C6**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055825/2012-70, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, inscrita no CNPJ nº 02.609.342/0001-39, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9074/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00906/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055825/2012-70, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Radiofusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, inscrita no CNPJ nº 02.609.342/0001-39, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de Dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Agudos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9074/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37104/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.055825/2012-70.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4701089** e o código CRC **8CE33193**.

Referência: Processo nº 53000.055825/2012-70 SEI nº 4701089

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2017, Edição nº 119, Seção 1, página 8, constante no Processo 53000.055825/2012-70:

Onde se lê: "ASSOCIAÇÃO RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS";

Leia-se: "ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO 3º MILÊNIO DE AGUDOS".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.